



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 240/2023

TERESINA - PI, 18 de dezembro de 2023

DOEE/PI - ANO XCIII - 134 DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS	01
NOMEAÇÕES	10
PORTARIAS	17
CONTRATOS	67
LICITAÇÕES	81
AVISOS	88
ERRATAS	106
EXTRATOS	112
TERMOS DE RECONHECIMENTO	205
TERMOS	208
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	220
REGULARIDADES	222
ATAS	225
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	228
ADITIVOS	229
ATOS	235
EDITAIS	236
LICENÇAS AMBIENTAIS	255

DECRETOS

DECRETO Nº 22.616, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 37.903.474,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Gabinete do Vice Governador, Gabinete Militar, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Fazenda, Recursos Para O Desenvolvimento da Educação Básica, Secretaria da Agricultura Familiar, Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria Estadual de Saúde, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - Imepi, Secretaria da Administração e Previdência, Secretaria da Justiça, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Defensoria Pública do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - Detran, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Secretaria dos Transportes, Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - Cmp, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, Secretaria da Cultura, Agencia de Defesa Agropecuaria do Pi - Adapi e Secretaria da Assistencia Tecnica e Defesa Agropecuaria, no valor de R\$ 37.903.474,00 (trinta e sete milhões e novecentos e três mil e quatrocentos e setenta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.



Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.616, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2041	FUNDO DE LIQUIDAÇÃO DE PASSIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.1.90.92	1	759	0000.E0000	220.303,00



04105.02.061.0015.1847	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	760	0000.E0000	3.121.624,00
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	12.000,00
11103.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	24.000,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	500	0000.E0000	576.250,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.870.498,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	582.795,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	350.085,00
12101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	500	0000.E0000	1.131.249,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	501	0000.E0000	3.650,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	320.000,00
14102.12.368.0002.1959	EXPANSÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	801.500,00
15101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	14.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	1.229.113,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	1	501	0000.E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000220	TD0	S	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	9.567.710,00
17139.10.302.0001.3004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E DE REABILITAÇÃO E UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	485.000,00
20205.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	700	0000.E0000	100.000,00
21101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	505.301,00
22101.14.128.0003.4016	PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	2023.I0032	53.985,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.030.000,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	56.000,00



28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	2.000,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	500	0000.E0000	35.558,00
35101.03.092.0016.2855	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	500	0000.E0000	70.000,00
35101.03.092.0016.2855	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.180.000,00
35101.03.092.0016.2855	MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DA GESTÃO DA DPE/PI	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	496.190,00
36101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.845.000,00
36101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	160.000,00
44101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.93	1	500	0000.E0000	103.200,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	235.000,00
45203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	23.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	511.000,00
46101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	57.000,00
46101.26.782.0008.1903	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.274.078,00
46101.26.782.0008.1905	OBRAS DE ARTES, MELHORAMENTO, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	247.049,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	550.000,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	52.000,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	63.490,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	445.000,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	38.659,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	1.230.000,00
50101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	260.000,00
50101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	13.600,00
50101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	50.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2023.I0008	67.315,00
52201.20.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	2.639.379,00
52201.20.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	22.000,00
52201.20.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	547.893,00
54101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.519.926,00



54101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	30.000,00
54101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	580.074,00
TOTAL								37.903.474,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 22.616, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2041	FUNDO DE LIQUIDAÇÃO DE PASSIVOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	759	0000.E0000	220.303,00
04105.02.061.0015.1846	REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	760	0000.E0000	1.482.143,00
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	760	0000.E0000	129.797,00
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	760	0000.E0000	590.664,00
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD6	F	4.4.90.51	1	760	0000.E0000	810.812,00
04105.02.061.0015.1849	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.30	1	760	0000.E0000	62.755,00
04105.02.061.0015.1849	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	760	0000.E0000	45.453,00
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	12.000,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	500	0000.E0000	313.065,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.07	1	500	0000.E0000	19.455,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	150.669,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	501	0000.E0000	3.650,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	549.937,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	1	500	0000.E0000	260.365,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	1	500	0000.E0000	28.333,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	1	500	0000.E0000	2.338.134,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	101.022,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	348.690,00





13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	2.538.780,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	1.121.500,00
15101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	14.000,00
15201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.04	1	500	0000.E0000	700.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	1.229.113,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	501	0000.E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0001.3038	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS, O.S. E FUNDAÇÕES)	000220	TD0	S	4.4.50.41	1	754	0000.E0000	9.567.710,00
17139.10.302.0001.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE MATERNO INFANTIL	000001	TD0	S	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	485.000,00
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	400.000,00
21201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	600.000,00
22101.14.128.0003.4016	PROMOÇÃO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE SERVIDORES	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2023.I0032	53.985,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	4.4.40.41	1	500	2023.I0009	67.315,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	160.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	500	0000.E0000	24.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.13	1	500	0000.E0000	2.179.610,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	3.716.608,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	219.782,00
28101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	16.558,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	9.000,00
28101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	12.000,00
30101.08.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	1.000.000,00



30101.08.244.0007.3141	REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM FORMAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	000001	TD0	S	3.3.90.33	1	700	0000.E0000	100.000,00
35101.03.092.0016.2600	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	420.000,00
35101.03.092.0016.2600	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	1	500	0000.E0000	341.900,00
35101.03.092.0016.2600	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	000001	TD0	F	3.1.90.94	1	500	0000.E0000	57.800,00
35101.03.092.0016.2600	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	51.900,00
35101.03.092.0016.2600	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	246.000,00
35101.03.092.0016.2600	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ALOCADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	528.590,00
35101.03.092.0016.2851	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	60.000,00
35101.03.092.0016.2851	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	000001	TD0	F	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	40.000,00
44101.06.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	103.200,00
45201.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	235.000,00
45203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	23.000,00
46101.26.782.0008.1892	PAVIMENTAÇÃO DA BR 235/PI.	000001	TD8	F	4.4.90.51	1	700	0000.E0000	1.521.127,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.91	1	500	0000.E0000	5.500,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	990,00
46202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	13.000,00
49101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.47	1	500	0000.E0000	14.800,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.92	1	500	0000.E0000	4.764,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.46	1	500	0000.E0000	7.095,00
49101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	1	500	0000.E0000	6.000,00
50101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	500	0000.E0000	20.000,00
50101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	1	500	0000.E0000	13.600,00
51101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.16	1	500	0000.E0000	400.000,00



52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	500	0000.E0000	607.000,00
TOTAL								37.903.474,00	

SEI nº 010472755

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 27574, datada de 18 de dezembro de 2023.)***DECRETO Nº 22.617, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 96.141.934,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.949, de 12 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Funsaude/sus-gestão Plena Estadual e Polícia Militar do Piauí, no valor de R\$ 96.141.934,00 (noventa e seis milhões e cento e quarenta e um mil e novecentos e trinta e quatro reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na Fontes: 605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e 711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receita.



Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 18 de dezembro de 2023.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.617, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.04	1	605	0000.E0000	6.316.934,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.1.90.11	1	605	0000.E0000	500.000,00
17101.10.122.0001.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	S	3.3.90.34	1	605	0000.E0000	500.000,00
26101.06.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.12	1	711	0000.E0000	88.825.000,00
TOTAL									96.141.934,00



SEI nº 010472771

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 27575, datada de 18 de dezembro de 2023.)

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CELIA SILVA BRITO**, CPF ***.460.873-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DAC-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 04/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010461610



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **CONCEICAO DE MARIA PESSOA TEIXEIRA**, CPF *****.372.603-****, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010463407

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GERALDO SEBASTIÃO ALMEIDA MOTA FILHO**, CPF *****.178.793-****, do Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com



efeitos a partir de 18/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010463781

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Libonato de Carvalho Rocha**, CPF *****.984.303-****, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, símbolo DAS-4, da Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária, com efeitos a partir de 18/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010463899

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GILBERTO DAMASCENO PAIVA**, CPF ***.500.903-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010464837



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **JOSE PEREIRA DE ARAUJO NETO**, CPF ***.013.133-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010464880

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **GREGORIO GOMES MARTINS**, CPF ***.851.833-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Assistente de Serviços II, símbolo DAC-2, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/12/2023.



PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010464913

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE designar de conformidade com o disposto no § 2º, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 275, de 15 de março de 2023, **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SOUSA**, CPF ***.898.603-**, para exercer a Função de Direção, Assessoramento e Chefia, Supervisor I, símbolo DAC-1, da Secretaria da Educação, com efeitos a partir de 01/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO



Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010464953

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SILVANA SAMPAIO BARBOSA**, CPF *****.385.583-****, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 18/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles
GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010465306

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,



R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AUGUSTO MACHADO DE SIQUEIRA**, CPF ***.407.123-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 18/12/2023.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18/12/2023.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 010465447

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 27572, datada de 18 de dezembro de 2023.)

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA GDPG Nº 1.099/2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.



CONSIDERANDO o constante no Processo SEI Nº **00303.002798/2023-14**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**, para substituir na Diretoria de Núcleos Especializados, nos dias 08 a 17 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2023.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 1.102 /2023

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.004977/2023-96;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Portaria GDPG Nº 965/2023 para INSTITUIR Comissão, a ser composta pelos Defensores Públicos **Débora Cunha Vieira Cardoso, Gerson Henrique Silva Sousa, Sarah Vieira Miranda, Daniela Neves Bona e Afonso Lima da Cruz Junior**, sob a presidência da primeira, para atuar em favor das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade acolhidos na "Casa de Acolhimento Infanto-Juvenil de Parnaíba", bem como acompanhar inquérito policial eventualmente instaurado para apurar a suposta prática de irregularidades ocorridas no referido estabelecimento;

Art. 2º - Revogar PORTARIA GDPG Nº 965/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de dezembro de 2023.



Carla Yascar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27428, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS****Portaria nº056/2023** Teresina - PI, 18 de Dezembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 160.744.403-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor do Contrato nº 033/2020, firmado entre a SETRANS/PI e a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **FELIPE DE SOUSA MELO**, matrícula nº 372399-2, como Fiscal do Contrato nº 033/2020, firmado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS**Portaria nº057/2023** Teresina - PI, 18 de Dezembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 160.744.403-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor do Contrato nº 059/2018, firmado entre a SETRANS/PI e a EMPRESA LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **FELIPE DE SOUSA MELO**, matrícula nº 372399-2, como Fiscal do Contrato nº 059/2018, firmado com a EMPRESA LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

Portaria nº058/2023 Teresina - PI, 18 de Dezembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 160.744.403-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor do Contrato nº 068/2019, firmado entre a SETRANS/PI e a EMPRESA R.F.C. CARVALHO LTDA, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL**, matrícula nº 372839-X, como Fiscal do Contrato nº 068/2019, firmado com a EMPRESA R.F.C. CARVALHO LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jonas Moura de Araújo



Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

Portaria nº059/2023 Teresina - PI, 18 de Dezembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 160.744.403-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor dos Contratos nºs 10/2023 e 16/2023, firmado entre a SETRANS/PI e a EMPRESA MAZUAD LOCADORA E LOGISTICA LTDA, com a finalidade de acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL**, matrícula nº 372839-X, como Fiscal dos Contratos nºs 10/2023 e 16/2023, firmado com a EMPRESA MAZUAD LOCADORA E LOGISTICA LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

SECRETARIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ - SETRANS

Portaria nº060/2023 Teresina - PI, 18 de Dezembro de 2023.

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, Sr. **JONAS MOURA DE ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 160.744.403-87, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE

Art. 1º - Assumir a função de Gestor dos Contratos nºs 011/2023 e 017/2023, firmado entre a SETRANS/PI e a EMPRESA MAZZ VEICULOS LTDA, com a finalidade de acompanhar



sistematicamente o desenvolvimento do contrato.

Art. 2º - Designar o servidor **WILLIAM KANE MANOEL CARDOSO VAL**, matrícula nº 372839-X, como Fiscal dos Contratos nºs 011/2023 e 017/2023, firmado com a EMPRESA MAZZ VEICULOS LTDA, com a finalidade de o referido servidor acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Cientifique-se

Publique-se

Cumpra-se

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27431, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Extrato Portaria Nº 188/2023-GS-SDE Teresina, 15 de dezembro de 2023.

A **Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 055/2022 (SEI Nº00152.000161/2021-01)**, firmado com a empresa **SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 75**, F. 43 no dia 20/04/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de **construção de campo de várzea no município de Piripiri-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **José Ribamar de Brito Silva**, matrícula nº 360071-8, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor **Isaac Osório Dutra do Valle**, matrícula nº 373962-7, para exercer a função de **Fiscal Substituto**, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes**, matrícula nº 360310-5, para o exercício da função de **Gestor do**



Contrato.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 055/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 055/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 055/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.



Teresina, 15 de dezembro de 2023.

Janaina Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27441, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1173/2023

Teresina(PI), 15 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 860/2023, com relação à servidora **Patrícia Pereira Rodrigues**, inscrita no CPF de nº **XXX.000.133-XX**, designada para exercer a função de Coordenadora do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da cidade de **Jerumenha (Novas Ofertas)**.

Art. 2º - CESSAR os efeitos da PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 943/2023, com relação ao servidor **Edivagno Miranda de Oliveira**, inscrito no CPF de nº **XXX.412.353-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de apoio presencial da Universidade Aberta do Piauí da cidade de **Júlio Borges (3ª etapa)**.

Art. 3º - NOMEAR a sevidora **Eldina Sousa Barbosa Santos**, inscrita no CPF nº **XXX.255.273-XX**, para exercer a função de Coordenadora do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí da cidade de **Jerumenha (Novas Ofertas)**.

Art. 4º - NOMEAR o servidor **Raimundo Barbosa de Oliveira**, inscrito no CPF de nº **XXX.016.353-XX**, designado para exercer a função de Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Piauí da cidade de **Júlio Borges (3ª etapa)**.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho



Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27443, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**Portaria Nº 7405, de 15 de dezembro de 2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora Myrcyane de Moura Lemos Freitas, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 281231-2, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde-DUVAS, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27453, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEADPREV**PORTARIA Nº 552/2023/GAB/SEAD**

Alterar o artigo 1º da Portaria Nº 533/2023/GAB/SEAD, para que a Comissão Administrativa para auxiliar o interventor no acesso às informações e dados relacionados ao Contrato nº 01/2018, firmado entre a Concessionária SPE Piauí Conectado S/A e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a intervenção na Concessão Administrativa - Contrato nº 01/2018, que tem como objeto a construção, manutenção e operação de rede de infraestrutura de fibra ótica e prestação de serviços associados, celebrado com a Concessionária SPE Piauí Conectado S/A, Sociedade de Propósito Específico inscrita no CNPJ sob nº 30.412.491/0001-49, com o fim de assegurar a adequação na prestação dos serviços, conforme disposto no Decreto Nº 22.594/2023, de 05 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 533/2023/GAB/SEAD, que designa os agentes públicos para



compor a Comissão Administrativa no âmbito da estrutura do poder concedente para acompanhar e prestar informações ao interventor do Contrato nº 01/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria Nº 533/2023/GAB/SEAD, para que a Comissão Administrativa para auxiliar o interventor no acesso às informações e dados relacionados ao Contrato nº 01/2018, firmado entre a Concessionária SPE Piauí Conectado S/A e o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Administração do Estado do Piauí, seja composta pelos seguintes membros:

ANDRÉ MACÊDO SANTANA (presidente) - Matr. 373103-0 (SEPLAN-PI); JOSÉ DE ANCHIETA NERY NETO (presidente adjunto) - Matr. 299.045-9 (SSP-PI);

CRISTIANO ALTINO CAVALCANTE - Matr. 0398882-1 (ETIPI);

THIAGO LEMOS NERES - Matr. 0360097-1 (ETIPI);

FILIPE BASTOS RODRIGUES - Matr. 0365547-4 (ETIPI);

RICHARDSON DOS SANTOS SILVA - Matr. 0179842-1 (ETIPI);

SERGIO RICARDO SANTOS PIAUILINO - Matr. 0378468-1 (ETIPI);

EDUARDO FERNANDES BRITO - Matr. 0158404-9 (SEFAZ-PI);

MÁRCIO BARROS SANTOS - Matr. 253394-4 (SEFAZ-PI);

KILMER TÁVORA TEIXEIRA - Matr. 197290-1 (SEFAZ-PI);

EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO SARAIVA - Matr. 31596-5 (SEAD-PI);

ROGERIO DE CASTRO E CASTRO - Matr. 396389-6 (SEAD-PI).

Art. 2º. Ratifica-se as demais disposições da Portaria Nº 533/2023/GAB/SEAD.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27456, datada de 18 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-
SEAGRO**

PORTARIA SEAGRO Nº 0158/2023

A SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 59 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;



RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo indicados, para em observância à legislação vigente, promoverem sindicância com a finalidade de apurar fatos e indícios de intempestividade no pedido de pagamento referente aos serviços prestados pela empresa **REY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, processo **SEI: 00317.001645/2023-09**.

1. Laís Ribeiro de Almeida- Presidente
2. Silvio Paulo Dantas Sales - Membro

Art. 2º - A designação que trata o artigo 1º dessa portaria tem validade de 1(um) ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27475, datada de 18 de dezembro de 2023.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

Portaria Nº 322, de 18 de **dezembro** de 2023

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 que dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta;

Considerando o disposto do contrato nº 07/2023 firmado com a empresa CP ELEVADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 23.146.506/0001-09), oriundo do processo SEI 00118.002354/2023-76;

Considerando o DESPACHO nº: 467/2023/ADH-PI/DGE/DAF/CLS-ADH-PI (Processo SEI 00118.000436/2023-86) que indica o fiscal titular e suplente do contrato nº 07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, BENEDITO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 146.088-9 como fiscal titular e SEBASTIÃO SOARES SENA ROSA, matrícula nº 146.206-7, como fiscal suplente, do Contrato nº 07/2023 que tem por objeto a aquisição de 02 (dois)



elevadores para a Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH-PI (Processo SEI 00118.002354/2023-76).

Art.2º. Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens e serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art.3º. Determinar ao Diretor Administrativo Financeiro acompanhar, junto ao fiscal designado, o fiel cumprimento desta Portaria, objetivando o controle e eficiência dos serviços, a partir de um relatório semanal elaborado pelo responsável de cada área.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Diretor Geral da ADH/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27477, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

A Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 123/2022 (SEI Nº00152.000048/2022-06)**, firmado com a empresa **CONSEVE EMPREENDIMENTOS EIRELI**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 137**, F. 46 no dia 18/07/2022, tendo como objeto a execução dos serviços de **pavimentação em paralelepípedo de 5.807,96m² de vias públicas no município de Lagoa de São Francisco-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle**, matrícula nº 373962-7, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor, para exercer a função de **Fiscal Substituto José Ribamar de Brito Silva**, matrícula nº 360071-8, e o servidor **Felipe Antonio Beserra Ximenes**, matrícula nº 360310-5, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.



Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 123/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 123/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 123/2022**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 15 de dezembro de 2023.



Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27482, datada de 18 de dezembro de 2023.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV****Portaria Nº 91, de 18 de dezembro de 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003401/2023-61.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) servidor(a) DIEGO RICARDO MELO DE ALMEIDA, Juiz de Direito- TJ-PI, Matrícula: 3919, portador do CPF nº 008.***.***-5*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Data Exercício: 22/03/2013.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 15/09/2023 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 10.915,34 (dez mil, novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27488, datada de 18 de dezembro de 2023.)***FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV****ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA****PORTARIA GP Nº: 1343/2023 - PIAUIPREV** TERESINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2022.04.1574P.

RESOLVE, de conformidade com o art. 49, § 1º c/c §2º, inciso I e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em função de magistério, com proventos integrais, ao Segurada MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 20 horas, Classe SE, Nível I, matrícula nº 0813907, portador do CPF Nº 454*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 2.210,29 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria de professor - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 8.001/2023	R\$2.210,29
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.210,29

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1349/2023 - PIAUIPREV TERESINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.177355P.

RESOLVE, de conformidade com o Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado RAIMUNDO JOAQUIM DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE TRIBUTOS DA FAZENDA ESTADUAL, Classe Especial, Referência C, matrícula nº 0419591, portador do CPF nº: 200*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DA FAZENDA, com proventos de R\$ 12.780,39 (Doze mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 62/05, ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.410/13, ART. 28, §7º DA LC Nº 263/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$11.160,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		



ADICIONAL DE REMUNERAÇÃO FAZENDÁRIO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A", DA LEI Nº 5543/06 ALTERADO ART. 2º, DA LEI Nº 6.810/16 C/C LC Nº 263/2022 (PARCELA VARIÁVEL TRIMESTRALMENTE)	R\$1.620,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$12.780,39

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se. **FLÁVIO CHAIB**
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1346/2023 - PIAUIPREV TERESINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.0189P.

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado(a) MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº: 036897X, portador do CPF nº: 182*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.521,35 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$2.430,00
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$91,35
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.521,35

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 1347/2023 - PIAUIPREV TERESINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2023.04.178030P.

RESOLVE, de conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a



paridade, CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais, ao Segurado (a) MARIO SERGIO DO REGO NERY, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0716014, portador do CPF nº 185*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.392,67 (Um mil e trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.363,87
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.392,67

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27490, datada de 18 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

Portaria Nº 86, de 15 de dezembro de 2023

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato Administrativo nº 19/2023, vigente no âmbito da FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV, decorrente do Processo Administrativo nº 00227.000729/2023-26.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 6.910, de 12 de Dezembro de 2016;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais firmadas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e nos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual Nº 21.872, de 07 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da **FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV** para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO Nº 19/2023**, celebrado por esta Fundação na



condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, conforme informações abaixo elencadas, podendo exigir da contratada quaisquer informações necessárias ao fiel cumprimento do aqui determinado:

Nº DO CONTRATO	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI	CONTRATADA	OBJETO	GESTORA DO CONTRATO PIAUIPREV	FISCAL DO CONTRATO PIAUIPREV
Nº 19/2023	Nº 00227.000729/2023-26	LEMA TREINAMENTOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE DIRIGENTES DA UNIDADE GESTORA, MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL, DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, DOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).	LEIDIANE DA SILVA SOUSA MATRÍCULA: 378080 - 5	LUCIA MARIA DE FÁTIMA REBELLO Matrícula: 268920-X

Art. 2º Incumbe ao **GESTOR** do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.

Art. 3º As atribuições do **FISCAL** do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos



eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - Expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Flávio Chaib

Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27494, datada de 18 de dezembro de 2023.)

Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 178/2023/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A - INVESTE PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de



julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 059/2023**, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A**, e a empresa **SAMUEL BARROS E SILVA**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS COM REUNIÕES E NETWORKING EM AGENDAS PARA EVENTO INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **ADRIANA MUNIZ MORGADO**, CPF n.º XXX.077.483-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 18 de Dezembro de 2023

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ



Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 077/2023 DL	
PROCESSO SEI Nº	00147.001271/2023-12
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 129, II do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016;
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	SAMUELL BARROS E SILVA 03935004389
CNPJ DO CONTRATADO	CNPJ Nº 44.970.301/0001-13
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffee break para atender as demandas institucionais com reuniões e networking em agendas para evento institucional, conforme especificações, visando atender as necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PIAUÍ.
DATA DE ASSINATURA	18/12/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: Samuell Barros e Silva Representante Legal Samuell Barros e Silva 03935004389
FISCAL DE CONTRATO	Adriana Muniz Morgado

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27498, datada de 18 de dezembro de 2023.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****PORTARIA N.º 174/2023****PROCESSO N.º 00016.001597/2023-35****DESIGNA** servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o Engenheiro Fiscal **MAURÍCIO PESSOA ROSA**, Matrícula n.º 372886-2, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato PJU/087/2023**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí, e a empresa **CONSTRUIR - CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº 10.525.283/0001-49, relativo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JATOBA DO PIAUÍ-PI, COM OS SEGUINTE TRECHOS: TRECHO 01: JATOBÁ DO PIAUÍ À ESTRADA PARA MILTON BRANDÃO (9,4KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 9,4 KM, COMPREENDENDO O TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DOS CARNAUBAIS TD-03.**

II - **DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - **REVOGA-SE**, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 18 de Dezembro de 2023.



LEONARDO SOBRAL SANTOS**Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27502, datada de 18 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**PORTARIA Nº 90, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003499/2023-57.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) servidor(a) ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT, Juiz de Direito- TJ-PI, Matrícula: 1240, portador do CPF nº 693.***.***-0*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Data Exercício: 05/06/2009.

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 30/11/2023 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 10.915,34 (dez mil, novecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA***Assinado digitalmente*

OF. 4801/2023

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27514, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC**PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ANG Nº 2231/2023**

Teresina(PI), 15 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1588-2023	ITAUEIRA -PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHOA	CESSAR PORT.862/2017 ECOORDENADORA PEDAGÓGICA	PAULO SÉRGIO BATISTA SOARES	231.226-3
1591-2023	PALMEIRA DOPIAUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MARTIN PINHEIRO	CESSAR PORT.1381/2022 ECOORDENADORA PEDAGÓGICA	ANTONIETA DEBRITO BEZERRA LEMONS	***.418.693-**
1593-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta capital	CETIPROFESSOR MELO MAGALHÃES	CESSAR PORT.879/2023 COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA E SILVA	103.532-X
1594-2023	4ª GERÊNCIAREGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta capital	U. E. PREFEITO FREITAS NETO	CESSAR PORT.0099/2019 COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA ALICE MENESES	105.901-7
1595-2023	4ª GERÊNCIAREGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta capital	U. E. PREFEITO FREITAS NETO	CESSAR PORT.1884/2022 COORDENADORA PEDAGÓGICA	ANDRÉIA AUGUSTA DA CRUZ FERREIRA	***.667.643-**
1596-2023	MATIAS OLÍMPIO - PIAUI	CETI JOSÉ AMÁVEL	CESSAR PORT.1011/2023 DIRETOR(A)	LUIS GOMES DE OLIVEIRA	***.380.593-**
1600-2023	DEMERVAL LOBÃO - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR LUCAS MEIRELES (ASSENTAMENTO 17 DE ABRIL)	CESSAR PORT.1266/2021 COORDENADORA PEDAGÓGICA	ADILSON DE APIAIM	***.924.100-**
1601-2023	PARNAÍBA - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR DEP. FRANCISCA TRINDADE II(Assentamento Lagoa do Prado)	CESSAR PORT.1661/2022 COORDENADORA PEDAGÓGICA	ANA KAROLINA SANTOS DE SOUSA	***.629.273-**
1602-2023	CANTO DO BURITI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ALCIDES JOSÉ DE MOURA (ASSENTAMENTOMALHADA),	CESSAR PORT.1263/2021 COORDENADORA PEDAGÓGICA	CARMEM SILVA	***.168.573-**
1603-2023	BURITI DOS LOPES - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR PEDRO MARIANO DE FREITAS(ASSENTAMENTO JOSUÉ DE CASTRO)	CESSAR PORT.1258/2021 COORDENADORA PEDAGÓGICA	ELEMAR LUCIANO PEREIRA BILHA	***.567.330-**



1604-2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR AGENOR DA SILVA(ASSENTAMENTO LISBOA)	CESSAR PORT.1260/2017 COORDENADORA PEDAGÓGICA	JAILMA BULAMATOS SOARES	***.181.323-**
1605-2023	DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ	CEEP PROFESSORA ANTONIETA RIBEIRO DE MORAES	CESSAR PORT.1088/2021 COORDENADORA PEDAGÓGICA	GENIVAL SOUSA DA SILVA	101.130-8
1606-2023	RIO GRANDE DO PIAUÍ - PIAU	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.788/2021 SUPERVISOR(A)	DANÚBIA DA ROCHA SOUSA	***.561.653-**
1609-2023	SÃO JULIÃO-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR APRIGIO PEREIRABEZERRA	CESSAR PORT.1367/2023 COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA DA SILVA NOGUEIRA	085.110-8
1612-2023	SÃO JULIÃO-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR APRIGIO PEREIRABEZERRA	CESSAR PORT.571/2023 COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA JOSÉ DA SILVA CARVALHO	309.879-6
1614-2023	LAGOA DO BARRO - PIAUÍ	U. E. PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	CESSAR PORT.1491/2023 COORDENADORA PEDAGÓGICA	JOSE CARLOS AMORIM COELHO	***.355.393-**
1616-2023	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capita	UNIDADE ESCOLARSANTA FILOMENA	CESSAR PORT.234/2023 COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARINALDA ALVES DE ARAÚJO	104.134-7
1617-2023	PICOS-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ARAÚJO LUZ	CESSAR POR. 0392/2019 DIRETOR(A)	MARIA IVETE DE ARAÚJO LUZ SILVA	107.434-2
1619-2023	RENDENÇÃO DO GURGUÉIA- PIAUI.	UNID. ESC. PROF. PETRÔNIO PORTELA	CESSAR PORT.0437/2019 COORDENADORA PEDAGÓGICA	RUBEIRES FOLHA DE MIRANDA	171.765-X,
1623-2023	NAZÁRIA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR HILTON LEITE DECARVALHO	CESSAR PORT.942/2020 COORDENADORA PEDAGÓGICA	AYRA RAQUEL LEAL OLIVEIRA	293.592-9
1626-2023	CORONEL JOSÉ DIAS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARGARIDA DA SILVA COSTA	CESSAR PORT.1025/2021 SECRETÁRIO(A)	VANESSA COSTA SILVA	***.775.023-**
1628-2023	PIRACURUCA-PIAUÍ	REDE ESTADUAL DE ENSINO DOMUNICÍPIO	CESSAR PORT.738/2023 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCINALDA BRITO DE ALMEIDA	098.832-4
1629-2023	BOMPRINCÍPIO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DARCY RIBEIRO	CESSAR PORT.1163/2022 COORDENADORA PEDAGÓGICA	NATIELLY SILVA DE BRITO	***.749.313-**
1631-2023	ANGICAL-PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DEMERVAL LOBÃO	CESSAR PORT.344/2020 COORDENADORA PEDAGÓGICA	VERIDINALVA DO ROSÁRIO FERREIRA DA SILVA	106.739-7
1632-2023	AGRICOLÂNDIA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FERRY	CESSAR PORT.202/2017 COORDENADORA PEDAGÓGICA	JULIANA DA CRUZ SOUSA	239.173-2
1634-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	UNIDADE ESCOLAR SANTAINÊS	CESSAR PORT.1274/2022 COORDENADORA PEDAGÓGICA	LUCIVANIA DE SOUZA E SILVA FEITOSA	***.003.293-**
1635-2023	PIRIPIRI - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR EMB. ESPEDITO RESENDE	CESSAR PORT.636/2021 SECRETÁRIO(A)	LAENE CARVALHO DE SOUSA	***295.333**
1638-2023	PIRIPIRI-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR CASSIANARROCHA	CESSAR PORT.273-2023 COORDENADOR PEDAGÓGICO	ERIVAN OLIVEIRA LOPES	362.736-5
1640-2023	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SENADORCHAGAS RODRIGUES	CESSAR PORT.998-2023 COORDENADOR PEDAGÓGICO	JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SOUSA	366.249-7



1642-2023	BURITI DOS LOPES-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ZEZITA SAMPAIO	CESSAR PORT.1044/2022 SECRETÁRIO(A)	ADEMIR FELIPE TEIXEIRA NASCIMENTO FILHO	***.704.183-**
1644-2023	CANTO DO BURITI - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CHAVES	CESSAR PORT.454/2022 COORDENADORA PEDAGÓGICA	JAMILDA MOURA CARVALHO REIS	222.907-2
1645-2023	CANTO DO BURITI - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CHAVES	CESSAR PORT.790/2023 COORDENADORA PEDAGÓGICA	SANDRA SARAIVA VALENTE ROSADO	093.369-4
1652-2023	AROEIRA DO ITAIM - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ	CESSAR PORT.1146/2022 COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	366.027-3
1654-2023	SIMPLÍCIO MENDES- PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL ALCIDES VIEIRA DE MOURA	CESSAR PORT.0004/2018 DIRETOR	CLÉBIO RODRIGUES DE MOURA	***507.563-**
1656-2023	URUÇUI- PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CÍCERO COELHO	CESSAR PORT.1106/2023 COORDENADORA PEDAGÓGICA	FRANCISCA DE JESUS SOARES PEREIRA	171.461-9
1658-2023	URUÇUI- PIAUI	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT.832/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANARA BARBOSA LIMA	172.889-0
1659-2023	19ª GRE- NESTA CAPITAL	UNIDADE ESCOLAR RESIDENCIAL ESPLANADA	CESSAR PORT.2018/2012 SECRETÁRIO(A)	ANA LÚCIA GOMES SILVA SOBRAL	***.710.423-**
1661/2023	URUÇUI-PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL CÍCERO COELHO	CESSAR PORT. 1106/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DE JESUS SOARES PEREIRA	171.461-9
1663/2023	URUÇUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT. 832/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANARA BARBOSA LIMA	172.889-0
1665-2023	FRONTEIRAS - PIAUI	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.633/2023 COORDENADOR(A) REGIONAL ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO(A)	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ANTÃO DE ALENCAR CARVALHO	363.414-X
1667-2023	CANTO DO BURITI - PIAUI.	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA CHAVES,	CESSAR PORT.454/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JAMILDA MOURA CARVALHO REIS	222.907-2
1669-2023	REDENÇÃO DO GURGUÊIA- PIAUI	CENTRO DE ENSINO MÉDIO JOSÉ SOARES	CESSAR PORT.1373/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ORTÊNCIA ALVES PARAGUAI MAIA	272.488-8
1671-2023	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta capital	CEJA PROFº CLÁUDIO FERREIRA	CESSAR PORT. 574/2021 SECRETÁRIO(A)	FABIOLA MELO LEAL	***.499.083-**
1673-2023	FRANCISCO AYRES - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR JOÃO PEREIRA DE SOUSA	CESSAR PORT.1010/2018 DIRETOR	MARIA SANTANA DA PAZ SOUSA	085.233-3
1675-2023	ANGICAL - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DE MERVAL LOBÃO	CESSAR PORT.522/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANTÔNIA MARIA VIEIRA DA COSTA XAVIE	316942-1



1677-2023	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta capital	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ AMÁVE	CESSAR PORT.1208/2021 DIRETOR	HELICIMAR FURTADO SOARES	086.581-8
1679-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital.	UNIDADE ESCOLAR SANTA INÊS	CESSAR PORT. 1565/2022 SECRETÁRIO(A)	KELIANE VIEIRA LIMA	***.951.723-**
1680-2023	BRASILEIRA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL ARCOVERDE	CESSAR 0806/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA IRACEMA DE SOUSA MELO	106.309-0
1681-2023	BRASILEIRA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL ARCOVERDE	CESSAR 181/2020 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEIDIANE DA SILVA MELO	321.000-6
1682-2023	PIRIPIRI - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL BAURÉLIO MANGABEIRA	CESSAR PORT. 1827/2022 SECRETÁRIO(A)	ANTONIO DA CUNHA	***.581.953-**
1685-2023	SANTA LUZ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ARSÊNIO SANTOS	CESSAR 1343/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LUANA RODRIGUES CAVALCANTE	293696-8
1687-2023	ALEGRETE DO PIAUÍ-PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT 762/2020 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOAQUIM GONÇALVES NETO	347864-5
1688-2023	PARNAÍBA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR OZIAS CORREIA	CESSAR PORT.1286/2022 DIRETOR	GILSON FERREIRA SANTANA	362.537-X
1689/2023	URUÇUI - PIAUÍ	CETI CÍCERO COELHO	CESSAR PORT. 11106/2019 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA DE JESUS SOARES PEREIRA	171.461-9
1691-2023	URUÇUI- PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT.832/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANARA BARBOSA LIMA	172.889-0
1692-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	UNIDADE ESCOLAR DEP. TERTULIANO MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 1554/2021 SECRETÁRIO(A)	TATIANE BEZERRA DA COSTA MENDES	***.331.353-**
1693-2023	PICOS -PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA	CESSAR PORT.1385/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	GLENIA REGIA DE ARAÚJO LUZ	109.419-0
1694-2023	ANTÔNIO ALMEIDA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR FRUTUOSO SILVA	CESSAR PORT.70/12022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	LUZINEIDE BEZERRA DA COSTA	330.968-1
1695-2023	SÃO JULIÃO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ALICE ROCHA	CESSAR PORT. 321/2018 SECRETÁRIO(A)	COSMA CÂNDIDA DE JESUS BRANDÃO	***.710.513-**
1697-2023	MARCOS PARENTE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS	CESSAR PORT. 2313/2015 SECRETÁRIO(A)	VALTERLENE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	***732.203**
1698-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MONS. JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ	CESSAR PORT.0538/2019 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA MARIA BARBOSA MONTEIRO	107.942-5
1699-2023	LAGOINHA DO PIAUÍ-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MOISANIEL ALVES DE SOUSA	CESSAR PORT. 0052/2018 SECRETÁRIO(A)	LILIAN NINES PEREIRA	***390.107-**
1703-2023	BOM JESUS - PIAUÍ	REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.0748/2019 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	GESSILENE LEAL DE LIMA	105.356-6



1704-2023	COLÔNIA DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI DR. JOSÉ GUSMÃO	CESSAR PORT.267/2023 DIRETOR(A)	MACIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	332.325-X
1705-2023	ALTOS - PIAUÍ	ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.1377/2019 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	RITA DE CÁSSIA LEMOS RAULINO	093.464-
1706-2023	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.0734/2019 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JACILENE DE SOUZA CARVALHO	105.159-8
1709-2023	OEIRAS - PI	UNIDADE ESCOLAR NOGUEIRA TAPETY	CESSAR PORT. 0801/2018 SECRETÁRIO(A)	CARLOS ALBERTO DA SILVA MOURA	071911-X
1710-2023	CORRENTE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	CESSAR PORT. 540/2023 SECRETÁRIO(A)	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***.469.713-**
1712-2023	CAMPO MAIOR - PIAUÍ	CEJA PROFA. MULATA LIMA	CESSAR PORT. 0708/2019 SECRETÁRIO(A)	MARIA AURINEIDE SOARES FERREIRA	157.418-3
1714-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES	CESSAR PORT.583/2022 DIRETOR(A)	GARDÊNIA FERREIRA DE FREITAS AMORIM	115.422- 2
1715-2023	CABECEIRAS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR VENÂNCIA LAGES VELOSO	CESSAR PORT. 496/2022 SECRETÁRIO(A)	CARMEM BARBOSA DE SOUSA FILHA	***.087.473-**
1717-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO ÁTILA LIRA	CESSAR PORT.1454/2017 DIRETOR(A)	CARMEM CELIA RODRIGUES LURA	105840-1
1718-2021	VALENÇA DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.851/2021 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	CLAUDIANA MARIA DA COSTA	328.665-7
1720-2023	BOMPRINCÍPIO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DARCY RIBEIRO	CESSAR PORT. 2392/2015 SECRETÁRIO(A)	MARIA DO SOCORRO BEZERRA CARVALHO	066.819-2
1722-2023	BONFIM DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.1227/2022 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FABIO ALVES PINDAIBA	293.342-0
1725-2023	MARCOS PARENTE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS	CESSAR PORT. 2313/2015 SECRETÁRIO(A)	VALTERLENE PEREIRA DA SILVA SARAIVA	***.732.203-**
1727-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	UNID. DOM HELDER CÂMARA	CESSAR PORT. 2950/2017 SECRETÁRIO(A)	ANTONIA GOMES DA SILVA	135.947-9
1728-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL MARIACONCEIÇÃO SALOMÉ	CESSAR PORT.23/2020 DIRETOR(A)	FRANCISCO ROBÉRIO BATISTA ALMEIDA	110.048-3,
1729-2023	PIO IX - PIAUÍ.	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.1213/2019 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	292.969-4
1730-2023	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ	CEEP DOS CERRADOS	CESSAR PORT.443/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCO DE ASSIS FIALHO	364.406-5
1731-2023	ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR LETÍCIA MACEDO	CESSAR PORT.1402/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	WELSON DIAS DE OLIVEIRA	363.742-5



1732-2023	PIRACURUCA - PIAUÍ	CENTRO ESTUDUAL EM TEMPO INTEGRAL HESICHIA DE SOUSA BRITO (ANEXO JACARÉ)	CESSAR PORT.1088/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA CRISTINA DA SILVA BRASIL	***.285.363**
1733-2023	PIRACURUCA - PIAUÍ	CENTRO ESTUDUAL EM TEMPO INTEGRAL HESICHIA DE SOUSA BRITO (ANEXO ANGICAL)	CESSAR PORT.1317/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEMILDA ALVES DA SILVA ARAÚJO	233.131-4
1734-2023	URUCUÍ - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRADO CÍCERO COELHO	CESSAR PORT. 0458/2017 SECRETÁRIO(A)	AUREA GUARACIARA DE CARVALHO GASPAS	055.531-2
1736-2023	PIRACURUCA - PIAUÍ	CENTRO ESTUDUAL EM TEMPO INTEGRAL HESICHIA DE SOUSA BRITO	CESSAR PORT.788/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA ROSA FONTENELE BRITO	***.448.283-**
1737-2023	19 GRE, nesta capita	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDASOUSA	CESSAR PORT. 0539/2023 SECRETÁRIO(A)	MARLEIDE MARIA ALENCAR LIMA	226.855-8
1739-2023	SIMÕES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR RAUL SÉRGIO	CESSAR PORT.797/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ADALBERTO ANTONIO DE CARVALHO	142.035-6
1741-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capita	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DE ALMENDRA FREITAS	CESSAR PORT. 2384/2015 SECRETÁRIO(A)	MARIA ROZÁRIO DE FÁTIMA SANTOS SILVA	063.423-9
1743-2023	DEMERVALLOBÃO	CEEP. PROFª .ANTONIETA RIBEIRO MORAES,	CESSAR PORT.135/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANER THAIS DE SOUSA	***645.233-**
1745-2023	BRASILEIRA-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA	CESSAR PORT.1484/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	***.150.653-**
1746-2023	ILHA GRANDE-PIAUÍ	UNID. JONAS. CORREIA	CESSAR PORT.0834/2019 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	TERESINHA DE JESUS SALES DA SILVA	336.174-8
1753-2023	JAICÓS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR FRUTUOSO JUSSELINO	CESSAR PORT.1426/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO GOMES	320.850-8
1754-2023	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR VERÔNICA CELESTINA DIAS	CESSAR PORT.970/2020 DIRETOR(A)	RAFAEL JÚNIOR ROCHA LUSTOSA	233.062-8
1756-2023	PARNAÍBA-PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	CESSAR PORT.1390/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	PATRICIA FARIAS DE SOUSA	359.006-2
1757-2023	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	CESSAR PORT. 0807/2018 SECRETÁRIO(A)	VALDIZA MUNIZ DA SILVA FERREIRA	***.824.533-**
1760-2023	BRASILEIRA-PIAUÍ	CETI GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA	CESSAR PORT.1484/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	***.150.653-**
1761-2023	19ª GRE, nesta Capita	CEJA PROFª MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES	CESSAR PORT. 0575/2019 SECRETÁRIO(A)	ILDEZIA DE MIRANDA ROCHA BARBOSA	***.375.873**
1762-2023	SÃO RAIMUNDO NONATO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR EDITH NOBRE DE CASTRO	CESSAR PORT. 2599/2015 SECRETÁRIO(A)	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	700.060-8



1763-2023	OEIRAS-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ COELHO REIS	CESSAR PORT.443/2023 DIRETOR(A)	EDINALDO DE SOUSA LEA	350.797-1
1764-2023	LUÍS CORREIA - PIAUI	CETI ZULMIRA XAVIER	CESSAR PORT.801/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	LÍCIA MARIA RODRIGUES FONTES	106.677-3
1765-2023	PIMENTEIRAS-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA	CESSAR PORT. 2746/2023 SECRETÁRIO(A)	LUANA BARBOSA DE MOURA AMORIM	157.110-9
1767-2023	CRISTALANDIA - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR CORONEL JOSE NOGUEIRA	CESSAR PORT. 1086/2021. COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ANDREIA ASCENSO NOGUEIRA	***329.723**
1769-2023	CAMPO MAIOR - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA	CESSAR PORT. 546/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ELTON DUARTE DOS SANTOS	294.829-0
1771-2023	PARNAÍBA-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR CÂNDIDO OLIVEIRA	CESSAR PORT. 240/2020 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	RENATA ALVES LIMA	110.555-8
1772-2023	BOCAÍNA - PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.785/2022 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SANDRA PORTELA LEAL	***170.483**
1773-2023	LAGOA DE SÃO FRANCISCO -PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ARTHUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR PORT. 993/2022 SECRETÁRIO(A)	MARILENE DA COSTA SOUSA	***190.813**
1777-2023	BURITI DOS LOPES - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DEP. FRANCISCA TRINDADE	CESSAR PORT.1070/2023 DIRETOR(A)	DUCIMAR SILVA DE LIMA,	260.595-3
1778-2023	BURITI DOS LOPES - PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.421/2023 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JAYNARA SILVA DE ARAÚJO	367.125-9
1780-2023	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DO PIAUI - AMA/PI	CESSAR PORT.13/2022 DIRETOR(A)	MARIA LEIDIANE SOARES	232.615-9
1782-2023	BARRAS - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	CESSAR PORT.424/2020 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	SAMIA RAQUEL RODRIGUES RIBEIRO DA SILVA	348.095-0
1783-2023	BARRAS - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MATIAS OLÍMPIO	CESSAR PORT.1541/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	DIANA LIMA MONTE	365.035-9
1784-2023	CAMPO LARGO DO PIAUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ	CESSAR PORT.941/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	CARLOS IVAN GERÔNICO FERREIRA	199.923-X
1786-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capita	UNID. ESC. PROFª. OSMARINA	CESSAR PORT. 2265/2020 SECRETÁRIO(A)	JOÃO ANTONIO DA SILVA ROCHA	***141.033**
1791-2023	LAGOA DO SÍTIO - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	CESSAR PORT.404/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	REGINA SEPULVIDA DE SOUSA BARBOSA	***209.113-**
1792-2023	PAULISTANA- PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL LUCINETE SANTANA DASILVA	CESSAR PORT.404/2021 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	LIDJANE JOSEFA DE SOUSA	338.202-8
1796-2023	BURITI DOS MONTES - PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.0955/2019 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	EDNA MARIA SOARES	171.437-6
1798-2023	COLÔNIA DO PIAUI- PIAUI	UNIDADE ESCOLAR DOUTOR JOSÉ GUSMÃO	CESSAR PORT. 0476/2017 SECRETÁRIO(A)	GESCINA BATISTA CAVALCANTE	***041.053**
1802-2023	PALMEIRA DO PIAUI- PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	CESSAR PORT.0750/2019 SUPERVISOR(A) DE ENSINO	EDIVALDO DA SILVA CARVALHO	106.560-2



1803-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- GRE, nesta capital	UNID. ESC. SANTA INÊS	PORT.0226/2019 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ROSA PEREIRA DE ARAÚJO	131.488-2
1804-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- GRE, nesta capital	UNIDADE ESCOLAR SANTAINÊS	PORT.1274/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	LUCIVANIA DE SOUZA E SILVA FEITOSA	***003.29-**
1805/2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- GRE, nesta capital	UNIDADE ESCOLAR SANTA INÊS,	PORT. 893/2023COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	NATALLY NUNES DA SILVA MARQUES	348.226-0
1807-2023	SIMÕES-PI	UNIDADE ESCOLAR RAUL SÉRGIO	CESSAR PORT.1739/2017 DIRETOR(A)	WELINGTON JOSÉ DE CARVALHO	171.648-4
1809-2023	PICOS -PIAUI	UNIDADE ESCOLAR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	CESSAR PORT.1480/2017 DIRETOR(A)	ELIENE MARIA DE CARVALHO	109.301-X
1810-2023	CANTODO BURITI - PIAUI	UNID. ESC. CEL. AGOSTINHO VALENTE	CESSAR PORT.575/2020 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	BRUNA LORENA DA SILVA REIS	349.170-6
1812-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- GRE, nesta capital	UNID. ESC. DR. AGNELO PEREIRA DA SILVA	CESSAR PORT.0204/2019 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	KÁTIA FRANCISCA DE SOUSA	136.380-8
1813-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- GRE, nesta capital	UNID. ESC. DR. AGNELO PEREIRA DA SILVA	CESSAR PORT.0206/2018 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARIA DAS MERCEDES SOARES DE ARAUJO OLIVEIRA	083.749-X
1815-2023	PALMEIRA DO PIAUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MARTIN PINHEIRO	CESSAR PORT.1381/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ANTONIA DE BRITO BEZERRA LEMOS	***418.693**
1816-2023	PALMEIRA DO PIAUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLARMIGUEL OLIVEIRA	CESSAR PORT.0259/2018 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	IZONHA RODRIGUES DA COSTA	103.675- X
1817-2023	URUCUI - PIAUI	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT.1553/2021 SUPERVISOR(A) DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	FRANCIENE VIEIRA LIMA	073.911-1
1819-2023	NOVO ORIENTE-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR EUSTACHIO PORTELA	CESSAR PORT.1641/2023COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ANNA MARCIA NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS	362.875- 2
1820-2023	NOVO ORIENTE-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR EUSTACHIO PORTELA	CESSAR PORT.602/2023 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	WANDERSON SÉRGIO DA SILVA	366.250-X
1821-2023	PIMENTEIRAS - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA	CESSAR PORT.597/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	FRANCISCA LEAL SILVA	199.975-3
1822-2023	PICOS - PIAUI	CENTROESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MÁRIO MARTINS	CESSAR PORT.1570/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA SANTOS,	323.093- 7
1823-2023	19ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- GRE, nesta Capital	CAIC PROFESSOR MELO MAGALHÃES	CESSAR PORT. 1076/2018 SECRETÁRIO(A)	DIANA ALLINY MAGALHÃES DE SOUSA NEGREIROS	***.582.123**
1825-2023	FLORIANO- PIAUI	UNIDADE ESCOLAR OSVALDO DA COSTA E SILVA	CESSAR PORT.603/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ANA CARLA SARIABA PIRES	328.700-9



1827-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	UNID. ESC. DOM. HELDER CÂMARA	CESSAR PORT. 2950/2017 SECRETÁRIO(A)	ANTONIA GOMES DA SILVA	135.947-9
1829-2023	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA	CESSAR PORT.667/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	DORISVANIA LEAL DE CARVALHO	137.112-6
1831-2023	BARREIRAS-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM DIAS PARENTE	CESSAR PORT.0619/2019 SECRETARIO (A)	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	***405.553**
1838-2023	PIRACURUCA - PIAUI	CENTRO ESTADUAL EM TEMPOINTEGRAL HESICHIA DE SOUSA BRITO,	CESSAR PORT.788/2022 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARIA ROSA FONTENELE BRITO	***.448.283**
1839-2023	SUSSUAPARA - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL HELVÍDIO NUNES	CESSAR PORT.1220/2017 DIRETOR(A)	GENI LEAL DA SILVA	109.309-6
1840-2023	SUSSUAPARA - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL HELVÍDIO NUNES	CESSAR PORT.1439/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARLI FERREIRA DE SOUSA	130.973-X
1841-2023	SUSSUAPARA - PIAUI	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL HELVÍDIO NUNES	CESSAR PORT.1438/2017 COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARIA DE BRITO MOURA FÉ	104.425-7

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta SEDUC.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1590/2023	19ª GRE, nesta capital.	CEJA PROFESSORA MARIA RODRIGUES DAS MERCEDES	SECRETARIA	POLIANA RIBEIRO DA SILVA	***.223.203-**
1592-2023	PALMEIRA DO PIAUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MARTINPINHEIRO	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	FRANCINEIA DE ARAUJO MOURA	381.483-1
1593-2023	19ªGERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, NESTA CAPITAL.	CETIPROFESSOR MELO MAGALHÃES	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA DE JESUS LIMA DE SOUSA E SILVA	103.532-X
1596-2023	MATIAS OLÍMPIO - PIAUI	CETI JOSÉ AMÁVEL	DESIGNAR DIRETOR(A)	LUIS GOMES DE OLIVEIRA	***.380.593-**
1597-2023	REDENÇÃO DOGURGUEIA-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR PETRÔNIO PORTELA	DESIGNAR DIRETOR(A)	ANDREIA PEREIRA NOGUEIRA	***.745.293-**
1598-2023	21ª GRE, nesta capital.	CEEP FONTES IBIAPINA	DESIGNARA SECRETÁRIO(A)	MARIA ZÉLIA SILVA DE SOUSA TAVARES	***.056.223-**
1599-2023	CAMPO MAIOR - PIAUI	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA MULATA LIMA,	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	CARMEM LUCIA FONTENELE DE ARAUJO	085.063-2
15600-2023	DEMerval LOBÃO - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR LUCAS MEIRELES (ASSENTAMENTO 17 DEABRIL)	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	ADILSON DE APIAIM	***.924.100-**
1601-2023	PARNAÍBA - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR DEP. FRANCISCA TRINDADE II(Assentamento Lagoa do Prado)	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ANA KAROLINA SANTOS DE SOUSA	***1602.629.273-**



1602-2023	CANTO DO BURITI - PIAUÍ.	UNIDADE ESCOLAR ALCIDES JOSÉ DE MOURA (ASSENTAMENTOMALHADA)	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	CARMEM SILVA,	***1603.168.573-**
1603-2023	URITI DOS LOPES - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR PEDRO MARIANO DE FREITAS(ASSENTAMENTO JOSUÉ DE CASTRO)	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	ELEMAR LUCIANO PEREIRA BILHA	***.567.330-**
1604-2023	SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PIAUÍ.	U. E. AGENOR DA SILVA(ASSENTAMENTO LISBOA)	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	JAILMA BULAMATOS SOARES	***.181.323-**
1606-2023	RIO GRANDE DO PIAUÍ - PIAI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	DANÚBIA DA ROCHA SOUSA	***.561.653-**
1607-2023	NAZARÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA ISAURA DA COSTA LIMA	363.113-3
1608-2023	PAVUSSU - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA DE JESUS FEITOSA DE OLIVEIRA	367.307-3
1610-2023	SÃO JULIÃO-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR APRIGIO PEREIRABEZERRA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	HELONEIDE ROCHA DE SÁ	362.248-7
1613-2023	SÃO JULIÃO-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR APRIGIO PEREIRABEZERRA	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	TASSO DE PAIVA LIMA	363.438-8
1615-2023	LAGOA DO BARRO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARPROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA	LUCILEIA RIBEIRO DA SILVA	365.184-3
1616-2023	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capita	UNIDADE ESCOLARSANTA FILOMENA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARINALDA ALVES DE ARAÚJO	104.134-7
1617-2023	PICOS-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ARAÚJO LUZ	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA IVETE DE ARAÚJO LUZ SILVA	107.434-2
1620-2023	SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PIAUÍ	CETI DEPUTADO ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	DESIGNAR DIRETOR(A)	CLAUDETE DA PAZ SOUSA MACEDO	171.116-4
1622-2023	REDENÇÃO DO GURGUÉIA- PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARPETRONIO PORTELA	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	ANTONIO ALVES DA SILVA	***.837.883-**
1624-2023	NAZARIA-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARHILTON LEITE DE CARVALHO	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	SANATIEL DE SOUSA MORAIS	***599.843-**
1625-2023	PEDRO II - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO MILTON BRANDÃO	DESIGNARAR SECRETÁRIO(A)	ARYANE PEREIRA BARBOSA	***.182.653-**
1627-2023	CORONEL JOSÉ DIAS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MARGARIDA DA SILVA COSTA	DESIGNARAR SECRETÁRIO(A)	ANA PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS	***.457.923**
1628-2023	PIRACURUCA-PIAUÍ	REDE ESTADUAL DE ENSINO DOMUNICÍPIO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCINALDA BRITO DE ALMEIDA	098.832-4
1630-2023	BOMPRINCÍPIO DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DARCY RIBEIRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICA(A)	HERLANE MARIA RABELO DE AZEVEDO LINHARES	260.614-3
1631-2023	ANGICAL-PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DEMERVAL LOBÃO	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	VERIDINALVA DO ROSÁRIO FERREIRA DA SILVA	106.739-7
1633-2023	AGRICOLÂNDIA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL JOÃO FERRY	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARCIANE DA SILVA MOTA	103155-4



1636-2023	PIRIPIRI-PIAUI	CETI EMBAIXADOR ESPEDITO RESENDE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	TAISLLA PATRÍCIA CARVALHO DE SOUZA SENA	***.726.813-**
1637-2023	BARRAS - PIAUI	CETI FRANCISCATRINDADE	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	RISELIA MACEDO NASCIMENTO	364.411-1
1638-2023	PIRIPIRI-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR CASSIANARROCHA	DESIGNAR COORDENADO RPEDAGÓGICO	ERIVAN OLIVEIRA LOPES	362.736-5
1639-2023	JOÃO COSTA - PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SAMIRA ALVES DIAS	366.736-7
1641-2023	NOVO ORIENTE DO PIAUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR SENADOR CHAGAS RODRIGUES	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ANNA MARCIA NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS	362.875-2
1643-2023	BURITI DOS LOPES-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR ZEZITA SAMPAIO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	HEIDY MHANAYA NASCIMENTO SOUZA	***.353.363-**
1646-2023	CANTO DO BURITI - PIAUI	CEEP MARIA CHAVES	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	SANDRA SARAIVA CALENTE ROSA	093.369-4
1648-2023	CANTO DO BURITI - PIAUI	CEEP MARIA CHAVES	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	FABRICIA NOVAIS CAVALCANTE	171.559-3
1650-2023	MADEIRO- PIAUI	UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESINA	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	CLEUDIMAR CARDOSO	365.766-3
1651-2023	FLORESTA DO PIAUI - PIAUI.	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ALBERTO MIGUEL DE MORAIS	056.732-9
1652-2023	AROEIRA DO ITAIM - PIAUI	CETI SÃO JOSÉ	COORDENADORA PEDAGÓGICA	MARIA FÁTIMA DE SOUSA RODRIGUES	366.027-3
1653-2023	JAICÓS -PIAUI.	CETI FRUTUOSO JUSSELINO	DESIGNAR DIRETOR(A) INTERINA	PATRÍCIA DIAS DOS SANTOS	230.418-0
1655-2023	SIMPLICIO MENDES - PI	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	DESIGNAR DIRETOR(A)	LARA ELISA CAMPO SALES	378.753-2
1657-2023	URUÇUI - PIAUI	CETI CICERO COELHO	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	ADRIANA GUIMARAES SILVA	317.319-4
1658-2023	URUÇUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANARA BARBOSA LIMA	172.889-0
1660-2023	SÃO JOSE DO DIVINO- PIAUI	CETI PEDRO MACHADO DECERQUEIRA	DESIGNAR COORDENADOR PEDAGÓGICO	JOSUÉ DE CARVALHO ARAUJO	378.537-8
1662-2023	URUÇUI- PIAUI	CETI CICEROCOELHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ADRIANA GUIMARAES SILVA	317.319-4
1663/2023	URUÇUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANARA BARBOSA LIMA	172.889-0
1664-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO- GRE, nesta Capita	CETI PROFª MODESTINABEZERRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	WALTEYS DE SOUSA OLIVEIRA	381.513-7
1666-2023	FRONTEIRAS - PIAUI	16ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE,	DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL ADMINISTRATIVO(A) FINANCEIRO(A)	JOAQUINA GIRLÚCIA LEITE DE SOUSA BATISTA	087.514-7



1670-2023	REDENÇÃO DO GURGUEIA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOSESOARES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ADRIANA MARTINS RODRIGUES	***.793.083-**
1672-2023	4ª GRE, NESTA CAPITAL.	CEJA PROFº CLÁUDIO FERREIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	SIMÃO PEDRO LIMA SOARES	***.230.163-**
1674-2023	FRANCISCO AYRES - PIAUÍ	CETI JOAO PEREIRA DE SOUSA	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA JOSE RODRIGUES BUENO	085.232-5
1676-2023	ANGICAL - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL DEMERVAL LOBÃO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA LUISA SOARES ALENCAR	367539-4
1678-2023	20ªGRE - ESTA CAPITAL	CETI PROFESSOR JOSÉ AMÁVEL	DESIGNAR DIRETOR(A)	ARY DE VASCONCELOS LIMA JÚNIOR	171.019-2
1680-2023	BRASILEIRA - PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR MIGUEL ARCOVERDE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA IRACEMA DE SOUSA MELO	106.309-0
1681-2023	BRASILEIRA - PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR MIGUEL ARCOVERDE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEIDIANE DA SILVA MELO	321.000-6
1683-2023	PIRIPIRI - PIAUÍ.	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL BAURÉLIO MANGABEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FERNANDA CRISTINA DA SILVA LIMA	***.339.073**
1684-2023	AROAZES-PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FRANCISCO ERINALDO BARBOSA DE LIMA	171311-6
1686-2023	SANTA LUZ - PIAU	UNIDADE ESCOLARARSÊNIO SANTOS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ROSINEIDE NUNES BRAGA	391973-X
1687-2023	ALEGRETE DO PIAUÍ-PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JOAQUIM GONÇALVES NETO	347864-5
1688-2023	PARNAÍBA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR OZIAS CORREIA	DESIGNAR DIRETOR(A)	GILSON FERREIRA SANTANA	362.537-X
1690-2023	URUÇUÍ - PIAUÍ	CENTRO ESTADUALDE TEMPO INTEGRAL CÍCERO COELHO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ADRIANA GUIMARAES DA SILVA	317319-4
1691-2023	URUÇUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANARA BARBOSA LIMA	172.889-0
1696-2023	MARCOS PARENTE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA DE LOURDES FERREIRA MOUSINHO	***.174.173-**
1700-2023	LAGOINHA DO PIAUÍ - PIAUÍ	U. E. MOISANIEL ALVES DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CHELHA DA SILVA VIEIRA REIS	149.578-0
1701-2023	QUEIMADA NOVA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR TOMAZFRANCISCO DE SOUSA,	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIANA COELHO RODRIGUES	365.842-2
1702-2023	21ªGRE, NESTA CAPITAL.	UNIDADE ESCOLAR MODESTINA BEZERRA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	DANIELA SOARES LIMA NASCIMENTO	***.325.423**
1703-2023	BOM JESUS - PIAUÍ	REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	GESSILENE LEAL DE LIMA	105.356-6
1704-2023	COLÔNIA DO PIAUÍ - PIAUÍ.	CETI DR. JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR DIRETOR(A)	MACIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	332.325-X
1705-2023	ALTOS - PIAUÍ	ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	RITA DE CÁSSIA LEMOS RAULIN	093.464-0



1706-2023	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	JACILENE DE SOUZA CARVALHO	105.159-8
1707-2023	BARRAS - PIAUÍ	CEEPRUPROFª MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	GERMANA BRITO LYRA CORREIA LIMA	356923-3
1708-2023	SÃO MIGUEL DOTAPUIO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO,	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA ADRIANA CAMPELO MONTE DE CARVALHO	179070-6
1711-2023	CORRENTE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM ANTONIO LUSTOSA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	POLIANA RODRIGUES DOS SANTOS	***.469.713-**
1713-2023	CAMPO MAIOR - PIAUÍ	CEJA PROFA. MULATA LIMA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA AURINEIDE SOARES FERREIRA	157.418-3
1714-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	UNIDADE ESCOLAR TERESINHA NUNES	DESIGNAR DIRETOR(A)	GARDÊNIA FERREIRA DE FREITAS AMORIM	115.422- 2
1715-2023	CABECEIRAS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR VENÂNCIA LAGES VELOSO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CARMEM BARBOSA DE SOUSA FILHA	***.087.473-**
1716-2023	BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETISEBASTIÃO DE SOUSA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELAINE DE SOUSA CARVALHO	366258-6
1717-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO ÁTILA LIRA	DESIGNAR DIRETOR(A)	CARMEM CELIA RODRIGUES LURA	105840-1
1719-2023	VALENÇA DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	NAYRA CRISTIANA MUNIZ TORREZ	366.782-X
1721-2023	BOMPRINCÍPIO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DARCY RIBEIRO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	JACKON NASCIMENTO DA COSTA	***.231.833-**
1722-2023	BONFIM DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	FABIO ALVES PINDAIBA	293.342-0
1724-2023	JAICÓS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR FRUTUOSO JUSSELINO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ELIZÂNGELA DA COSTA OLIVEIRA	330.764-6
1726-2023	MARCOSPARENTE - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOÃO MARTINS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA DE LOURDES FERREIRA MOUSINHO	***174.173-**
1729/2023	PIO IX - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR DE ENSINO	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	292.969-4
1732-2023	PIRACURUCA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL HESICHIA DE SOUSA BRITO (ANEXO JACARÉ)	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA CRISTINA DA SILVA BRASIL	***.285.363**
1733-2023	PIRACURUCA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL EM TEMPO INTEGRAL HESICHIA DE SOUSA BRITO (ANEXO ANGICAL)	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	CLEMILDA ALVES DA SILVA ARAÚJO	233.131-4
1735-2023	URUCUI - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRADO CÍCERO COELHO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	GIVALDO DE SOUSA ROCHA	395858-2



1738-2023	19ª GRE, nestacapital	CETI JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CLEIDIANE DE OLIVEIRA ROCHA	***908.343-**
1742-2023	21ª GRE, nesta capital	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	LEIA MARIA LIRA DOS SANTOS	***855.243-**
1744-2023	DEMERVAL LOBÃO - PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR ANTONIETA RIBEIRO MORAES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	MARIA ANTONIA DE SOUSA ROSA	103.396-4
1745-2023	BRASILEIRA-PIAUÍ	UNIDADEESCOLAR GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	***.150.653-**
1747-2023	ILHA GRANDE-PAIUÍ	UNIDADEESCOLAR JONAS CORREIA	DESIGNARCOORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	DEUSENIR TELES DA SILVA	***423.137-**
1748-2023	BURITI DOS LOPES - PIAUÍ	CETIFRANCISCA TRINDADE	DESIGNARCOORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	EVERTON DE AZEVEDO CARDOSO	362.483-8
1749-2023	SÃO JOSÉ DO PEIXE - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDEESTADUAL DE ENSINO	DESIGNARSUPERVISOR(A) DE ENSINO	MARIA CLENILDA MONTEIRO DE ALMEIDA	156.453-6
1755-2023	CAMPO ALEGRE DOFIDALGO - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR VERÔNICA CELESTINA DIAS	DESIGNAR DIRETOR(A)	FRANCYS HAYME DA SILVA DIAS	366086-9
1758-2023	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ - PIAUÍ	CETI FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	DESIGNARSECRETÁRIO(A)	VALDIRENE MUNIZ DA SILVA	398612-8
1760-2023	BRASILEIRA-PIAUÍ	CETIGOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	***.150.653-**
1763-2023	OEIRAS-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR DR. JOSÉ COELHO REIS	DESIGNAR DIRETOR(A)	EDINALDO DE SOUSA LEAL	350.797-1
1766-2023	PIMENTEIRAS-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ENÉAS NOGUEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	NAIRA ALVES NORONHA	***657.703**
1767-2023	CRISTALANDIA - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARCORONEL JOSE NOGUEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ANDREIA ASCENSO NOGUEIRA	***329.723**
1772-2023	BOCAÍNA - PIAUÍ	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SANDRA PORTELA LEAL	***170.483**
1774-2023	LAGOA DE SÃO FRANCISCO -PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR ARTHUR GONÇALVES DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIO (A)	VALÉRIA DA SILVA COSTA	***324.713**
1778-2023	BURITI DOS LOPES - PIAUÍ	CETI FRANCISCA TRINDADE	DESIGNAR DIRETOR(A)	JAYNARA SILVA DE ARAÚJO	367.125-9
1781-2023	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	ESCOLA DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DOPIAUÍ - AMA/PI	DESIGNAR DIRETOR(A)	MARIA ROSALIA SOUSA OLIVEIRA	115.556-3
1783-2023	BARRAS - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MATIAS OLÍMPIO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	DIANA LIMA MONTE	365.035-9
1785-2023	CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PIAUÍ	UNIDADE ESCOLARSÃO JOSÉ	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	CARMEM DEBORA MACHADO CUNHA	231.216-6
1787-2023	à 21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEPRUY LEITE BERGER FILHO	DESIGNAR ORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	SHEILA MARIA DA CRUZ CASTRO	378495-9
1788-2023	à 21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	CEEPRUY LEITE BERGER FILHO	DESIGNAR SECRETARIO (A)	RONISE SOARES DA SILVA	***.482.763**



1789-2023	CURRALINHOS-PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SILVIA KARLA RIBEIRO SOARES	330936-3
1790-2023	PASSAGEM FRANCA-PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	SOLANGE MARIA NERES DE ARAUJO RAULINO	230356-6
1791-2023	LAGOA DO SÍTIO - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	REGINA SEPULVIDA DE SOUSA BARBOSA	***209.113-**
1793-2023	PAULISTANA - PIAUI	CETI LUCINETESANTANA DA SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	IANE MAZA ALMEIDA DE LIMA	377.282-9
1795-2023	SÃO JOÃO DA SERRA - PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ANTÔNIA MÁRCIA LOPES ALMEIDA	171.419-8
1796-2023	BURITI DOS MONTES - PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	EDNA MARIA SOARES	171.437-6
1797-2023	SÃO MIGUEL BAIXA GRANDE - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR RITINHA ROSA DE MOURA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	EVONILA ALVES DE MOURA	361.752-1
1799-2023	COLÔNIA DO PIAUI-PIAUI	UNIDADE ESCOLAR DOUTOR JOSÉ GUSMÃO	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	CÁSSIO JOSÉ DE OLIVEIRA ARAÚJO	***755.363**
1800-2023	JOCA MARQUES - PIAUI.	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	ELDA MARIA RIBEIRO LIMA,	361.431-0
1801-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nesta Capital.	UNIDADE ESCOLAR ANTÔNIO DE ALMENDRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ANTONIA CLAUDIA IBIAPINA GOMES	103795-1
1802-2023	PALMEIRA DO PIAUI- PIAUI	UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	EDIVALDO DA SILVA CARVALHO	106.560-2
1805-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta capital	UNIDADE ESCOLAR SANTAINÊS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	NATALLY NUNES DA SILVA MARQUES	348.226-0
1808-2023	20ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	UNIDADE ESCOLAR SANTATEREZA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ADRIANA DE SOUSA NASCIMENTO	381.410-6
1809-2023	PICOS -PIAUI	UNIDADE ESCOLAR DIRCEU MENDES ARCOVERDE	DESIGNAR DIRETOR(A)	ELIENE MARIA DE CARVALHO	109.301-X
1811-2023	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital.	CETI CRISTINO CASTELO BRANCO	DESIGNAR SECRETARIO (A)	ROSANE CUNHA MARTINS MIRANDA	***213.483**
1814-2023	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, nesta Capital.	U. E. DR. AGNELO PEREIRA DA SILVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ELIENE SILVA DO NASCIMENTO	***519.343**
1815-2023	PALMEIRA DO PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MARTIN PINHEIRO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ANTONIA DE BRITO BEZERRA LEMOS	***418.693**
1816-2023	PALMEIRA DO PIAUI - PIAUI	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL OLIVEIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	IZONHA RODRIGUES DA COSTA	103.675- X



1818-2023	URUÇUÍ - PIAUÍ	11ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESEGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	MARINO GOMES SOARES BARROS	366.442-2
1819-2023	NOVO ORIENTE-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR EUSTACHIO PORTELA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	ANNA MARCIA NOGUEIRA DOS SANTOS MARTINS	362.875- 2
1820-2023	NOVO ORIENTE-PIAUÍ	CETI SENADOR CHAGASRODRIGUES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	WANDERSON SÉRGIO DA SILVA	366.250-X
1822-2023	PICOS - PIAUÍ	CENTROESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MÁRIO MARTINS	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA SANTOS,	323.093- 7
1824-2023	19ª GEENCIA REGIONAL DE ENSINO - GRE, nesta Capita	CETI PROFESSOR MELO MAGALHÃES	DESIGNAR SECRETARIO (A)	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA ROCHA	***141.033**
1826-2023	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capita	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	JOSY DA CONCEICAO VIEIRA	265104-1
1828-2023	19ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	UNID. ESC. DOM. HELDER CÂMARA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SOUSA	219.113-0
1830-2023	4ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE, nesta Capital	CEJA PROFESSOR CLÁUDIO FERREIRA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	FRANCINILDO COSTA DA SILVA LEMOS	365.932-1
1831-2023	BARREIRAS-PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM DIAS PARENTE	DESIGNAR SECRETARIO (A)	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	***405.553**
1835-2023	BOMJESUS- PIAUÍ	14ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA GERAL	MARIA DO CARMO QUIRINO DA SILVA	103.692-X
1837-2023	PICOS - PIAUÍ	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA	KAREMINY HIPÓLITO ARAÚJO	221.726-X
1839-2023	SUSSUAPARA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL HELVÍDIO NUNE	DESIGNAR DIRETOR(A)	GENI LEAL DA SILVA	109.309-6
1840-2023	SUSSUAPARA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL HELVÍDIO NUNE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARLI FERREIRA DE SOUSA	130.973-X
1841-2023	SUSSUAPARA - PIAUÍ	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL HELVÍDIO NUNES	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO (A)	MARIA DE BRITO MOURA FÉ	104.425-7

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 15 de dezembro de 2023.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho



Secretário de Estado da Educação

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27516, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 133/2023.

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2023.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** do Contrato nº. 064/2023 o servidor **JANUÁRIO DA PONTE LOPES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 112.712-8, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 064/2023 a servidora **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 128.027-9, exercendo a função de Gerente de Suporte e Atendimento ao Usuário - GESAT/UNITEC e como substituto o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Analista de Suporte da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí - EMGERPI, Matrícula nº. 158.404-9, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança - GESINF/UNITEC.

I - Contrato nº. 064/2023, POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 09.298.794/0001-96, assinado em 18 de dezembro de 2023.



II - Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é a aquisição de ativos de rede (switches) para Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, conforme as especificações constantes no ANEXO I deste Contrato. Descrição do objeto:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Equipamento tipo switch gigabit ethernet com 24 (vinte e quatro) portas 100/1000BaseT, conector RJ-45; Marca CISCO.	30	2.400,00	72.000,00
	02	Equipamento tipo switch gigabit ethernet com 16 (dezesesseis) portas 100/1000BaseT, conector RJ-45; Marca CISCO.	40	2.700,00	108.000,00
02	03	Switch 8 portas 10/100/1000 Auto MDI/MDIX - 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps deve suportar (Auto MDI/MDIX).	100	138,00	13.800,00
TOTAL GERAL					193.800,00
(R\$)					

Parágrafo único: Os fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado no Contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.



Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Ricardo Cardoso Pires

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0315748-2

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 064/2023

Número do Processo de Licitação: Processo Administrativo SEI nº. 00009.015112/2023-80. Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 022/2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 022/2023.

Fundamento Legal: Este Contrato está amparado no Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 022/2023, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.015112/2023-80, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 752/2023, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer Jurídico PGE/PLC nº. 079/2023, ao Parecer da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - Parecer ETIPI-PI nº. 9000081/2023, ao Despacho da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Despacho CGE-PI nº. 032/2023 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais submetem as partes para todos os seus efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.



Nome da Contratada: POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 09.298.794/0001-96.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Contrato é a aquisição de ativos de rede (switches) para a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI, conforme especificações constantes no ANEXO I deste Contrato. Descrição do objeto:

Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	Equipamento tipo switch gigabit ethernet com 24 (vinte e quatro) portas 100/1000BaseT, conector RJ-45; Marca CISCO.	30	2.400,00	72.000,00
	02	Equipamento tipo switch gigabit ethernet com 16 (dezesesseis) portas 100/1000BaseT, conector RJ-45; Marca CISCO.	40	2.700,00	108.000,00
02	03	Switch 8 portas 10/100/1000 Auto MDI/MDIX - 8 Portas RJ45 de Autonegociação 10/100/1000Mbps deve suportar (Auto MDI/MDIX).	100	138,00	13.800,00
TOTAL GERAL					193.800,00
(R\$)					

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com vista à cobertura contratual de todo o período da garantia. Os serviços de suporte técnico configuram-se de natureza continuada, em conformidade com art. 3º, do Decreto nº. 14.483, de 26 de maio de 2011, e com a Portaria GASEC nº. 341/2014, que disciplina os serviços de natureza contínua no âmbito desta Secretaria.

Prazo de Execução: 18/12/2023 a 18/12/2024.

Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2023.

Valor Global: R\$ 193.800,00 (cento e noventa e três mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito - PRODAF/BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.52.24.



Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2023NR00338.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2023RO10796.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 23003815.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: Marcelo Pereira Guimarães.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27528, datada de 18 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA Nº 94, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003222/2023-24.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do Servidor(a) EMMANUELLE MARTINS NEIVA DANTAS RODRIGUES BELO, Promotora de Justiça do Estado do Piauí, Matrícula: 10028, portador do CPF nº 011.***.***-0*, do quadro efetivo em exercício do Ministério Público do Estado do Piauí-MP-PI, Data Exercício: 02/02/2015.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 31/10/2023 VALOR (R\$)
---------------	--



Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.

R\$ 10.865,48 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 4810/2023

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27546, datada de 18 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA Nº 89, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003523/2023-58.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) servidor(a) GUSTAVO DIÓGENES PESSOA, Analista Judiciário - Apoio Especializado - Auditor- TJ-PI, matrícula: 27597, portador do CPF nº 841.***.***-3*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Data Exercício: 17/08/2016.



FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 30/11/2023 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 446,54 (quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 4799/2023

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27548, datada de 18 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV**PORTARIA Nº 93, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.003460/2023-30.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do BENEFÍCIO ESPECIAL do(a) servidor(a) MAURICIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO, Juiz de Direito- TJ-PI, Matrícula: 3915, portador do CPF nº 657.***.***-0*, do quadro efetivo em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, Data Exercício: 02/02/2011.



VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 29/11/2023 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	R\$ 11.481,69 (onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 4805/2023

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27549, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**PORTARIA Nº 557/2023/GAB/SEAD**

Solicitação para criação de comissão especial para acompanhamento da realização de alienação de bens móveis inservíveis ou não-econômicos, pertencentes à Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição de comissão especial para acompanhamento da realização de alienação de bens móveis inservíveis ou não-econômicos, pertencentes à Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI.



RESOLVE

Art. 1º - Instituir a comissão especial para acompanhamento da realização de alienação de bens móveis inservíveis ou não-econômicos, pertencentes à Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI, constituída pelos agentes públicos abaixo relacionados:

Annderson Felipe Bandeira Silva - Matrícula 372260-x;

Edilson Rabelo dos Reis - Matrícula nº 000467-7;

Fransinete Mendes Ribeiro - Matrícula nº 000831-1;

Jayllon de Jesus Soares da Silva Brasil - Matrícula nº 373185-5;

Ruben Fernando Coqueiro de Carvalho - Matrícula nº 0000811-7.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27569, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 7418, de 18 de dezembro de 2023



Dispõe sobre a constituição do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Estado do Piauí (COE/PI) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, em especial a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública do Ministério da Saúde (MS), Secretaria de Vigilância em Saúde e Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, publicado em 2014 (1ª edição);

CONSIDERANDO que as emergências em saúde pública contribuem de forma expressiva com a morbimortalidade no mundo contemporâneo, exigindo dos Governos o aprimoramento da capacidade de preparação prévia e resposta imediata, através de estratégias que minimizem o impacto sobre a saúde humana;

CONSIDERANDO que situações de emergência (pandemias, epidemias, surtos, desastres e calamidade pública) demandam o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em tempo oportuno, de forma qualificada e cooperativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Estado do Piauí (COE/PI) como mecanismo da gestão coordenada de respostas às emergências no âmbito estadual.

Parágrafo único. A gestão do COE/PI estará sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.

Art.2º - O Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública do Estado do Piauí (COE/PI) será composto pelos seguintes membros:

- I. **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;
- II. **DIRCEU HAMILTON CORDEIRO CAMPELO** - Superintendente de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade (SUGMAC);
- III. **LEILA MARILIA DA SILVA SANTOS** - Superintendente de Atenção Primária à Saúde e aos Municípios (SUPAT);
- IV. **JÔNATAS MELO NETO** - Superintendente de Gestão da Administração (SUGAD);
- V. **ODISLEY SOARES SILVA** - Diretor de Unidade de Tecnologia e Segurança da informação (DUTEC);
- VI. **TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES** - Diretora da Unidade de Vigilância



Sanitária (DIVISA);

- VII. **CRISTIANE MARIA FERRAZ DAMASCENO MOURA FÉ** - Diretora da Unidade de Vigilância em Saúde (DUVAS);
- VIII. **ALDERICO GOMES TAVARES** - Diretor de Unidade de Descentralização de Organização Hospitalar (DUDOH);
- IX. **RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS** - Diretor da Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria (DUCARA);
- X. **BRUNO RIBEIRO DE ALMEIDA** - Médico Intensivista;
- XI. **KELSEN DANTAS EULÁLIO** - Médico Intensivista.

Art. 3º - Compete ao COE/PI:

I - Analisar dados e informações epidemiológicas para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública;

II - Planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas em resposta às emergências em saúde pública;

III - Articular-se com os gestores federais, estaduais, municipais do SUS e Sistema Complementar de Saúde;

IV- Articular-se com Órgãos de Defesa Civil, Conselhos de Classe, Conselhos Estadual de Saúde, Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho, Instituições de Ensino e Pesquisa e demais órgãos que compõem a sociedade civil;

V - Identificar as funções e as responsabilidades das diferentes áreas do setor da saúde e a interação com os meios de comunicação e mídia em geral, durante uma emergência em saúde pública;

VI - Promover o cumprimento dos requisitos legais e estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos específicos de ação para a gestão de emergências em saúde pública;

VII - Elaborar os fluxos e os protocolos de vigilância, assistência e laboratório para o enfrentamento no âmbito do SUS, buscando o alinhamento dos mesmos com as diretrizes definidas em âmbito nacional;

VIII - Divulgar à população informações relativas à Emergência em Saúde Pública; e

IX - Propor, de forma justificada, ao Secretário de Estado da Saúde:

a) o acionamento de equipes de saúde incluindo a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

b) a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na Emergência em Saúde Pública;

c) o estabelecimento das prioridades de resposta às Emergências em Saúde Pública; e



d) recomendação de ações que visem a capacitação dos servidores da SESAPI e dos estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, conveniadas ou não ao SUS, de forma a ampliar a resposta para as Emergências de Saúde Pública.

Parágrafo único. O COE/PI terá caráter consultivo e deliberativo.

Art. 4º - Os integrantes do COE/PI se reunirão ordinariamente em periodicidade a ser estabelecida conforme as ações necessárias para os níveis de respostas de preparação, contenção e mitigação das Emergências em Saúde Pública e quando houver previsão em Plano de Contingência.

Art. 5º - Em caso de descumprimento das medidas previstas nesta Portaria, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas sanitárias previstas no artigo 10, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como, as previstas no artigo 129, da Lei Estadual nº 6.174, de 06 de fevereiro de 2012, além da apuração do crime previsto no artigo 268 do Código Penal, sem prejuízo de outras sanções civis ou penais cabíveis.

Art. 6º - A participação de membro no COE será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º - A presente Portaria Revoga a **Portaria Nº 140, de 11 de janeiro de 2023**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, edição nº 10, de 12 de janeiro de 2023, pág. 136 e 137.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

(assinado eletronicamente)
Antonio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 27570, datada de 18 de dezembro de 2023.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2023 - SEMARH/PI



Nº do processo SEI	00130.007953/2023-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005865
Modalidade de licitação (se for o caso)	Contratação direta - Dispensa de Licitação
Fundamento legal	Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280201
Contratado	COSTA E CARVALHO LTDA - CCL CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF do Contratado	02.960.929/0001-98
Resumo do objeto do contrato	Contratação emergencial de empresa de engenharia para execução do serviço de contenção de dunas em Ilha Grande, no litoral do estado do Piauí.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Prazo de execução	02 (dois) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Data de assinatura do contrato	15/12/2023
Valor global	R\$ 855.871,95 (oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)
Dotação orçamentária	18.542.0008.1012
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00023
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO10965
Signatários do contrato	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: REGINA DA COSTA RIBEIRO

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 32

Nº do processo SEI	00130.007953/2023-18
---------------------------	----------------------



Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI	23005865
Fundamento legal	Artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Codificação da UG no SIAFE	280201
Contratado	COSTA E CARVALHO LTDA - CCL CONSTRUÇÕES
CNPJ/CPF do Contratado	02.960.929/0001-98
Resumo do objeto do contrato	Contratação emergencial de empresa de engenharia para execução do serviço de contenção de dunas em Ilha Grande, no litoral do estado do Piauí.
Prazo de vigência	180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.
Prazo de execução	02 (dois) meses, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
Valor global	R\$ 855.871,95 (oitocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos)
Dotação orçamentária	18.542.0008.1012
Fonte de Recursos	759
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00023
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2023RO10965

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH-PI

PORTARIA Nº 250, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - SEMARH/PI, no uso de suas competências legais, e com fundamento no artigo 67 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IGOR KLAUS PINHEIRO CAVALCANTE SILVA - matrícula nº 373216-9 para fiscalizar a execução do Contrato Nº 70/2023-SEMARH/PI, celebrado entre o ESTADO DO PIAUÍ por intermédio da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa COSTA E CARVALHO LTDA - CCL CONSTRUÇÕES, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa de engenharia para



execução do serviço de contenção de dunas em Ilha Grande, no litoral do estado do Piauí, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico, edital e seus anexos.

Art. 2º O fiscal em tela será auxiliado pelos técnicos (engenheiros) da FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO-FADEX, lotados nesta SEMARH de acordo com o Contrato N° 37/2018-SEMARH/PI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogado todas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(documento datado e assinado eletronicamente)

DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA VALENTE

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMARH/PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de N° 27460, datada de 18 de dezembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 034-2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto o fornecimento de passagens de Francisco Macedo-PI a Teresina-PI e Teresina-PI a Francisco Macedo-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 09/01/2024. Data e horário do início da disputa: 09h: 30min do dia 09/01/2024. Valor Global: orçamento sigiloso. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros. Edital: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 15 de dezembro de 2023.

José Gilberto Costa

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO - PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 035-2023, com critério de julgamento MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto a aquisição de material esportivo. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09h30min do dia 09/01/2024. Data e horário do início



da disputa: 10h: 30min do dia 09/01/2024. Valor Global: orçamento sigiloso. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral/Outros. Edital: <https://novobbmnet.com.br/>. Informações: Tel.: (89) 3435-0080 ou e-mail: francismacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 15 de dezembro de 2023.

José Gilberto Costa

Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2023

3º Aditivo - Pregão Eletrônico nº 006/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: M M DE M COELHO - ME (CNPJ N. 34.117.026/0001-36). Objeto: manutenção do equilíbrio econômico-financeiro com o valor unitário atualizado para R\$ 60,00, e o acréscimo de até 25% no quantitativo, com o valor global atualizado de R\$ 42.000,00, bem como a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a teor do Art. 65, II, "d", e § 1º, e art. 57, II, todos da Lei nº 8.666/1993. Fontes: Orçamento Geral/Outros. Assinatura: 08/12/2023.

Francisco Macedo - PI, 08 de dezembro de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2023

Concorrência nº 008/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: J DE CARVALHO NORONHA LTDA (CNPJ: 36.426.568/0001-16). Objeto: prestação de serviços de construção de uma praça no Povoado Retiro, zona rural de Francisco Macedo-PI. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R\$ 323.889,67. Assinatura: 18/12/2023. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 18 de dezembro de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2023

Concorrência nº 009/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: CJ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA - CNPJ nº 45.750.366/0001-16. Objeto: prestação de serviços de construção de uma passagem molhada no Povoado Retiro, zona rural de Francisco Macedo-PI. Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/outros. Valor global: R\$ 225.617,50. Assinatura: 18/12/2023. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 18 de dezembro de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho

Prefeito Municipal

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27497, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023	
Processo Administrativo SEI	00011.061095/2022-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003707
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº 029/2023
Fundamento Legal	Lei 12.462/11, Dec. Federal 7.581/11 e Lei 8.666/93, Lei complementar nº123/06 e Dec. Estadual nº 16.212/15.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	SAMIAX ENGENHARIA LTDA , CNPJ: 49.098.341/0001-30
Objeto	Empreitada por Preço Global, a execução da obra de Construção de Quadra Coberta na Unidade Escolar Florestan Fernandes no município de Teresina-PI
Prazo de Vigência	31/12/2024
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de Assinatura	11/12/2023
Valor Global	R\$ 514.716,02 (Quinhentos e quatorze mil setecentos e dezesseis reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 4055
Fonte de Recursos	500- Com detalhamento 004000 juros dos precatórios do FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações



Nota de Reserva no SIAFE	2023NR04368
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO07503
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Emanoel da Costa Pessoa Segundo- Representante

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27517, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2023

Nº do Processo SEI: 00240.000753/2023-97

Contratante: Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária - SADA-PI

Codificação da UG no SIAFE: 540101

Contratado J R D BRANDAO LTDA

CNPJ do Contratado: nº 23.511.454/0001-22

Resumo do Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de material permanente (mobiliário), itens descritos na parte específica do contrato.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15/12/2023

VALOR GLOBAL: 56.972,00 (cinquenta e seis mil novecentos e setenta e dois reais)

AÇÃO (PROJ; ATIV; OP.ESP.): 20.606. 0006. 1023 - MODERNIZAÇÃO DA UNIDADE

FONTE DE RECURSOS: 706 - Transferência Especial da União

NATUREZA DA DESPESA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2023NR00233

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA: - 2023RO10908



SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**PELA CONTRATANTE:** Fabio Abreu Costa**PELA CONTRATADA:** José Raimundo Dantas Brandão

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2023.

FABIO ABREU COSTA

SECRETÁRIO

*(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27534, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 184/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001025/2023-86
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 185/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	EDNALDO ALVES BENTO
CPF DO CONTRATADO	***.850.073-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MACEDO- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120



Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDNALDO ALVES BENTO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27544, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 175/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001006/2023-50
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 211/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JACINTO DA COSTA FILHO
CPF DO CONTRATADO	***.470.753-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 DE NOVEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JACINTO DA COSTA FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27545, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES-SETRANS

ATO: CONTRATO Nº 73/2023 - SETRANS/PI**PROCESSO SEI:** 00319.001486/2023-14**LICITAÇÃO:** Concorrência 04/2023**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, Alínea "C" da Lei nº 8.666/93.**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ Nº 08.809.355/0001-38).**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RENATA LTDA, CNPJ nº. 02.577.913/0001-09**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS MUNICÍPIOS DE ELESBÃO VELOSO-PI (11.340,86 M²) E SÃO GONÇALO (6.274,11M²) CONVÊNIO 917841/21 MDR/CAIXA.**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.311.623,67 (Três milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e sete centavos)**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46.101.26.782.0008.1903; Natureza da despesa: 44.90.51. Fonte: 700**NOTA DE RESERVA:** 2023NR00509**RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2023RO11025**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 03 (três) meses.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024.**DATA DE ASSINATURA:** 18/12/2023.**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Jonas Moura de Araújo (pela contratante) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (pela Contratada).**JONAS MOURA DE ARAÚJO****Secretário de Estado dos Transportes do Piauí***(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27555, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023	
Nº do processo SEI	00027.006889/2023-35
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005332
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8666/93)



Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no Siafe	120101
Contratado	TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S.A.
CNPJ do Contratado	08.273.364/0001-57
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SSP-PI
Prazo de vigência	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	07/12/2023
Valor global	R\$ 4.890.000,00 (QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS). OBS: NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE SERÁ EXECUTADO O VALOR DE R\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS MIL REAIS), CONFORME AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA (010454973).
Programa de Trabalho	06.122.0003.2988
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00449
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO11041
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: JEFFERSON LEANDRO DOS REIS FERNANDES E LUCIANO RODRIGO WEIAND

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SSP

Portaria Nº 650/2023

Designa Comissão de Fiscalização de Contratos Administrativos, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e dá outras providências.



O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato nº 085/2023**, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO COM USO DE TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS INDIVIDUAIS, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NO ESTADO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SSP-PI, firmado com a Empresa Ticket Gestão em Manutenção Ezc S.A., os seguintes servidores:

- i. **Diógenes Gonçalves de Melo Neto**, CPF nº ***.596.833-**, Matrícula nº 371369-5 - Gestor de Contrato;
- ii. **Carlos Eduardo Vieira Lima**, CPF nº ***.429.513-**, Matrícula nº 373227-4 - Fiscal de Contrato;
- iii. **Atamasio Fonseca de Sousa**, CPF nº ***.161.133-**, Matrícula nº 376184-3 - Fiscal de Contrato;
- iv. **Ítallo Gutemberg Teles Coutinho Silveira**, CPF nº ***.513.723-**, Matrícula nº 371570-1 - Suplente;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

Francisco Lucas Costa Veloso
Secretário de Estado da Segurança Pública

(*Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27557, datada de 18 de dezembro de 2023.*)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 263/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001173/2023-09
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 233/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	ADEILSON ABDIAS DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.614.953-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	23 DE NOVEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.064,00 (OITO MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: ADEILSON ABDIAS DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ



(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27560, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 262/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001174/2023-45
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 232/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	EDIMILSON EDMUNDO DE SOUSA
CPF DO CONTRATADO	***.981.783-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 7.860,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: EDIMILSON EDMUNDO DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27561, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 323/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001117/2023-66
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 254/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC



CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	LIVIO AURELIO ALVES BATISTA
CPF DO CONTRATADO	***.956.293-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.921,00 (OITO MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: LIVIO AURELIO ALVES BATISTA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 27563, datada de 18 de dezembro de 2023.)

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL-PI

AVISO DELICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 025/2023. Objeto:Registro de preço para Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Equipamentos de Raio X digital Fixo e Ultrassom fixo para atender a secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cocal-PI. Início de Cadastramento das Propostas: 19/12/2023 às 08:30h. Fim de Cadastramento das Propostas: 29/12/2023 às 09:00h. Abertura das Propostas e Disputa de Lances: 29/12/2023, a partir das 09:30h. Fontes de Recursos: 500, 621, 632.Edital: sistemas.cocal.pi.gov.br:8079/transparencia/, prefeituracocallicitacoes.com.br/ e sistemas.tce.pi.gov.br/.

Cocal (PI), 15 de dezembro de 2023.

Ramon Teles Madeira Campos

Pregoeiro



(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27432, datada de 18 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023	
Nº do processo SEI	00030.001325/2022-76
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	Menor Preço Global.
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI.
Resumo do objeto da licitação	Serviço Comum de Engenharia para Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Implantação, Ampliação e Manutenção de Sinalização Viária Vertical, Horizontal e Dispositivos Auxiliares de Segurança, Correções Geométricas com Acessibilidade e Implantação de Sinalização Semafórica nas Vias Urbanas dos Municípios Piauienses, com Fornecimento de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos, de Acordo com o Termo de Referência e Especificações Constantes no Edital e seus Anexos.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação - CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , no site do DETRAN/PI: https://www.detrان.pi.gov.br/licitacoes/ e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 29/12/2023, às 09:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 29/12/2023, às 10:00h LOCAL: https://www.licitacoes-e.com.br
Valor global estimado	R\$ 73.602.045,87 (setenta e três milhões seiscentos e dois mil e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Francisco Ricardo Madeira de Sousa

Pregoeiro do DETRAN-PI

Luana Maria Machado Barradas

Diretora Geral do DETRAN-PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27450, datada de 18 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**Aviso de licitação:** Tomada de Preços nº 021/2023 – SECID/PI.**Nº do processo SEI:** 00310.001131/2023-13**Modalidade de licitação:** Tomada de Preços.**Tipo de licitação:** Menor preço.**Identificação do licitante:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí.**Resumo do objeto da licitação:** Contratação de empresa especializada para a pavimentação em paralelepípedo, na zona rural do município de Teresina, no Assentamento El Shaday, com uma área total de 4.620,00 m².**Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital:** Secretaria de Estado das Cidades do Piauí – SECID/PI, com sede no Edifício Antônio Portela Barbosa, Salas 209 e 210, Rua Acésio do Rêgo Monteiro, nº 1515, Bairro Ininga, CEP nº 64.049-610, no Município de Teresina, no Estado do Piauí, no horário de 07:30 às 13:30, no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (<https://www.tcepi.tc.br>) e no Sistema Eletrônico de Informações do Governo do Estado do Piauí (<https://portal.pi.gov.br>).**Data de abertura e entrega das propostas:** 05 de janeiro de 2024 – 10h e 30min**Valor global estimado:** R\$ 619.371,80 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos).**Dotação orçamentária:** 45.101.15.451.0008.1871.**Fonte de recursos:** 754.**Natureza da despesa:** 44.90.51.

Teresina (PI), 14 de dezembro de 2023.

João Carlos Andrade Cavalcante Júnior

Presidente da CPL/SECID/PI

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27457, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL/SDE-PI	
Nº do processo SEI	00152.000781/2023-01
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços (por Lote)



Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução das obras e serviços de Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas dos Municípios de Teresina, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, neste Estado, compreendendo: LOTE I: 6.547,20m ² de Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Teresina-PI; LOTE II: 6.253,86m ² de Pavimentação em paralelepípedo em vias públicas dos Municípios de Ribeiro Gonçalves-PI (3.381,70m ² - Povoado "Sapé") e Baixa Grande do Ribeiro-PI (2.872,16m ² - Zona Urbana).
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SDE/PI, sito à Rua Heitor Castelo Branco, n ^o 2438/Centro, em Teresina-PI; e-mail: licitacao@sde.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 05 de janeiro de 2024 , às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	LOTE I: R\$ 937.790,21; LOTE II: R\$ 882.858,33; totalizando R\$ 1.820.648,54 (um milhão, oitocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1994
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janainna Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico-PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27478, datada de 18 de dezembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 O município de Belém do Piauí - PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2023, Processo Administrativo nº 077/2023, Menor Preços e Adjudicação Por Lote, tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de combustível e derivados de petróleo (gasolina, óleo diesel s10 e óleo diesel s500), para abastecimento da frota de veículos e maquinários da prefeitura e secretarias no município de Belém do Piauí, para o ano de 2024. Data e Horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 29/12/2023. Sendo o valor de R\$ 1.876,000,00 (um milhão e oitocentos e



setenta e seis mil reais). Recursos Orçamentário: FPM/ICMS/FMS/FME/FMAS/Arrecadação/FUNDEB/QSE/PROET/PRONAET/FUS/Custeio/Cofinanciamento/IPVA/Emenda Parlamentar. Edital www.novobbmnet.com.br; informações Tel.: (89) 3441-0028 ou e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí - PI, 15 de dezembro de 2023.

JOSSEMAR MANOEL DIAS

Pregoeiro

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27483, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 10/2023

PROCESSO 00319.001405/2023-86

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (**SETRANS/PI**), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às **10h00min do dia 22 de janeiro de 2024**, realizará licitação na modalidade **CONCORRENCIA PÚBLICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por **preço unitário**, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 57.615,51 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Dotação Orçamentária: R\$ 5.426.784,34 (Cinco milhões quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), Classificação Orçamentária: 460.101.26.783.0008.1906; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754; Programa de Trabalho: 0008; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Projeto Atividade - 1903.3.1.1;

O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 18 de dezembro de 2023.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral

Presidente da CPL/SETRANS

Visto: **Jonas Moura de Araújo**



Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27495, datada de 18 de dezembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 007/2023. Tipo: Menor Preço E Adjudicação Global (Empreitada Global). Objeto: a prestação de serviços de pavimentação de vias públicas. Data: 10/01/2024 às 08:30h. Recurso: Orçamento Geral/Convênio nº 940163/2022. Valor: R\$ 467.589,86. Fundamentação: Lei nº 14.133/2021 e legislação aplicável. Edital: Av. Pedro Martins, 642, centro e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/> e TEL: 89-3473-0034.

Massapê do Piauí-PI, 18 de dezembro de 2023.

Austrierto de Carvalho Veloso

Agente de Contratação

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27512, datada de 18 de dezembro de 2023.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA PI**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2023**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2023 O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, no dia 19/01/2024, fará realizar-se às 9h, na sede da Prefeitura, sito à Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia - PI, a Tomada de Preços nº 010/2023, objeto: contratação de empresa especializada em planejamento, organização, execução e realização de concurso público para provimento em diversos cargos de carreira de provimento efetivo (nível superior, médio e fundamental) da Prefeitura de Redenção do Gurgueia - PI, sob o regime de Empreitada Global, tipo Técnica e Preços, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs, no mesmo endereço e no E-mail: licitacaoredencao2017@gmail.com, Redenção do Gurgueia - PI, 15 de redenção de 2023. |

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023**TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2023****RESUMO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, no dia 05/01/2024, fará realizar-se às 9h, na sede da Prefeitura, sito à Avenida Álvaro Mendes, nº 449, Bairro Centro, Redenção do Gurgueia - PI,



a Tomada de Preços nº 011/2023, objeto: Contratação de empresa de engenharia para implantação de 03 (três) sistemas simplificados de abastecimento d`agua na zona rural de Redenção do Gurguéia - PI, sob o regime de Empreitada Global, tipo Menor Preço Global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Prefeitura no horário de 07:30hs às 13:00hs, no mesmo endereço e no E-mail: licitacaoredencao2017@gmail.com, presidente Eliane Borges Cardoso, Redenção do Gurguéia - PI, 18 de dezembro de 2023.

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27518, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023-CPL/SDE	
Nº do processo SEI	00152.000652/2023-13
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico -SDE/PI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a Execução de Obras e Serviços de Construção de Campo de Futebol com iluminação, no Povoado "Chapada do Pinto", Zona Rural do Município de Joca Marques - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão de Licitação da SDE/PI, sito à Rua Heitor Castelo Branco, nº 2438/Centro, em Teresina-PI; e-mail: licitacao@sde.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas e site tce.pi.gov.br/licitacoesweb.
Data de abertura e entrega das propostas	Dia 11 de janeiro de 2024 , às 09:00 (nove) horas.



Valor global estimado	R\$ 765.160,77 (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta reais e setenta e sete centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0005.1994
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Janaina Pinto Marques Tavares**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico-PI

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 27519, datada de 18 de dezembro de 2023.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a Portaria nº 016/2023 de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 30/2023 de 08/02/2023, págs.25-26.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a Portaria nº 017/2023 de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 30/2023 de 08/02/2023, págs.26.



JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a Portaria nº 019/2023 de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 30/2023 de 08/02/2023, págs.26-27.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a Portaria nº 038/2023 de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 93/2023 de 16/05/2023, págs.62-63.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a Portaria nº 039/2023 de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 93/2023 de 16/05/2023, págs.64 a 65.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a Portaria nº 040/2023 de 07 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 109/2023 de



07/06/2023, pg.73.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

AVISO - SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a Portaria nº 041/2023 de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 116/2023 de 19/06/2023, pg.82.

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27430, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023	
Nº do Processo SEI	00317.000920/2023-69
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 11,50km, no município de Corrente-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	10:00 (dez) horas do dia 03 de janeiro de 2024.
Valor Global Estimado	R\$ 516.988,50 (Quinhentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentaria	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27449, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000974/2023-44.
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da licitação	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Cristalândia do Piauí-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , no Site da SETUR/PI: https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/ .
Datas e Horários	DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 05/01/2024 às 11h30min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
Valor Global	RS 969.913,16 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e treze reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2023.

Alexsander Bruno Sampaio Borges

Presidente da CPL/SETUR

Pablo Dantas de Moura Santos

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27451, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2023-CPL/SESAPI.**



Processo SEI nº	00012.011446/2021-63
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí - CPL/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604, e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no site da SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
Datas e Horários	INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/12/2023 às 16:hs; horário de Brasília - DF LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 09/01/2024 às 09:00 hrs horário de Brasília; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2024 às 09:00 hrshorário de Brasília; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/01/2024 às 10:00 hrs HORÁRIO DE BRASÍLIA LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 1032604
Valor Global Estimado	R\$ 3.816.451,24 (três milhões, oitocentos e dezesseis reais, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos),
Dotação Orçamentária: 10.302. 0001. 3009	RESOLUÇÃO CGFR Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. Art. 3º, Parágrafo Único.
Fonte de Recursos: 601	
Natureza da Despesa: 449052	
Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2023NR06243	
Pregoeira(a)	Maria do Livramento de Oliveira Santos
Presidente: CPL/Sesapi-PI	Paula Andréa Dantas Avelino Madeira Campos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí - Sesapi-PI	Antônio Luiz Soares Santos

Maria do Livramento de Oliveira Santos

Pregoeiro - CPL/SESAPI

Visto:



Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27452, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PE 003/2023	
Nº do processo SEI	00314.000468/2022-84
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRONICO
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Resumo do objeto da licitação	Escolha da proposta mais vantajosa para Aquisições de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, áudio visual, som, informática, mobiliário e um veículo automotor para beneficiar a Associação dos Amigos e Familiares da Pessoa com Autismo-AAFAPA- Associação PRISMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	http://www.seid.pi.gov.br/licitacoes.php . www.licitacoes.com.br https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/
Data de início do acolhimento das propostas	20/12/2023
Data de abertura e entrega das propostas	03/01/2024 às 9h
Data da Sessão Pública	03/01/2024 às 10h
Valor global estimado	R\$ 215.449,39 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)
Dotação orçamentária	<u>Classificação Institucional</u> 1.Órgão orçamentário: 38-SEID 2.Unidade orçamentária: 101 <u>Natureza da despesa:</u> 449052 - Equipamentos e Material Permanente <u>Fontes de recurso:</u> 706 - Transferência Especial da União
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00294 2023NR00295

Raquel Cristina Azevedo de Araújo*Pregoeira***Mauro Eduardo Cardoso e Silva**

Secretário de Estado/SEID

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27458, datada de 18 de dezembro de 2023.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS-CDTER**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 017/2023****PROCESSO SEI Nº. 00347.000151/2023-41**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 021, de 11 de outubro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento de Habilitação, cujo o resultado após a análise dos documentos de Habilitação é: Empresa Habilitada: LGF Construtora Ltda (Realiza), Cnpj Nº 34.219.868/0001-07. Empresa Inabilitada: Constel - Construções Civas e Serviços Técnicos Ltda, Cnpj Nº 07.467.238/0001-70 (descumprimento do item 2.1 e do item 8.3.4.4, conforme exige o Edital). Os documentos de habilitação apresentados pelos licitantes e a ata de Julgamento que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2023

Thales Falcão de Araújo

Presidente da CPL - CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27473, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP**AVISO DE LICITAÇÃO RDC Nº 008/SSP-PI/2023**

Nº do processo SEI	<u>00027.006945/2023-31</u>
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico
Regime de Empreitada	Empreitada por preço global
Critério de Julgamento	Menor Preço



Modo de Disputa	Fechado
Identificação do Licitante	Secretaria de Segurança Pública do Piauí
Resumo do objeto da licitação	CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UISP) NA CIDADE DE NAZÁRIA-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital e anexos	www.gov.br/compras/pt-br/ (UASG 927119); http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php ; https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/
Limite para entrega das propostas	Até o dia 12/01/2024 às 08:59h (horário de Brasília)
Data da Sessão Pública da Licitação	Dia 12/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
Valor global estimado	Orçamento sigiloso (art. 6º, caput, da Lei nº 12.462/2011)
Dotação orçamentária	12101.0003.06.181.3078
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança do Piauí



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27484, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013 / 2023

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 15 de dezembro de 2023, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, BARROS E MISTURA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e TECNIC CONSTRUTORA LTDA e inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.4.2 do Edital, MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA, pelo descumprimento do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente deste Órgão. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do IDEPI-PI, na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, nesta Capital, no horário de expediente deste Órgão, para exame e cópias.

Teresina, 15 de dezembro de 2023.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27492, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 019 / 2023



O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 007/2023, torna público que a COPEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 15 de dezembro de 2023, considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e TECNIC CONSTRUTORA LTDA e inabilitadas as empresas: CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, pelo descumprimento do item 8.3.4.2 do Edital, MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, pelo descumprimento do item 8.2 do Edital, ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, pelo descumprimento do item 8.4 e 8.4.1 do Edital, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente deste Órgão. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição dos interessados na sede do IDEPI-PI, na Rua Altos, Nº 3541, Água Mineral, nesta Capital, no horário de expediente deste Órgão, para exame e cópias.

Teresina, 15 de dezembro de 2023.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27496, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023	
Nº do Processo SEI	00317.001212/2023-45
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS
Tipo de Licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante	Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural- SEAGRO/PI CNPJ: 33.691.623/0001-07
Resumo do Objeto da Licitação	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de uma ponte na localidade invejada, no município de Novo Santo Antônio-PI.
Local de Informações	Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Parque de Exposição "Dirceu Arcoverde", Rodovia 343 Km 10, CEP: 64.091-210, Gurupi - Teresina/PI.
Data da Abertura	08:00 (oito) horas do dia 03 de janeiro de 2024.
Valor Global Estimado	R\$ 1.100.428,72 (Um milhão, cem mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).
Dotação Orçamentaria	52101.20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27501, datada de 18 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SSP

AVISO DE LICITAÇÃO RDC Nº 007/SSP-PI/2023	
Nº do processo SEI	00019.012985/2023-11
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico
Regime de Empreitada	Empreitada por preço global
Critério de Julgamento	Menor Preço
Modo de Disputa	Fechado
Identificação do Licitante	Secretaria de Segurança Pública do Piauí
Resumo do objeto da licitação	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE REPRESSÃO ÀS AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS - DRACO, EM TERESINA-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao edital e anexos	www.gov.br/compras/pt-br/ (UASG 927119); http://www.ssp.pi.gov.br/licitacao.php ; https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/
Limite para entrega das propostas	Até o dia 15/01/2024 às 08:59h (horário de Brasília)
Data da Sessão Pública da Licitação	Dia 15/01/2024 às 09:00h (horário de Brasília)
Valor global estimado	Orçamento sigiloso (art. 6º, caput, da Lei nº 12.462/2011)
Dotação orçamentária	12101.0003.06.181.3078
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança do Piauí

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27503, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEJUS****AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS****TOMADA DE PREÇO 002/2023**

A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ SEJUS-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término o prazo para interposição de recursos quanto aos documentos de Habilitação e que até a publicação deste aviso não foram apresentados recursos contra o resultado de habilitação, a SEJUS-PI dará prosseguimento aos tramites do Processo Licitatório **SEI nº 00095.004366/2023-41**, TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa para ampliação e reforma Penitenciária José Ribamar Leite (módulo visita íntima e pavilhão "d"), destinada à melhora do Sistema Prisional do Estado do Piauí, o qual é da competência desta Secretaria de Justiça, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas habilitadas no referido Processo, **no dia 20/12/2023 (quarta-feira) às 09h00min**, na sala de Licitações da SEJUS-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SJUS-PI.



Teresina, 18 de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27507, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEJUS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO 003/2023

A SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo para interposição de recursos quanto aos documentos de Habilitação e que até a publicação deste aviso não foram apresentados recursos contra o resultado de habilitação, a SEJUS-PI dará prosseguimento aos tramites do Processo Licitatório SEI nº **00095.004399/2023-91, TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para reforma na Penitenciária Regional Gonçalo De Castro Lima (pavilhões), localizado na rodovia PI 05 / km-24, bairro: zona rural, localidade Vereda Grande, no Município De Floriano - PI, destinada à melhora do Sistema Prisional do Estado do Piauí, o qual é da competência desta Secretaria de Justiça, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO das empresas habilitadas no referido Processo, **no dia 20/12/2023 (quarta-feira) às 11h00min**, na sala de Licitações da SEJUS-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SJUS-PI.

Teresina, 18 de dezembro de 2023.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27510, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

CONCORRÊNCIA Nº 020/2023 - CPL/SEDRAMER

PROCESSO SEI Nº 00299.000276/2023-23 RESULTADO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 56,9 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA ALEGRE/.PI

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, CPL/SEDRAMER designada pela Portaria nº 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado



no Diário Oficial do Estado nº 34 de 13 de Fevereiro de 2023, representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, Marcelo Augusto Maia - Eng. (1º membro), Marcelo Christian Santos Silva - Eng. (1º suplente) e Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente); Após análise dos documentos da HABILITAÇÃO, deliberaram : **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- PANORAMA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.915.057/0001-74 ; 09- PRO ENGENHARIA CNPJ 22.851.187/0001-70; 10 - CONSTRUTORA OTIMA LTDA CNPJ 45.776.055/0001-26; 12- ATLANTA CONSTRUTORA CNPJ 45.974.709/0001-26, 13 - AR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 38.126.429/0001-00; As empresas **INABILITADAS** -02 -TECON ENGENHARIA LTDA, por deixar de comprovar a quantidade mínima exigida para Capacidade Técnico Operacional, comprovando somente 34.968,32 m³ (pags 25 e 30) ferindo assim o item 8.3.3.2 do Edital. 03- ALTOS ENGENHARIA LTDA , CNPJ 41.506.072/00091-92; por deixar de comprovar a quantidade a Capacidade Técnico Operacional, uma vez que anexou as seguintes Atestados : Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Teresina, de Pavimentação em Paralelepipedo; Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Morro do Chapeu referente a Execução de Ampliação da Rede de Abastecimento de Agua; Atestado de Capacidade Técnica da Prefeitura Municipal de Morro do Chapeu referente a Construção de Praça; Atestado de Capacidade Técnica da Secretaria de Justiça referente a construção da Cadeia Pública de Altos; que não comprovaram a Capacidade Técnico Operacional da empresa nos quantitativos exigidos referente a transporte, bem como deixou de comprovar a Recomposição de revestimento primário com material de jazida, ferindo assim o item 8.3.3.2 do Edital; 04 - MCDR ENGENHARIA LTDA CNPJ 13.424.933/0001-58, por deixar de apresentar Certidão de Inscrição no CREA/TO válida (pag. 32) uma vez que realizou aditivo no contrato social em 10/07/23 (pag 07) sem a devida atualização junto ao CREA/PI ferindo assim o item 8.3.3.1 do edital; 05 - SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ 18.882.626/0001-34; por deixar de apresentar a alteração do Contrato Social da empresa do dia 10/07/203, ferindo assim o item 8.3.1.6 do edital e por deixar de apresentar Certidão de Inscrição no CREA válida uma vez que realizou aditivo social em 10/07/23 sem a devida atualização junto ao CREA/PI ferindo assim o item 8.3.3.1 do edital.06- MP ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.559.275/0001-65, por deixar de comprovar a quantidade mínima exigida para Capacidade Técnico Operacional, comprovando somente 244.612,31m³t. Km referente ao Transporte caminhão basculante (pags 68 e 73) ferindo assim o item 8.3.3.2 do Edital. 07- CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA CNPJ 17.874.796/0001-04 por deixar de apresentar Certidão de Inscrição no CREA/MA válida (pag. 32) uma vez que realizou aditivo no contrato social em 05/01/22 (pag 17) sem a devida atualização junto ao CREA/MA ferindo assim o item 8.3.3.1 do edital. 08- TRILHO CONSTRUTORA LTDA- ME CNPJ 25.233.820/0001-54 por apresentar a Certidão de inscrição no CREA/PI invalida, conforme exigido no item 8.3.3.1 do edital; 11- TECNIC ENGENHARIA LTDA CNPJ 04.717.160/0001-70; por deixar de apresentar o Seguro Garantia exigido no item 8.3.4.4. do Edital . Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos na forma prazo previstos no Edital

Cristiano Gomes de Paula
Presidente CPL/SEDAMER



MEMBROS/SERVIDORES

Marcelo Christian Santos Silva - Eng (1º suplente)

Marcelo Augusto Maia - Eng. Diretor Técnico

Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente)

Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng)

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27533, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS TOMADA
DE PREÇOS Nº. 08/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 20 de Dezembro de 2023, às 9:50h na sala de licitações da SETRANS-PI.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANSP-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27539, datada de 18 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 097/2023



Nº do Processo do SEI: 00016.002405/2023-16

Modalidade de Licitação: Concorrência

Tipo de Licitação: Menor Preço

Identificação do Licitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI.CNPJ: 06.535.751/0001-99.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ TRECHOS: POVOADO GUATAMBÚ AO POVOADO PALMIRA - 26,80KM; POVOADO RIACHO D'AREIA - 36,30KM.

Local de Retirada do Edital: As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>. Os interessados que optarem por recebê-los presencialmente deverão comparecer à sede da Contratante, mediante o pagamento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à recomposição de custo efetivo de reprodução gráfica ou de mídia digital da documentação fornecida, a ser recolhida junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de autoatendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.

Data de abertura das propostas: dia 25 de janeiro de 2024, às 9:00 horas, na Sala de Eventos, 1º andar do Edifício Sede do DER-PI.

Valor global estimado: R\$ 4.995.079,93 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setenta e nove reais e noventa e três centavos).

Dotação Orçamentária: 46.201.26.782.0008.1967.

Fonte de Recursos: 1745000000.

Natureza da Despesa: 44.90.51; **Subelemento:** 35.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Procurador Autárquico **Clóvis Portela Veloso**



Presidente da COPEL/DER/PI

(assinado eletronicamente)

Leonardo Sobral Santos

Diretor Geral do DER/PI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 069/2023

NÚMERO SEI: 00016.002405/2023-16

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 069/2023;

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ: N° 06.535.751/0001-020 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ/PI, CNPJ N° 06.554.265/0001-18;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal n° 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3°, II da Lei Complementar Estadual n° 28 de 09/06/2003; art. 1° da Lei Ordinária Estadual n° 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual n° 12.440/2006; Decreto Estadual n° 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/PI, da obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, com os seguintes trechos: Povoado Guatambú ao Povoado Palmira - 26,80 km; Povoado Riacho D'Areia - 36,30 km, com extensão total de 63,10 km, no município de Parnaguá-PI.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO DER/PI E JONDSON CASTRO FÉ - PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAGUÁ/PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27547, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria dos Transportes do Estado do Piauí - SETRANS/PI, constituída pela Portaria nº 07 de 30 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, tendo em vista o término do prazo recursal da licitação em tela, dando prosseguimento e reabrindo o procedimento licitatório, será realizada sessão pública para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas, que ocorrerá no dia 20 de Dezembro de 2023, às 9:30h na sala de licitações da SETRANS-PI.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SETRANS-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27550, datada de 18 de dezembro de 2023.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2023

A Procuradoria Geral do Estado do Piauí torna público o aviso de Chamamento Público nº 01/2023, processo Administrativo - SEI nº 00003.004569/2023-19, que trata de prospecção, no mercado imobiliário do município de Teresina-PI, de imóveis para locação na Avenida Arêa Leão e adjacências, para sediar o Gabinete do Procurador-Geral do Estado do Piauí e Procuradorias Especializadas. As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: clicita2.pge@gmail.com, no período de 19/12/2023 a 03/01/2024. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.pi.gov.br/pge/publicacoes>. Informações: clicita2.pge@gmail.com

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR

Procurador Geral do Estado do Piauí

PGE-PI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27559, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023-DULC/SESAPI	
Processo SEI nº	00012.015090/2022-18
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de Licitação	Menor Preço.
Nome do Órgão	Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI.
Objeto da licitação	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR- NEONATOLOGIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Diretoria de Unidade de Licitações e Contratos - DULC/SESAPI, situada à Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "A", 1º andar, CEP 64.018-900. Teresina-PI, telefone (86) 3216-3604 e-mail: sesapicpl@gmail.com , no site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ , no siteda SESAPI: http://www.saude.pi.gov.br/licitacoes e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: https://www.licitacoes-e.com.br .
	INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/12/2023 às 16h00min LIMITE DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 08/01/2024 às 09h00min ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/01/2024 às 09h00min INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/01/2024 às 10h00min LOCAL: licitações-e do Banco do Brasil: ID BB Nº 1031036
Valor Global Estimado	R\$ 10.046.668,70

Walter Carlos Lima

Pregoeiro - DULC/SESAPI

Visto:

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 27571, datada de 18 de dezembro de 2023.)

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO
EXTRATO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº67/23**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023 CPL/SESAPI.

PROCESSO SEI 00012.015871/2023-93

DO OBJETO

**AQUISIÇÃO DE OPME'S ESPECÍFICOS PARA REALIZAÇÕES
DE CIRURGIAS CARDÍACAS**

**Onde se lê: OBSERVAÇÃO; COM RELAÇÃO AOS ITENS 49 E
50.**

Leia-se: COM RELAÇÃO AO ITEN 50.

Eliane Cardoso de Araújo

Pregoeiro - CPL/SESAPI

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27434, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT



**SEGUNDA ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS OBRAS PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DIA 01/11/2023**

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2022		
Nº do processo SEI	00022.0001921/2023-36	
Modalidade de Licitação	Licitação - ADITIVO CONTRATUAL	
Fundamento Legal	Art. 65, I, "b", c/c, § 1º, da Lei nº 8.666/93	
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	510101	
Contratado	G B ENGENHARIA LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	29.020.209/0001-07	
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação contratual do contrato 179/2022, prorrogando a execução em mais 90 (noventa) dias e mantendo-se o prazo da vigência do contrato .	
Prazo de Vigência	30/06/2024	
Prazo de Execução	17/02/2024	
Data da Assinatura do Aditivo	01/11/2024	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
	Pela Contratada:	GHEYMISON BATISTA PEREIRA

LEIA-SE:

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 179/2022	
Nº do processo SEI	00022.002423/2023-19
Modalidade de Licitação	Licitação - ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 65, I, "b", c/c, § 1º, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	G B ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	29.020.209/0001-07
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação contratual do contrato nº 179/2022, prorrogando a execução em mais 90 (noventa) dias e prazo da vigência do contrato por mais 180 dias .
Prazo de Vigência	30/06/2024
Prazo de Execução	17/02/2024



Data da Assinatura do Aditivo	01/11/2023	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
	Pela Contratada:	GHEYMISON BATISTA PEREIRA

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27435, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL- SEAGRO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

A Secretária do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO, comunica que a matéria publicada na página nº 196 (REF.27393), da edição nº 239, de 15/12/2023, no Diário Oficial do Estado - DOE/PI, referente ao Termo de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preço Nº 009/2023, **ONDE SE LÊ:** proposta comercial no valor de R\$ 834.315,38 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos), **LEIA-SE:** proposta comercial no valor de R\$ 843.315,38 (oitocentos e quarenta e três e quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

Teresina, 18 de dezembro de 2023.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27500, datada de 18 de dezembro de 2023.)

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI

ERRATA

Onde se lê: Função: Engenheiro Agrônomo

Lêia-se: Função: Agente Técnico de Serviço

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2023.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27529, datada de 18 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ERRATA DO EXTRATO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 31/2022-CPL/SEAGRO

No Diário do Estado nº 57, de 24 de março de 2022, Página: 84.

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.212.611,64 (Um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA-SE:

R\$ 1.154.645,46 (Um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2023

No Diário do Estado nº 234, de 07 de Dezembro de 2023, Página: 129/130.

ONDE SE LÊ:

R\$ 1.212.611,64 (Um milhão, duzentos e doze mil, seiscentos e onze reais e sessenta e quatro centavos).



LEIA-SE:

R\$ 1.154.645,46 (Um milhão cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27531, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

ERRATA

Processo nº 00011.000474/2023-27

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC Eletrônico Nº 23/2023

ERRATA DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC Eletrônico Nº 23/2023, cujo objeto é a obra de reforma do CETI José Alves Bezerra, no município de Monsenhor Hipólito - PI, conforme definido no Edital do RDC Nº 23/2023 e seus Adendos, para a retificação seguinte:

Onde se lê:

“...Unidade Orçamentária: 14101...”

Leia-se:

“...Unidade Orçamentária: 14102...”

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2023

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27536, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI



A Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal Nº 13.019/2014, Decreto Estadual n.º 17.083/2017 e no **Decreto Estadual n.º 22.023/2023**, vem, através da presente, tornar pública a **3ª ERRATA do Edital de Chamamento Público n.º 03/2023**, publicado no DOE-PI n.º 224/2023 do dia 23 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

No Edital de Chamamento Público n.º 03/2023, **onde se lê:**

4. DO CONTEÚDO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. *A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas (Proposta na forma do ANEXO III) deverão ser apresentadas em envelopes distintos.*

Leia-se:

4. DO CONTEÚDO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. *A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de plano de trabalho deverão ser apresentadas na forma eletrônica por meio do Sistema Integrado de Gestão de Repasses - SIGRP, <https://sigrp.pi.gov.br/>, para análise.*

No Edital de Chamamento Público n.º 03/2023, **onde se lê:**

8. FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

8.1. *Os interessados deverão apresentar os envelopes com os documentos elencados no item 5 deste Edital até às 13:30 horas do dia 26 de dezembro de 2023, junto ao protocolo da SASC/PI, no endereço Rua Acre, n.º 340, Bairro Cabral, Teresina/PI. Não serão aceitos documentos enviados por meio de correspondência.*

8.2. *A Administração deverá até o dia 16 de janeiro de 2024 divulgar a(s) organização(ões) da sociedade civil selecionada(s) para execução dos serviços e atividades.*

Leia-se:

8.FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

8.1. *Os interessados deverão apresentar as propostas por meio do Sistema Integrado de Gestão de Repasses - SIGRP, <https://sigrp.pi.gov.br/>, não sendo aceitos documentos enviados por meio de correspondência. A documentação elencada no item 5 deste edital, correspondente à habilitação, deverá ser anexada no sistema juntamente com a proposta.*

8.2. *A Administração deverá até o dia 06 de fevereiro de 2024 divulgar a(s) organização(ões) da*



sociedade civil selecionada(s) para execução dos serviços e atividades.

Mantêm-se inalterados os demais itens e anexos do referido edital publicado no DOE-PI n.º 224/2023 do dia 23 de novembro de 2023.

Teresina-PI, data da assinatura eletrônica.

(documento assinado eletronicamente)

Maria Regina Sousa

Secretária de Estado

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 27568, datada de 18 de dezembro de 2023.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 213/2023)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI.

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00012.034266/2023-11

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 213/2023

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: sem detalhamento

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93; Parecer Referencial PGE/PLC nº 02/2023.

OBJETO: fornecimento de Fórmula alimentar hipercalórica (1.5 kcal/ ml), rica em minerais e fibras,



isenta de lactose, sacarose e glúten, 1000 ml, quantidade de 135.000ml, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da assinatura do contrato ou outro instrumento equivalente.

PRAZO DE ENTREGA: a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação, em horários pré-definidos pela contratante

EMPRESA SELECIONADA: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 05.577.401/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSO: 500 - Recursos não vinculados de impostos

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.91

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: sem detalhamento

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27436, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

EXTRATO DO 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 106/2021

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: INGRAM MICRO BRASIL LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 01.771.935/0001-34.

Fundamento Legal: Processo Administrativo SEI nº. 00009.017166/2023-80, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE-PI nº. 915/2023, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 103/2023.

Resumo do Objeto do Termo Aditivo: O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº. 106/2021, referente à prestação de serviços de subscrição, por item



individual, de produtos de *software* da linha Red Hat Enterprise Linux, JBOSS Enterprise Middleware e Red Hat Cloud Suite.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, com início em 31/01/2024 e término em 31/01/2025, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, até o limite previsto no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Prazo de Execução: 31/01/2024 a 31/01/2025.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 15/12/2023.

Valor Global: R\$ 838.488,00 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Fonte de Recursos: 0117001001 - PRODAF/BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.40.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00373

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO10489.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22000265.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR.

Pela Contratada: FRANCISCO AUGUSTO ZANET / NEIVA MARIA DA SILVA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27438, datada de 18 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER

EXTRATO DO TERMO DE

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2023

NÚMERO SEI: 00016.002136/2023-80

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2023;

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, CNPJ: Nº 06.535.751/0001-020 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PI, CNPJ Nº 06.553.929/0001-24;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº



8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DE/PI, da obra de Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal no município de Pedro II-PI, nos trechos: Trecho 01: Povoado Veado dos Matias (0,48 km); Trecho 02: BR-404 ao Povoado Santo Antônio dos Pinheiros (20,33 km); Trecho 03: Povoado Tucuns ao Povoado Vale São Francisco (26,5 km); Trecho 04: Povoado Santana (0,92 km); Trecho 05: Povoado Enjeitado (trecho 01) (3,31 km); Trecho 06: Povoado Enjeitado (trecho 02) (0,25 km); Trecho 07: Povoado Enjeitado (trecho 03) (0,40 km); Trecho 08: Povoado Sertãozinho ao Povoado Canção (4,91 km); Trecho 09: Bairro Cristo Rei ao Povoado Canção (6,98 km); Trecho 10: Povoado Canção (1,13 km); Trecho 11: Povoado Pirua ao Povoado Vitória (20,30 km); Trecho 12: Povoado Bezerro Morto ao Povoado Mufumbo (9,67 km); Trecho 13: Povoado Mufumbo ao Povoado Santo Antônio do Baixo (2,15 km), com extensão total de 97,33 km.

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2023;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELO DER/PI E ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27442, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001675/2023-15. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** RJC Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 16.926.523/0001-01. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 227/2022, no município de Santo Antônio dos Milagres-PI. **PRAZOS:** Execução 240 (duzentos e quarenta) dias e Vigência 360 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ronalty Jose Felix Pereira - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27447, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022.



PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001676/2023-51. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** RJC Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 16.926.523/0001-01. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 202/2022, no município de Caridade a Massapê-PI. **PRAZOS:** Execução 240 (duzentos e quarenta) dias e Vigência 360 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 14/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ronalty Jose Felix Pereira - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27448, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.026973/2023-34

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA- DROGARIAS ULTRA POPULAR .

CNPJ DO CONTRATADO: 28.673.389/0001-55

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamento, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 51.063,05 (cinquenta e um mil, sessenta e três reais, cinco centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Leonardo Lara da Silveira - Empreendimentos Farmaceuticos Ultra - LTDA -



Drogarias Ultra Popular.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.039821/2023-00

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS ULTRA LTDA- DROGARIAS ULTRA POPULAR .

CNPJ DO CONTRATADO: 28.673.389/0001-55

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos ,conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 3.620,65 (três mil, seiscentos e vinte reais, sessenta e cinco centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Leonardo Lara da Silveira - Empreendimentos Farmaceuticos Ultra - LTDA - Drogarias Ultra Popular.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.041570/2023-15

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO

CNPJ DO CONTRATADO: 23.000.866/0001-06



OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado no hospital de Piripiri, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 935,50 (novecentos e trinta e cinco reais, cinquenta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maria do Socorro Mapurunga e Silva - Raimundo Sousa Rodrigues - R A Refrigeração

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.041731/2023-71

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: F. VASCONCELOS CRUZ EPP - MASTER DISTRIBUIDORA.

CNPJ DO CONTRATADO: 14.800.952/0001-02

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 193.385,49 (cento e noventa e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais, quarenta e nove centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500



DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ferdinan Vasconcelos Cruz - F. Vasconcelos Cruz EPP.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.020140/2023-60

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.383.950/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviço de transporte de carga rodoviária, durante o período de 01/05/2023 a 15/05/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 101.626,39 (cento e um mil, seiscentos e vinte e seis reais, trinta e nove centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: João Evangelista Campelo da Fonseca - Gramado Transporte de Cargas LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.033344/2023-61

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS



CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.383.950/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviço de transporte de carga rodoviária, durante o período de 16/07/2023 a 31/07/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 187.436,01 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais, um centavo)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: João Evangelista Campelo da Fonseca - Gramado Transporte de Cargas LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.034223/2023-36

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.383.950/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviço de transporte de carga rodoviária, durante o período de 01/08/2023 a 15/08/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 174.035,22 (cento e setenta e quatro mil, trinta e cinco reais, vinte e dois centavos)**.



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: João Evangelista Campelo da Fonseca - Gramado Transporte de Cargas LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.011735/2023-24

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: INFOART INFORMÁTICA EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 14.352.577/0001-77

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de informática, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 14.607,00 (quatorze mil, seiscentos e sete reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.92

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Wellington Braz Aguiar Sousa - Infoart Informática Eireli.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



PROCESSO SEI Nº: 00012.041205/2023-19**ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO**CNPJ DO CONTRATADO:** 23.000.866/0001-06

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado na MDER, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 13.066,00 (treze mil, sessenta e seis reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39**FONTE DE RECURSO:** 500**DATA ASSINATURA:** 07/12/2023**SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maria do Socorro Mapurunga e Silva - Raimundo Sousa Rodrigues - R A Refrigeração

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.038268/2023-80****ADMINISTRAÇÃO:** ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO:** 06.553.564/0001-38**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA- DISDROL.**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.872.949/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais cirúrgicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.



Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 7.232,50 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Sérgio Ricardo Freitas Sampaio - Distribuidora de Drogas LTDA- Disdrol.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.043580/2023-95

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 14.361.780/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento materiais de hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;



Pela Contratada: Vicente de Paula Rodrigues de Araújo Júnior - Medical Life Comércio de Produtos Hospitalares Eireli.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.039312/2023-79

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA- DISDROL.

CNPJ DO CONTRATADO: 06.872.949/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais cirúrgicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Sérgio Ricardo Freitas Sampaio - Distribuidora de Drogas LTDA- Disdrol.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.035799/2023-11

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA- DISDROL.

CNPJ DO CONTRATADO: 06.872.949/0001-68



OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais cirúrgicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 5.786,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Sérgio Ricardo Freitas Sampaio - Distribuidora de Drogas LTDA- Disdrol.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.017547/2023-18

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.383.950/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviço de transporte de carga rodoviária, durante o período de 16/04/2023 a 30/04/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 97.159,76 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e nove reais, setenta e seis centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500



DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: João Evangelista Campelo da Fonseca - Gramado Transporte de Cargas LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.031920/2023-35

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO

CNPJ DO CONTRATADO: 23.000.866/0001-06

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado na Farmacia de Parnaíba, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maria do Socorro Mapurunga e Silva - Raimundo Sousa Rodrigues - R A Refrigeração

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.041208/2023-44

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS



CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO

CNPJ DO CONTRATADO: 23.000.866/0001-06

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado na MDER, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 11.423,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e três reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maria do Socorro Mapurunga e Silva - Raimundo Sousa Rodrigues - R A Refrigeração

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.013703/2023-63

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES DO NORDESTE EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 04.324.939/0001-62

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de OPME'S, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 22.223,65 (vinte e dois mil duzentos e vinte três reais e sessenta e cinco centavos)**.



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 05/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Marcos Vinícius de carvalho Sousa -Surgimed Comércio Atacadista de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares do Nordeste Eireli.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.033167/2023-12

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDFARMA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a aluguel de equipamentos para leitos de UTI, com gestão integrada de manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico, com fornecimento de insumo e acessórios em favor do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA/Parnaíba, durante o mês de agosto/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 13/12/2023

SIGNATÁRIOS:



Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luis Sebastião de Carvalho Júnior - Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e equipamentos Hospitalares Eireli.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.034168/2023-84

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MARCELO E JOÉRCIO IMOBILIÁRIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 05.524.531/0001-05

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a locação de imóvel onde funciona o Anexo 02 do HEDA, alusivo aos meses de maio a julho de 2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Marcelo Antônio Nunes Rocha - Marcelo E Joércio Imobiliária LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032587/2023-81

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MÉDICA ASSISTENCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME.



CNPJ DO CONTRATADO: 29.323.720/0001-70

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender o paciente Jose Rafael Rocha Saraiva, em internação domiciliar, durante o mês de agosto/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 27.143,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 12/12/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Joaquim Neto de Sá - Médica Assistência à Saúde Domiciliar LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.026755/2023-08**

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MÉDICA ASSISTENCIA A SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 29.323.720/0001-70

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender o paciente Jose Rafael Rocha Saraiva, em internação domiciliar, durante o período de 18/06/2023 a 18/07/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 27.143,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Joaquim Neto de Sá - Médica Assistência à Saúde Domiciliar LTDA - ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.041403/2023-74

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDFARMA COMÉCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a aluguel de equipamentos para leitos de UTI, com gestão integrada de manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico, com fornecimento de insumo e acessórios em favor do Hospital Estadual Getulio Vargas - HGV, durante o mês de setembro/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luis Sebastião de Carvalho Júnior - Medfarma Comércio de Medicamentos, Materiais e equipamentos Hospitalares Eireli.



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.021765/2023-49

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: R D S VIEIRA LTDA - ROSADS EMPREENDIMETO.

CNPJ DO CONTRATADO: 11.756.755/0001-37

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente aos serviços de retirada de entulho, esgotamento rede coletora, limpeza de caixa d'água e cisterna, desinsetização, desratização no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde Parnaíba - HEDA, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 62.514,20 (sessenta e dois mil quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Tony Italo dos Santos Nunes - R D S Vieira LTDA - Rosados Empreendimentos.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.039346/2023-63

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo



administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado no MDER, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 26.336,00 (vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES -
R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032595/2023-28

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado no MDER, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 14.054,00 (quatorze mil, cinquenta e quatro reais)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;



Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032605/2023-25

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado no HGV, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.031930/2023-71

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo



administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado no MDER, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 13.618,60 (treze mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 06/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES -
R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.032603/2023-36

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado no LACEN, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;



Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.027384/2023-73

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.383.950/0001-91.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente prestação de serviços de transportes de carga rodoviário, durante o período de 16/06/2023 a 30/06/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 293.245,51 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e um centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FINSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.029652/2023-91

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.383.950/0001-91.



OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente prestação de serviços de transportes de carga rodoviário, durante o período de 01/07/2023 a 15/07/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 212.795,29 (duzentos e doze mil setecentos e noventa e cinco reais, vinte e nove centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS** -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: **JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FINSECA** - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.022560/2023-81

ADMINISTRAÇÃO: **ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.383.950/0001-91.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente prestação de serviços de transportes de carga rodoviário, durante o período de 16/05/2023 a 31/05/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 248.629,59 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais, cinquenta e nove centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**



SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FINSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE
CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.039424/2023-20

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.383.950/0001-91.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente prestação de serviços de transportes de carga rodoviário, durante o período de 16/08/2023 a 31/08/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 253.551,02 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais, dois centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FINSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE
CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.039330/2023-51

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38



CONTRATADA: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.383.950/0001-91.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente prestação de serviços de transportes de carga rodoviário, durante o período de 01/09/2023 a 15/09/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 240.233,77 (duzentos e quarenta mil duzentos e trinta e três reais, setenta e sete centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FINSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.038434/2023-48

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado no HPM, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**



FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES -
R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.038630/2023-12

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado no HGV, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 3.182,00 (três mil cento e oitenta e dois reais)**

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES -
R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.038431/2023-12

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS



CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado do LACEN, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES -
R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.037686/2023-50

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado na MDER, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 22.663,20 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e três reais, vinte centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**



FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES -
R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.031929/2023-46

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado na MDER, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de **R\$ 17.335,60 (dezesete mil trezentos e trinta e cinco reais, sessenta centavos)**

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 07/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES -
R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.042541/2023-71

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS



CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO.

CNPJ CONTRATADA: 23.000.866/0001-06.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a manutenção da rede de ar condicionado na MDER, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 12.060,00 (doze mil sessenta reais)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO MAPURUNGA E SILVA - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES -
R A REFRIGERAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.035184/2023-94

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL.

CNPJ CONTRATADA: 06.872.949/0001-68.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais cirúrgicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 13.196,85 (treze mil cento e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 30**



FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 09/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: SERGIO RICARDO FREITAS SAMPAIO - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA-
DISDROL.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.039363/2023-09

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS.

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL.

CNPJ CONTRATADA: 06.872.949/0001-68.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais cirúrgicos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 16.210,25 (dezesesseis mil duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 09/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: SERGIO RICARDO FREITAS SAMPAIO - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA-
DISDROL.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.027492/2023-46

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS



CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: F VASCONCELOS CRUZ- EPP.

CNPJ CONTRATADA: 14.800.952/0001-02.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 48.621,90 (quarenta e oito mil seiscientos e vinte e um reais, noventa centavos).**

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela CONTRATADA: FERDINAN VASCONCELOS CRUZ - F VASCONCELOS CRUZ- EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.043479/2023-34

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 14.361.780/0001-00

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 30**

FONTE DE RECURSO: **500**



DATA ASSINATURA: **07/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: VICENTE RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - MEDICAL LIFE COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.008809/2023-45

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.383.950/0001-91.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente prestação de serviços de transportes de carga rodoviário, durante o período de 16/02/2023 a 28/02/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 282.877,59 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais, cinquenta e nove centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **11/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FINSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE
CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO

DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.016512/2023-53



ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGA LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 07.383.950/0001-91.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente prestação de serviços de transportes de carga rodoviário, durante o período de 01/04/2023 a 15/04/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 72.850,10 (setenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais, dez centavos)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **12/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: JOÃO EVANGELISTA CAMPELO DA FINSECA - GRAMADO TRANSPORTES DE
CARGA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.027064/2023-13

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: CEARÁ TAXI AEREO LTDA.

CNPJ CONTRATADA: 03.003.930/0001-97.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviço de SAMU aéreo, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 60.759,20 (sessenta mil setecentos e cinquenta e nove reais, vinte centavos)**.

AÇÃO: **2394**



NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **11/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: EMÍLIO ANSELMO BONFIM CHAGAS - CEARÁ TAXI AÉREO LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.035671/2023-57

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MÉDICA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME.

CNPJ CONTRATADA: 29.323.720/0001-70.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender a paciente JOSE RAFAEL ROCHA SARAIVA, em internação domiciliar, durante o mês de setembro/2023, referente ao mês de setembro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 27.143,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais)**.

AÇÃO: **2394**

NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**

FONTE DE RECURSO: **500**

DATA ASSINATURA: **12/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário
de Estado da Saúde do Piauí;

Pela CONTRATADA: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR LTDA
- ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



PROCESSO SEI Nº: 00012.040901/2023-08

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MÉDICA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME.

CNPJ CONTRATADA: 29.323.720/0001-70.

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender a paciente JOSE RAFAEL ROCHA SARAIVA, em internação domiciliar, durante o mês de outubro/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 27.143,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais)**.

AÇÃO: **2394**NATUREZA DA DESPESA: **33 90 39**FONTE DE RECURSO: **500**DATA ASSINATURA: **12/12/2023**

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS- Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela CONTRATADA: JOAQUIM NETO DE SÁ - MÉDICA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR LTDA - ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.042041/2023-39**

ADMINISTRAÇÃO: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ: 06.553.564/0001-38

CONTRATADA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ CONTRATADA: 11.229.270/0001-95

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente aluguel de equipamentos para leitos de UTI, com gestão integrada de



manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico, com fornecimento de insumos e acessórios em favor do Hospital Getulio Vargas - HGV durante o mês de outubro/2023, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 253.500,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos reais)**.

AÇÃO: 2394

NATUREZA DA DESPESA: 33 90 30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS: Pela Administração: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -
Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR - MEDFARMA COMERCIO DE
MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.042076/2023-78

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO

CNPJ DO CONTRATADO: 23.000.866/0001-06

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a de manutenção da rede de ar condicionado no MDER, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 18.095,00 (dezoito mil, noventa e cinco reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023



SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maria do Socorro Mapurunga e Silva - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.034371/2023-51****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38****CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL****CNPJ DO CONTRATADO: 06.872.949/0001-68**

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente fornecimento de materiais cirúrgicos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 12.594,20 (doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394**NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30****FONTE DE RECURSO: 500****DATA ASSINATURA: 11/12/2023****SIGNATÁRIOS:**

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Sérgio Ricardo Freitas Sampaio - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO SEI Nº: 00012.022329/2023-97****ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS****CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38**

CONTRATADO: F. VASCONCELOS CRUZ EPP - MASTER DISTRIBUIDORA

CNPJ DO CONTRATADO: 14.800.952/0001-02

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 63.660,60 (sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais, sessenta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Ferdinan Vasconcelos Cruz - F. VASCONCELOS CRUZ EPP

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.027149/2023-00

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: CARLOS FERNANDO MAPURUNGA E SILVA - F MAPURUNGA E CLIMATIZAÇÃO

CNPJ DO CONTRATADO: 38.195.879/0001-47

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a reposição de peças e serviços executados no HGV, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 9.527,00 (nove mil, quinhentos e vinte e sete reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39



FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maria do Socorro Mapurunga e Silva - CARLOS FERNANDO MAPURUNGA E SILVA - F MAPURUNGA E CLIMATIZAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.039359/2023-32

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO

CNPJ DO CONTRATADO: 23.000.866/0001-06

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a de manutenção da rede de ar condicionado no CAF, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Maria do Socorro Mapurunga e Silva - RAIMUNDO SOUSA RODRIGUES - R A REFRIGERAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.039391/2023-18



ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL

CNPJ DO CONTRATADO: 06.872.949/0001-68

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente fornecimento de materiais cirúrgicos, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 2.670,70 (dois mil, seiscentos e setenta reais e setenta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Sérgio Ricardo Freitas Sampaio - DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA - DISDROL

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.009007/2023-52

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.383.950/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviço de transporte de carga rodoviária, durante o período de 01/02/2023 a 15/02/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 310.976,89**



(trezentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais, oitenta e nove centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: João Evangelista Campelo da Fonseca - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.016510/2023-64

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 07.383.950/0001-91

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviço de transporte de carga rodoviária, durante o período de 01/03/2023 a 15/03/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 237.105,90 (duzentos e trinta e sete mil, cento e cinco reais, noventa centavos).**

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 11/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;



Pela Contratada: João Evangelista Campelo da Fonseca - GRAMADO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.040952/2023-21

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA LIVAMENTO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 05.690.835/0001-34

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente ao fornecimento de materiais gráficos, em favor da SESAPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 225.345,00 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: João de Deus Meneses Costa - GRÁFICA E EDITORA LIVAMENTO LTDA.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.029455/2023-72

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95



OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material de EPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 16.091,00 (dezesesseis mil noventa e um reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Júnior - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.026929/2023-24

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material de EPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil, trezentos reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500



DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Júnior - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.036714/2023-11

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material de EPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 56.438,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais, setenta centavos)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Júnior - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.022681/2023-22



ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MÉDICA ASSISTENCIA A SAUDE DOMICILIAR LTDA - ME

CNPJ DO CONTRATADO: 29.323.720/0001-70

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a prestação de serviços de home care, por meio de equipamentos, medicamentos e material médico hospitalar para atender a paciente JOSE RAFAEL ROCHA SARAIVA, em internação domiciliar, durante o período de 18/05/2023 a 18/06/2023, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 27.143,00 (vinte e sete mil, cento e quarenta e três reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Joaquim Neto de Sá - MÉDICA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR LTDA- ME

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO SEI Nº: 00012.036969/2023-84

ADMINISTRAÇÃO: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

CNPJ DA ADMINISTRAÇÃO: 06.553.564/0001-38

CONTRATADO: MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ DO CONTRATADO: 11.229.270/0001-95

OBJETO: Versa sobre a decisão lavrada pelo Senhor Secretário nos autos do Processo Administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e material de EPI, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.



Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de **R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)**.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2394

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: 500

DATA ASSINATURA: 12/12/2023

SIGNATÁRIOS:

Pela Administração: Antonio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;

Pela Contratada: Luís Sebastião de Carvalho Júnior - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27454, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023/CPL /SEDRAMER

RESULTADO ANALISE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 00299.000244/2023-99

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO POVOADO TAMBORIL EM JOSÉ DE FREITAS - PI.

Aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, CPL/SEDRAMER designada pela Portaria nº 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34 de 13 de Fevereiro de 2023, representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, Marcelo Augusto Maia - Eng. (1º membro), Marcelo Christian Santos Silva - Eng. (1º suplente) e Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente); Após análise dos documentos da HABILITAÇÃO, deliberaram : **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - CONSTRUTORA CESAR GALVAO LTDA CNPJ 43.944.071/0001-55 ;02 - MP ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.559.275/0001-65, 04 - CONSTRUTORA AGILIZA LTDA CNPJ 24.393.127/0001-86, 05 - CONSTRUTORA MOURAO LEITE LTDA CNPJ 44.085.594/0001-56 **EMPRESA INABILITADA** 03 - S R VIEIRA DE CARVALHO ME CNPJ 24.892.652/0001,

CONSTRUTORA FORTALEZA por apresentar divergências na CAT n º 2218 nas Anotações de Responsabilidade Técnica, ferindo assim o item 8.3.3.3.

do edital.Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do



resultado, para que aqueles que se sentindo

prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos na forma prazo previstos no Edital

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/SEDRAMER

MEMBROS/SERVIDORES

Marcelo Christian Santos Silva - Eng (1º suplente)

Marcelo Augusto Maia - Eng. Diretor Técnico

Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente)

Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27455, datada de 18 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 221/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001673/2023-18. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** RJC Serviços e Construções Ltda, CNPJ: 16.926.523/0001-01. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 221/2022, no município de Patos do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução 240 (duzentos e quarenta) dias e Vigência 360 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ronalty Jose Felix Pereira - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27459, datada de 18 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL -
SEAGRO**

EXTRATO 1º TERMO ADITIVOAO CONTRATO Nº 042/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001674/2023-62. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** Powertech Service e Consultoria Ltda, CNPJ: 29.840.001/0001-26. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 042/2022, no município de Jatobá do Piauí-PI. **PRAZOS:** Execução 240 (duzentos e quarenta) dias e Vigência 360 (cento e oitenta) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique



Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Francisco Teixeira de Carvalho - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27461, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEDEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2023

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 020/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, CNPJ Nº 08.789.777/0001-99 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS - CNPJ sob nº 01.615.579/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 23; 30, V E 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART.116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; ARTS. 15, 22, V E 262 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; 3º, III E ART. 41, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 28 DE 09/06/2003; DECRETO ESTADUAL Nº 12.440/2006; DECRETO ESTADUAL Nº 16.013/2015; DECRETO ESTADUAL Nº 13.860/2009; INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº001/2009; DECRETO ESTADUAL Nº 21.998/2023.

OBJETO: CONSTRUÇÃO E REPARO DE EDIFICAÇÕES; PERFURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E SEUS EQUIPAMENTOS; IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE: BARRAGENS; PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; ESTRADAS VICINAIS; PONTES; DIQUES DE PROTEÇÃO E CANAL DE DRENAGEM; PASSAGENS MOLHADAS; BUEIROS; AÇUDES; SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS; REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

VIGÊNCIA: 12(DOZE)MESES

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI - SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ - SEDEC E EVERARDO LIMA ARAUJO - PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27462, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO

SEXTO TERMO ADITIVO AO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E DAS CAPACIDADES DE GESTÃO DOS ÓRGÃOS EXECUTORES DO PROJETO DE



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO SEMIÁRIDO DO PIAUÍ - VIVA O SEMIÁRIDO, NO ÂMBITO DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ E O FUNDO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA (FIDA).

Cooperante: Secretaria da Agricultura Familiar - SAF

Cooperado: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA

Objeto:

O presente Aditivo tem por objeto:

1 - Alteração do prazo de vigência do PCT IICA/Governo do Piauí: de 31 de dezembro de 2023 para 31 de dezembro de 2024.

2 - Ajuste na Matriz Lógica do Projeto, conforme o Documento de Revisão N.º 6, parte integrante do presente aditivo.

Data de Assinatura: 13/12/2023.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Signatários:

REJANE TAVARES DA SILVA

Secretária de Estado da Agricultura Familiar

ROBERTO GABRIEL DELGADO

Representante do IICA no Brasil

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27463, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 08/2023	
Nº DO PROCESSO SEI	00022.001890/2023-13
FUNDAMENTO LEGAL	Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT



CNPJ DO CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	510101
CONTRATADO	INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IGDS
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	01.019.517/0001-95
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Referente a realização do PROJETO ESPALHANDO PALHAÇARIA, nos municípios do Piauí (Floriano, Oeiras e Picos), com recursos oriundos de TDO - FEDERAL - FR 706, DEP. FEDERAL MERLONG SOLANO, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	18/03/2024
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa dias)
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	16/10/2023
VALOR GLOBAL	100.000,00 (Cem Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SECULT-PI/DAF/GAF/SVCONV - FR 706 - TDO
FONTE DE RECURSO	0706001001
NATUREZA DA DESPESA	33.50.41
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00492



Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO09085
Nº CONTRATO DA PARCERIA	08/2023
GESTOR	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
CARGO	SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27468, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023	
Processo Administrativo SEI	00011.069155/2022-55
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003801
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº 030/2023
Fundamento Legal	Lei 12.462/11, Dec. Federal 7.581/11 e Lei 8.666/93, Lei complementar nº123/06 e Dec. Estadual nº 16.212/15.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 03.981.182/0001-17
Objeto	Empreitada por preço unitário, a obra de reforma e cobertura da quadra com execução de paisagismo na Unidade Escolar Maria Isaías de Jesus, localizada no município de Domingos Mourão - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2024
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura	08/12/2023
Valor Global	R\$ 368.974,77 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12368021956



Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 004000 - recursos precatórios FUNDEF - JUROS - (500.0000)
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR04364
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO07440
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Adriana Castelo Branco Bezerra- Representante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27470, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2023	
Processo Administrativo SEI	00011.008197/2022-10
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005147
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº 027/2023
Fundamento Legal	Lei 12.462/11, Dec. Federal 7.581/11 e Lei 8.666/93, Lei complementar nº123/06 e Dec. Estadual nº 16.212/15.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	Vegas Construções e Serviços Integrados LTDA CNPJ: 04.686.175/0001-55
Objeto	Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma para adequação de acessibilidade do CAIC Professor Melo Magalhães, localizado na cidade de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2024
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	08/12/2023
Valor Global	R\$ 247.536,20 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 004000 - recursos precatórios FUNDEF - JUROS - (500.1001)
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR04375



Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO06365
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Phablo Fernando Sales Silva - Representante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27474, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 477/2023

PROCESSO Nº 00012.036369/2023-16

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: EMPRESA SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.675.713/0001-79

Resumo do Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF GRUPO 2

Data da Assinatura do Contrato: 15/12/2023

Prazo de vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura.

Valor global: R\$ 948.939,60 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais, sessenta centavos).

Fonte de Recursos: 659

Ação Orçamentária: 10.302. 0001. 2394

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07425

Nº do Contrato SIAFE: 23005801

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO



PIAUI

Pela Contratada: JOSÉ SALES SILVEIRA D. ALMEIDA - SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27479, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023	
Processo Administrativo SEI	00011.038119/2022-40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004186
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº 011/2023
Fundamento Legal	Lei 12.462/11, Dec. Federal 7.581/11 e Lei 8.666/93, Lei complementar nº123/06 e Dec. Estadual nº 16.212/15.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14101
Contratado/CNPJ	S. A. BISPO ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 43.602.801/0001-30
Objeto	Empreitada por preço unitário, a obra de substituição do telhado da Sede da Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC - Teresina/PI.
Prazo de Vigência	31/12/2024
Prazo de Execução	120 (cento e vinte) dias
Data de Assinatura	08/12/2023
Valor Global	R\$ 790.292,12 (Setecentos e noventa mil, duzentos e noventa e dois reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14101 Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 4055
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 004000 - recursos precatórios FUNDEF - JUROS - (500.1001)
Natureza da Despesa	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00134 / 2023NR00050 / 2023NR00074
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO04078 / 2023RO04892
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Sabrina de Sousa Alves Bispo - Representante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27480, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023
--



Processo Administrativo SEI	00011.005511/2020-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001822
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº 028/2023
Fundamento Legal	Lei 12.462/11, Dec. Federal 7.581/11 e Lei 8.666/93, Lei complementar nº123/06 e Dec. Estadual nº 16.212/15.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	A E LIMA ARAUJO EIRELI CNPJ: 05.302.510/0001-37
Objeto	Empreitada por Preço Global, a obra de Instalação de Subestação de energia elétrica de potência de 75kva, nas Unidades Escolares Margarida da Silva Costa, no município de Coronel José Dias - PI e Maria de Sousa Andrade, em Tamboril - PI.
Prazo de Vigência	31/12/2024
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data de Assinatura	13/12/2023
Valor Global	R\$ 115.995,78 (cento e quinze mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos/ 004000 - recursos precatórios FUNDEF - JUROS - (500.0000)
Natureza da Despesa	449051 - Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR01910
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO06206
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Sabrina de Sousa Alves Bispo - Representante

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27485, datada de 18 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 062/2023 - (COPEL-DER/PI)

Processo nº 00016.000542/2023-16

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 062/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - TRECHOS: LOCALIDADE SIMPLÍCIO,



BRAVAS E PI-415, COM EXTENSÃO TOTAL DE 48,05KM.

Empresa Vencedora: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.400.713/0001-00.

Valor da Proposta: R\$ 2.282.957,19 (Dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 18 de dezembro de 2023.

Signatário: Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do DER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27487, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER

CONCORRENCIA 015/2023 - SEDRAMER

PROCESSO SEI N º 00299.000246/2023-88

ATA DE RESULTADO SESSÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL 18,50KM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA- PI.

Aos 11/12/23 (onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três) , reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria nº 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34 de 13 de Fevereiro de 2023, representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, Marcelo Augusto Maia (1º membro), Marcelo Christian Santos Silva (1º suplente) e Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente); e Beatriz Ribeiro de Oliveira, da Diretoria Técnica, para realizar a análise dos Documentos de HABILITAÇÃO das empresas deliberando : **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 - ANDRADE MARINHO - EPP CNPJ 35.028.120/0001-81; 02- ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.028.243/0001-57, , CPF 058.869.653-60; 03- CONSTRUTORA AGUIAR CNPJ 10.402.888/0001-42; 04- JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 07.166.919/0001-07; 05- TECNIC CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.717.160/0001-07; 06- CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI CNPJ 17.874.796/0001-04. **EMPRESAS INABILITADAS :** 07 - ALTOS ENGENHARIA LTDA CNPJ 41.506.072/0001-92 por apresentar a certidão de falência e Concordada vencida ferindo assim o item 8.4.4.2 e 08 - QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 15.184.954/0001-79 por apresentar por apresentar a certidão de falência e Concordada vencida (pag 61) ferindo assim o item 8.4.4.2 Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos na forma prazo previstos no Edital

Cristiano Gomes de Paula



Presidente CPL/SEDRAMER

MEMBROS/SERVIDORES

Marcelo Augusto Maia Eng (1º membro),

Marcelo Christian Santos Silva Eng (1º suplente)

Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente)

Beatriz Ribeiro de Oliveira (eng).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27489, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 086/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 194/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.002242/2021-13

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

CONTRATO: Nº 086/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: PRO ENGENHARIA - LTDA CNPJ: 22.851.187/0001-70

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **086/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) PARQUE DE EXPOSIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO RPORROGADO ATÉ 31/12/2024

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 086/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E JOSÉ WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27491, datada de 18 de dezembro de 2023.)



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 056/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 156/2021**PROCESSO SEI:** Nº 00119.002231/2023-25**PROCESSO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 218/2022**CONTRATO:** Nº 056/2023**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47**CONTRATADA:** R. ALMEIDA MACHADO FILHO, CNPJ: 23.612.847/0001-22**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93**OBJETO:** ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **056/2023**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 2.668,00M², NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2024.**RATIFICAÇÃO:** FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 056/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES**DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2023**SIGNATÁRIOS:** FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E RENATO ALMEIDA MACHADO FILHO - PELA CONTRATADA.*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27493, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2023.****PROCESSO SEI Nº 00153.001039/2023-03.****TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 32/2023.****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: Nº 08.783.132/0001-49 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI, CNPJ Nº 06.716.906/0001-93.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, da obra de recuperação de 18,54 km de estrada vicinal no trecho 1: Morada Nova dos Nunes e Trecho 2: Acesso ao São Nicolau, no município de São Miguel do Tapuio-PI.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pablo Dantas de Moura Santos - pela Secretaria de Estado do Turismo e Pompílio Evaristo Cardoso Filho - pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27504, datada de 18 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS-SEDRAMER**

CONCORRÊNCIA Nº 007/2023 - SEDRAMER

PROCESSO SEI : N º 00299.000211/2023-49

ATA DE RESULTADO HABILITAÇÃO

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.150,00M2 DE RUAS NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, CPL/SEDRAMER designada pela Portaria nº 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34 de 13 de Fevereiro de 2023, representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, Marcelo Augusto Maia - Eng. (1º membro), Marcelo Christian Santos Silva - Eng. (1º suplente) e L Beatriz Ribeiro de Oliveira. Após análise dos documentos da HABILITAÇÃO, deliberaram : **EMPRESAS HABILITADAS:** 01- MP ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.559.275/0001-65;02 - ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS - EIRELE - EPP, CNPJ 26.599.872/0001-01; 03- CONSTRUTORA CAXE LTDA CNPJ 06.226.439/0001-13;05- AAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.295.245/0001-03;06- ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.028.243/0001-57; 08 - PRO ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.851.187/0001-70 **EMPRESAS INABILITADAS** ; 04 - CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, CNPJ 44.085.594./0001-56; Deixou de apresentar a Declaração de Disponibilidade de Máquina e Equipamentos sem a devida assinatura do representante legal conforme exigido no item 8.3.5.1 do edital. 07 - PALAS ENGENHARIA E DONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ 35.911.498/0001-29; por deixar de atender as exigências da Capacidade Técnico Operacional da empresa ferindo assim, ferindo assim o item 8.3.3.2 do edital 09 - -ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.506.072/0001-92 , por deixar de apresentar a copia da identidade de sócio legível e sem a possibilidade de verificação da confirmação pela Comissão Permanente de Licitação, ferindo assim o item 8.2 c/c 8.2.2 do edital, e por deixar de apresentar a Certidão Negativa de Falência e Concordata em original ou com possibilidade de validação, sem o



código de autenticidade e o QR CODE, ferindo assim os itens 8.2 c/c 8.2.2. e 8.3.4.2 do edital 10 - THECON ENGENHARIA LTDA CNPJ 22.214.604/0001-73; por deixar de apresentar a Declaração que não possui em seus quadros funcionário publico gerindo, administrativo ou responsável tecnico junto a esta SEDRAMER conforme exigido no item 8.3.5.3 do edital. 11 - CONSTRUTORA BRATA LTDA CNPJ 40.291.416/0001-20; por apresentar o Balanço Patrimonial, em cópia sem a devida assinatura ou autenticação, e ainda sem a assinatura do responsável de sua contabilidade, conforme expressamente exigido no item 8.3.4.1.4 c/c 8.2. do edital e ainda deixou de apresentar a ultima transformação do contrato social da empresa, datado de 09/12/22, conforme exigido no item 8.3.1.6 do edital.12 ERLA CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 46.115.587/0001-85, por deixar de apresentar os índices do Balanço Patrimonial (pag. 26) exigidos na Qualificação Econômica Financeira ferindo assim o item 8.3.4.1.3 do edital e ainda por deixar de apresentar os documentos do Balanço Patrimonial devidamente autenticados na forma prevista no item 8.2 do edital 13 - S R VIEIRA DE CARVALHO ME CNPJ 24.892.652/0001, CONSTRUTORA FORTALEZA por apresentar divergências na CAT n º 2218 nas Anotações de Responsabilidade Técnica, ferindo assim o item 8.3.3.3. do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos na forma prazo previstos no Edital

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/SEDRAMER

MEMBROS/SERVIDORES

Marcelo Christian Santos Silva - Eng (1º suplente)

Marcelo Augusto Maia - Eng. Diretor Técnico

Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente)

Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27505, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 439/2021



PROCESSO SEI: Nº 00119.002150/2023-25

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 191/2021

CONTRATO: Nº 032/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: 06.226.439/0001-13

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **032/2022**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO, GOVERNADOR ALBERTO TAVARES SILVA, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2024

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 032/2022, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27520, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2023

PROCESSO SEI: 00012.025835/2023-38

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 25/2023 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e o COLÉGIO TERESINA

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38.

CONVENIADA: COLÉGIO TERESINA, CNPJ sob o nº. 34.161.259/0001-36.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Inclusão das vagas dos Cursos Técnicos em Enfermagem para



estágio supervisionado obrigatório junto ao Hospital Dirceu Arcoverde/Polícia Militar-HPM.

VALOR: A contraprestação financeira do presente termo aditivo fica estimado em R\$ 1.778,40 (um mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos). Os pagamentos ocorrerão mediante depósito em conta indicado pela SESAPI: Agência: 3731-5, Conta Corrente 9.101-4 do Banco Brasil S.A. Fundo Estadual de Saúde, CNPJ Nº 06.206.659/0001-85. Até o dia 29/12/2023.

VIGÊNCIA: da data de assinatura até fim da vigência do Convênio Nº **25/2023**, em **18/09/2026**.

DATA DE ASSINATURA: 13.12.2023.

SIGNATÁRIOS: (*assinaturas eletrônicas*): ANTONIO LUÍZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde; MÁRCIA ANDREA ARAGÃO SAMPAIO DE VASCONCELOS, Diretora Administrativa do Colégio Teresina.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27521, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2022	
Nº do processo SEI	00022.002770/2023-33
Modalidade de Licitação	Licitação - ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 65, I, "b", c/c, § 1º, da Lei nº 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	MP ENGENHARIA LTDA



CNPJ/CPF do Contratado	10.377.203/0001-55	
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação contratual ao contrato nº 116/2022, prorrogando a execução em mais 180 dias e prorrogando-se sua vigência até 31/12/2024.	
Prazo de Vigência	Até 31/12/2024	
Prazo de Execução	18/06/2024	
Data da Assinatura do Aditivo	18/12/2023	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
	Pela Contratada:	DANIEL LEMOS OLIVEIRA DE GALIZA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27522, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº V/2023 - CPL/SEJUS-PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-CPL/SEJUS-PI.

PROCESSO SEI 00095.000038/2021-11

ID LICITAÇÕES-E BB: 1028238



Pregoeiro: Raimundo Nonato Dourado Filho

Data da Adjudicação: 15/12/2023

Data da Homologação: 15/12/2023

Autoridade Superior: Carlos Augusto Gomes de Souza - Secretário de Estado da Justiça

OBJETO : Registro de preços ARP para futura contratação de (pneus, baterias e câmaras de ar) com Delegação da SEAD, em atendimento as necessidades da SEJUS-PI e demais Participantes: SSP-PI, PMPI e SEFAZ.

LOTE 01- PNEUS VEÍCULOS LEVES E PESADOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA / MODELO / FABRICANTE / GARANTIA / REGISTRO / CERTIFICADO	UND	QTD.	VLR. UNITÁRIO
1	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 215/75 R17.5	PNEU 215/75R17,5 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO BRASIL Modelo: SP391 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS ANOS Nº REG.: 008177/2013 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15-54	UND	187	R\$ 1.116,00
2	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 227/75 R16	PNEU 225/75 R16 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO Modelo:GRANDTREK AT3 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS ANOS Nº REG.: 001192/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.17	UND	252	R\$ 1.083,00
3	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 205/75 R16	PNEU 205/75 R16 Marca: FALKEN Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: LINAM R51 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS ANOS Nº REG.: 001192/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.17	UND	48	R\$ 1.015,00



4	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 225/55 R18	PNEU 225/55 R18 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER DO BRASIL LTDA Modelo: SP SPORT MAXX 060 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS ANOS Nº REG.: 001185/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.11	UND	200	R\$ 1.080,00
5	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 205/70 R15	PNEU 205/70 R15 Marca: FALKEN Fabricante: SUMITOMO RUBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: LINAM R51 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS ANOS Nº REG.: 001192/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.17	UND	24	R\$ 901,00
6	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 235/75 R15	PNEU 235/75 R15 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: GRANDTREK AT5 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS ANOS Nº REG.:001194/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.20	UND	112	R\$ 1.149,00
7	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 245/70 R16	PNEU 245/70 R16 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: GRANDTREK AT20 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001116/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.44	UND	428	R\$ 979,00
8	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 31X10.5 R15	PNEU 31X10.5 R15 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: GRANDTREK MT1 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001192/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.17	UND	96	R\$ 1.743,00



9	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 185/60 R15	PNEU 185/60 R15 Marca: FALKEN Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: ZieX ZE912 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001185/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.11	UND	12	R\$ 493,00
10	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 275/80 R22.5	PNEU 275/80 R22,5 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: SP3122 Prazo de validade/garantia: 7 ANOS Nº REG.: 001290/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.32	UND	60	R\$ 3.471,00
11	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 265/70 R16	PNEU 265/70 R16 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: GRANDTREK TG35M2 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001177/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.05	UND	936	R\$ 1.081,00
12	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 265/65 R17	PNEU 265/65R17 Marca: DUNLOP Nº REG.: 001189/2012 Fabricante: SUMITOMO RUBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: GRANDTREK AT20 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.08	UND	432	R\$ 1.163,00
13	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não recondicionado e / ou remanufaturado, dimensões 265/60 R18	PNEU 265/60 R18 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBER GRUPO O BRASIL LTDA Modelo: GRANDTREK AT22 Prazo de validade/garantia: 5 Nº REG.: 001185/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.11	UND	224	R\$ 1.322,00



14	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 175/70 R14	PNEU 175/70 R14 Marca: FALKEN Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASL LTDA Modelo: SINCERA SN828 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001177/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.05	UND	1204	R\$ 554,00
15	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 175/70 R13	PNEU 175/70 R13 Marca: FALKEN Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: SINCERA SN828 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001177/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.05	UND	460	R\$ 506,00
16	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 195/60 R15	PNEU 195/60 R15 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: SPORT LM704 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001185/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.11	UND	640	R\$ 579,00
17	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 205/60 R16	PNEU 205/60 R16 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL Modelo: SPORT 2050M Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001185/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.11	UND	100	R\$ 755,00
18	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 235//70 R16	PNEU 235/70 R16 Marca: FALKEN Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: WILDPEAK H/T HT01 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001177/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.05	UND	12	R\$ 1.216,00



19	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 215/65 R16	PNEU 215/65 R16 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO RUBBER GRUPO DO BRASIL LTDA Modelo: GRANDTREK ST20 Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001199/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.09	UND	48	R\$ 712,00
20	Pneumático, construção radial, contendo o nome do fabricante borrachudo, certificado pelo INMETRO, produto novo, não reconicionado e / ou remanufaturado, dimensões 1000-20	PNEU 1000-20 Marca: DUNLOP Fabricante: SUMITOMO Modelo: SP350A Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº REG.: 001163/2012 / Nº CERT. INMETRO: 04P-0013.15.24	UND	120	R\$ 3.080,00
OBS: De acordo com o edital de convocação nos itens: 1.1.4, 1.1.4.1 e 1.1.4.2 que os objetos contratados terão montagem sem custos adicionais e garantias do fabricante orientado pelo fornecedor;					
VENCEDORA: J L SOARES DA SILVA LTDA: CNPJ 21600719000133					

LOTE: 02 PNEUS/CÂMARAS DE AR MOTOCICLETAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE / GARANTIA / REGISTRO / CERTIFICADO	UND	QTD.	VLR. UNITÁRIO
21	Pneu para motocicleta, traseiro, 90/90 - 18	PNEU 90/90-18 Marca: LEVORIN Modelo :MATRIX II TL Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº CERT. INMETRO: 04P-0646A.03-13 / Nº REG.:002627/2012	UND	400	R\$ 465,00
22	Pneu para motocicleta traseiro, 120/80 R18 62s	PNEU 120/80 R18 62s Marca: LEVORIN Modelo: DUAL SPORT Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº CERT. INMETRO: 04P-0646A.03-08 / Nº REG.:002609/2012	UND	1007	R\$ 615,00
23	Pneu para motocicleta dianteiro, 90/90 21 54s	PNEU 90/90 21 54s Marca: LEVORIM Modelo: DUAL SPORT Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº CERT. INMETRO: 04P-0646A.03-08 / Nº REG.:002609/2012	UND	1007	R\$ 362,00



24	Pneu para motocicleta dianteiro, 110/90 R17	PNEU 110/90 R17 Marca: MICHELIN Modelo: SIRAC R Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº CERT. INMETRO: 04P-0646A.03-08 / Nº REG.:002609/2012	UND	1072	R\$ 600,00
25	Pneu para motocicleta traseiro 90/90 R19	PNEU 90/90 R19 Marca: MICHELIN Modelo: SIRAC F Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS Nº CERT. INMETRO: 04P-0646A.03-08 / Nº REG.:002609/2012	UND	1072	R\$ 370,00
26	Câmara de ar para pneu traseiro de motocicleta com dimensões 120/80 R18 62S	CÂMARA 120/80 R18 62s Marca: LEVORIN Modelo: DUAL SPORT Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS / ISENT. PORT. Nº 71/2022 INMETRO	UND	1000	R\$ 110,00
27	Câmara de ar para pneu dianteiro com dimensões 90/90 R21 54S	CÂMARA 90/90 21 54s Marca: LEVORIM Modelo: DUAL SPORT Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS / ISENT. PORT. Nº 71/2022 INMETRO	UND	1000	R\$ 68,00
28	Câmara de ar para pneu dianteiro com dimensões 110/90 R17	CÂMARA 110/90 R17 Marca: LEVORIM Modelo: DUAL SPORT Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS / ISENT. PORT. Nº 71/2022 INMETRO	UND	1000	R\$ 109,00
29	Câmara de ar para pneu traseiro de motocicleta com dimensões 90/90 R19	CÂMARA 90/90 R19 Marca: LEVORIM Modelo: DUAL SPORT Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS / ISENT. PORT. Nº 71/2022 INMETRO	UND	1000	R\$ 71,00
30	Câmara de ar para pneu traseiro de motocicleta com dimensões 90/90 R18	CAMARA 90/90-18 Marca: LEVORIN Modelo DAKAR 2 Fabricante: MICHELIN Prazo de validade/garantia: 5 ANOS / ISENT. PORT. Nº 71/2022 INMETRO	UND	400	R\$ 73,00
<p>OBS: De acordo com o edital de convocação nos itens: 1.1.4, 1.1.4.1 e 1.1.4.2 que os objetos contratados terão montagem sem custos adicionais e garantias do fabricante orientado pelo fornecedor;</p> <p>VENCEDORA: J L SOARES DA SILVA LTDA: CNPJ 21600719000133</p>					



LOTE: 03 BATERIAS VEICULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO / FABRICANTE / GARANTIA / REGISTRO / CERTIFICADO	UND	QTD.	VLR. UNITÁRIO
31	Bateria 60 AMP, em que os polos devem atender ao modelo padrão, onde na direita devendo ficar localizado o polo positivo +, enquanto que na esquerda o polo negativo -	BATERIA 60 AMP Marca: ONBAT Modelo: F60DN Fabricante: BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA Prazo de validade/garantia: 12 MESES Nº REG.: 007343/2013 / Nº CERT. INMETRO: BR36350005	UND	426	R\$ 467,60
32	Bateria 75 AMP, em que os polos devem atender ao modelo padrão, onde na direita devendo ficar localizado o polo positivo +, enquanto que na esquerda o polo negativo -	BATERIA 75 AMP Marca: PIONEIRO Modelo: F75DX Fabricante: BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA Prazo de validade/garantia: 18 MESES Nº REG.: 007365/2013 / Nº CERT. INMETRO: BR36350007	UND	424	R\$ 616,29
33	Bateria 90 AMP, em que os polos devem atender ao modelo padrão, onde na direita devendo ficar localizado o polo positivo +, enquanto que na esquerda o polo negativo -	BATERIA 90 AMP Marca: PIONEIRO Modelo: F90CD Fabricante: BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA Prazo de validade/garantia: 18 MESES Nº REG.: 007342/2013 / Nº CERT. INMETRO: BR36350006	UND	260	R\$ 725,40
34	Bateria 100 AMP, em que os polos devem atender ao modelo padrão, onde na direita devendo ficar localizado o polo positivo +, enquanto que na esquerda o polo negativo -	BATERIA 100 AMP Marca: PIONEIRO Modelo: F100DS Fabricante: BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA Prazo de validade/garantia: 15 MESES Nº REG.: 007365/2013 / Nº CERT. INMETRO: BR36350007	UND	164	R\$ 738,58



35	Bateria 150 AMP, em que os polos devem atender ao modelo padrão, onde na direita devendo ficar localizado o polo positivo +, enquanto que na esquerda o polo negativo -	BATERIA 150 AMP Marca: ONBAT Modelo: B150DN Fabricante: BATERIAS PIONEIRO INDUSTRIAL LTDA Prazo de validade/garantia: 12 MESES Nº REG.: 007365/2013 / Nº CERT. INMETRO: BR36350007	UND	92	R\$ 856,08
OBS: De acordo com o edital de convocação nos itens: 1.1.4, 1.1.4.1 e 1.1.4.2 que os objetos contratados terão montagem sem custos adicionais e garantias do fabricante orientado pelo fornecedor;					
VENCEDORA: J L SOARES DA SILVA LTDA: CNPJ 21600719000133					

DETENTORA	J L SOARES DA SILVA LTDA
CNPJ	21600719000133
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19,549,606-0
ENDEREÇO	R SETE DE SETEMBRO 1797 ZONA SUL / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-030,
CONTATOS	86 3305-4806 e 3232-5090, e-mail alencar-ximenes@hotmail.com
REPRESENTANTE	JORGE LUIZ SOARES DA SILVA - Sócio Administrador

O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 01/2021- CPL/SEJUS-PI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD por intermédio da SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC/SEAD, empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC)



ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

O Órgão requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;

A Ata de Registro Nº V/2023 - CPL/SEJUSPI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo SEI - PI Nº 00095.000038/2021-11.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretario de Estado da Justiça

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27523, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 464/2023

PROCESSO 00012.032877/2023-25

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: NAZÁRIA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA

CNPJ/CPF da Contratada: 07.224.991/0015-30



Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente Contrato é o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2023

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura do aditivo.

Valor global: R\$20.904,30 (vinte mil novecentos e quatro reais e trinta centavos)

Fonte de Recursos: 600

Orçamentária: 10.303. 0001. 2241

Natureza da Despesa: 339032

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2023NR07412

Nº do Contrato SIAFE: 23005773

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Antônio Luiz Soares Santos (SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ).

Pela Contratada: Luciana Coelho De Oliveira (REPRESENTANTE).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27524, datada de 18 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA -
SEFIR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2023	
Nº do processo SEI	00224.000828/2023 -38
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005924
Modalidade de licitação	Dispensa de licitação nº 032/2023 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no SIAFE	560101
Contratado	D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI
CNPJ do Contratado	31.132.284/0001-01



Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, LIMPEZA E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES DE PEQUENO PORTE NOS POVOADOS AMORIM E LAGOINHA, NA ZONA RURAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI.
Prazo de vigência do Contrato	225 (duzentos e vinte e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	120 (cento e vinte) dias
Data de assinatura do contrato	04 de dezembro de 2023.
Valor global	R\$ 996.263,40 (novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho	20.607.0006.1044
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00296
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO11013
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: VANCELIO DA SILVA LOPES

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27526, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 71/2023

PROCESSO SEI: 00119.002149/2023-09;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº



09.034.9003/0001-86 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI, CNPJ Nº 01.519.467/0001-05;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA TOTAL DE 5.158,00M², EM VIAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E KELSIMAR DE ABREU SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27530, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 105/2023

PROCESSO SEI: 00119.002232/2023-70;

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.9003/0001-86 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PI, CNPJ Nº 01.612.619/0001-10;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI e devidamente autorizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PI, para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, NAS SEGUNTES RUAS: ÁPIO BRITO, JOÃO MOISÉS, EGÍDIO DIAS, ELVINO FRANÇA, MANOEL BARBOSA E NA AV. PROFESSOR RAIMUNDO, COM ÁREA TOTAL DE 8.2408,00M², NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES - PI

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2023;

VIGÊNCIA: Até a conclusão da obra objeto do presente Termo;

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELO IDEPI E EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO ROCHA - PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES - PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27532, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2023	
Nº do Processo SEI	00317.000904/2023-76
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003458
Modalidade de Licitação	Concorrência Nº 004/2023
Fundamento Legal	Processo Administrativo 00317.000904/2023-76
Contratante	Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural.
Codificação da UG no SIAFE	52101
Contratado	Construtora Solução Ltda
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 9.104,00 m ² no município de São Miguel do Fidalgo-PI.
Prazo de Vigência	14/12/2024
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	14/12/2023
Valor Global	R\$ 1.272.754,85 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentaria	20.605.0006.1973
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2023NR00355
Nº Reserva Orçamentaria do SIAFE	2023RO11064



Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.
-------------------------	--

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27535, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2023	
Processo Administrativo SEI	00011.000474/2023-27
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23002638
Modalidade de Licitação	RDC Eletrônico Nº 23/2023
Fundamento Legal	Lei 12.462/11, Dec. Federal 7.581/11 e Lei 8.666/93, Lei complementar nº123/06 e Dec. Estadual nº 16.212/15.
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	LP TOTAL SERVICE LTDA, CNPJ: 10.846.808/0001-48
Objeto	Empreitada por Preço Unitário, a obra de Reforma Do CETI José Alves Bezerra, No Município De Monsenhor Hipólito - PI
Prazo de Vigência	31/12/2024
Prazo de Execução	240 (Duzentos e quarenta) dias
Data de Assinatura	08/12/2023
Valor Global	R\$ 532.314,44 (Quinhentos e trinta e dois mil trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 14102 12.368. 0002. 1957 - Expansão e Melhoria das Escolas de Educação De Temp.
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Imposto
Natureza da Despesa	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2023NR04410
Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO05677
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretário Luciano Rodrigues Nogueira Barros - Representante



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27537, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 164/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 384/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.002178/2023-62

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 142/2021

CONTRATO: Nº 164/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAXÉ - EIRELI, CNPJ: Nº 06.226.439/0001-13

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **164/2021**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 5.568,00M², NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DÔZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2024

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 164/2021, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E GUSTAVO MACEDO COSTA - PELA CONTRATADA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27538, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO



EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2022.**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.001280/2023-12.**

CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: nº 33.691.623/0001-07,

CONTRATADO: A. K. R. PRADO EIRELI - EPP, CNPJ: 19.074.597/0001-47.

OBJETO: 2º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 269/2022, no município de Caldeirão Grande do Piauí-PI.

PRAZOS: Execução 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023.

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira - CONTRATANTE e Ana Karoline Rabelo Prado - CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27540, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 267/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001188/2023-69
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 238/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	RAIMUNDO LEONCIO DE BRITO
CPF DO CONTRATADO	***.267.773-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO



PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 6.720,00 (SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: RAIMUNDO LEONCIO DE BRITO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27541, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 072/2023

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000855/2023-96
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 091/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	HENRIQUE CAMPOS BRAGA
CPF DO CONTRATADO	***.385.673.**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 8.000,00 (OITO MIL) REAIS
FONTE DE RECURSO	500



NATUREZA DA DESPESA	339036
N° DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: HENRIQUE CAMPOS BRAGA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27542, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA****Extrato de Termo de Apostilamento nº 56-2023 ao Contrato nº 65-2022**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos, referente à obra de mobilidade urbana do Contrato nº 65-2022 (Pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas na zona rural no município de José de Freitas-PI) em que celebram a Secretaria de Infraestrutura e a empresa: JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS.

Objeto: Apostilamento ao Contrato nº 65-2022 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a. Fonte de Recursos: 754

Teresina, 18 de dezembro de 2023.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27543, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS-SEDRAMER**

REFERENTE A CONCORRÊNCIA N° 016/2023 - SEDRAMER

PROCESSO SEI N° 00299.000249/2023-11 - RESULTADO HABILITAÇÃO

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE 7 KM DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE NO MUNICÍPIO DE PAU DÁRCO DO PIAUI

Aos 18/12/23 (dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e três a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, CPL/SEDRAMER designada pela Portaria n° 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n° 34 de 13 de Fevereiro de 2023, representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, Marcelo Augusto Maia - Eng. (1º membro), Marcelo Christian Santos Silva - Eng. (1º suplente), Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente) e Beatriz Ribeiro Egernharia da DT/SEDRAMER, Após análise dos documentos da HABILITAÇÃO, deliberaram : **EMPRESAS HABILITADAS:** 03- ATLANTA CONSTRUTORA CNPJ 45.974.709/0001-26,As empresas **INABILITADAS** - 01- QUALITY EMPREEENDIMENTOS LTDA CNPJ 15.184.054/0001-79, por deixar de apresentar o contrato de prestação dos serviços profissional devidamente autenticado , (pag 73) ferindo assim o item 8.2 do edital. Apresentou ainda a certidão de Falencia e concordata vencida (pag 62) ferindo assim o item 8.3.4.2 do edital. JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELE , CMPJ 07.166.919/0001-07 por deixar de apresentar a Declaração de Emprego de Menores na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSSA LTDA, CNPJ 03.050.436/0001-83; por deixar de apresentar Certidão de Inscrição no CREA/PI válida (pag. 41) uma vez que realizou aditivo no contrato social com o desenquadramento de ME/EPP em 20/10/23 (pag 10) sem a devida atualização junto ao CREA/PI ferindo assim o item 8.3.3.1 do edital. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos na forma prazo previstos no Edital

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/SEDRAMER

MEMBROS/SERVIDORES

Marcelo Christian Santos Silva - Eng (1º suplente)

Marcelo Augusto Maia - Eng. Diretor Técnico

Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente)

Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng).

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 27552, datada de 18 de dezembro de 2023.)***INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI****ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação - nº 09/2023**Processo - nº 00226.000406/2022-61**

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa **SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.283.217/0001-59 para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Juá, Caldeirãozinho e Chapada do Jaburu na Zona Rural do Município de Massapê do Piauí - PI.

Valor Total Estimado: R\$ 1.040.218,72 (um milhão, quarenta mil, duzentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 754 - Recursos de Operações de Crédito.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 18 de dezembro de 2023.

Orleane Rodrigues Lira

Presidente da CPL/IAEPI/PI

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sra. ORLEANE RODRIGUES LIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023 fundamentado no art. 24, inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 18 de dezembro de 2023.

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27554, datada de 18 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2023	
Nº do Processo SEI	00019.007216/2023-00
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23003216
Modalidade de licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2023
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	12201
Contratado	NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	08.395.059/0001-38
Resumo do objeto do contrato	AQUISIÇÃO DE SCANNER 3D, DE MÃO, QUE OPERE COM A TECNOLOGIA POR LUZ ESTRUTURADA, O QUAL SERÁ DESTINADO AO SETOR DE PERÍCIAS EXTERNAS E DEMAIS AREAS DA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato	18/12/2023
Valor	R\$ 305.000,00 (TREZENTOS E CINCO MIL REAIS)
Programa de Trabalho	06.181.0003.3130
Fonte de Recursos	713
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2023NR00041
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2023RO11039
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ISABELLA MOREIRA CAMARGO MONTEIRO

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**Portaria Nº 661/2023**

Designa Comissão de Fiscalização de Contrato Administrativo, no âmbito desta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí



e dá outras providências.

O Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e cumprindo exigência legal prevista no Artigo 57, II § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.483/2011;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos Artigos 57, II, § 2º, 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 14.483/2011 e Decreto Estadual nº 15.093/2013;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instituição de representantes da Administração, para exercerem o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o **Contrato 086/2023**, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE SCANNER 3D, DE MÃO, QUE OPERE COM A TECNOLOGIA POR LUZ ESTRUTURADA, O QUAL SERÁ DESTINADO AO SETOR DE PERÍCIAS EXTERNAS E DEMAIS AREAS DA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL, firmado com a Empresa Navisystem Importação Ltda, os seguintes servidores:

1. **Ana Cléia Diniz dos Santos**, CPF nº ***.171.213-**, Matrícula nº 084753-4 - Gestor de Contrato;
2. **Romeryo Elias França**, CPF nº ***.677.703-**, Matrícula nº 093323-6 - Fiscal de Contrato;
3. **Márcia Caroline de Sousa Damasceno**, CPF nº ***.192.593-**, Matrícula nº 286775-3 - Fiscal de Contrato;
4. **Laurentino Batista Caland Neto**, CPF nº ***.521.483-**, Matrícula nº 218910-X - Fiscal de Contrato;
5. **Maria Rosimere Xavier Amaral**, CPF nº ***.993.923-**, Matrícula nº 286788-5 - Fiscal de Contrato;
6. **Alcino de Sousa Marques Neto**, CPF nº ***.941.473-**, Matrícula nº 271267-9 - Fiscal de Contrato;
7. **Fernanda Assunção Sampaio**, CPF nº ***.049.943-**, Matrícula nº 270.958-9 - Fiscal de Contrato;

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato



deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina - PI (*datado eletronicamente*).

(*assinado eletronicamente*)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(*Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27556, datada de 18 de dezembro de 2023.*)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS-SEDRAMER**

CONCORRÊNCIA Nº 012/2023/CPL /SEDRAMER

PROCESSO SEI Nº 00299.000229/2023-41

RESULTADO HABILITAÇÃO

OBJETO : EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.160,00m² DE RUAS NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE- PI.

Aos 18/12/23 (dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três), a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, CPL/SEDRAMER designada pela Portaria nº 2, de 10 de Fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34 de 13 de Fevereiro de 2023, representado pelo Presidente Cristiano Gomes de Paula, Marcelo Augusto Maia - Eng. (1º membro), Marcelo Christian Santos Silva - Eng. (1º suplente) e Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente) e Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng) Após análise dos documentos da HABILITAÇÃO, deliberaram : **EMPRESAS HABILITADAS** 01 - ANDRADE MARINHO - EPP CNPJ 35.028.120/0001-81; 02- ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.028.243/0001-57; 04 - CONSTRUTORA MORAES SANTOS LTDA - EPP CNPJ 17.214.439/0001-10, 05- AR CONSTRUTORA LTDA CNPJ 38.126.429/0001-00, 06- CONSTRUTORA MOURAO LEITE LTDA CNPJ 44.085.594/0001-56, 07 - AAN ENGENHARIA LTDA CNPJ 08.295.245/0001-03; 08 - MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 14.190.481/0001-50; 09 - R M CONSTRUÇÃO CNPJ 19.077.842/0001-70; 10 - C.E.A.VIEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.779.294/0001-40; 11- - TECNIC CONSTRUTORA LTDA CNPJ 04.717.160/0001-07; 12- - CONSTRUTORA AGILIZA LTDA CNPJ 24.393.127/0001-86; 13 MP



ENGENHARIA LTDA CNPJ 23.559.275/0001-65; 18 - PRO ENFGENHARIA LTDA - CNPJ 22.851.187/0001-70. **EMPRESAS INABILITADAS** A empresa 14 - CONSTRUTORA CAXE LTDA CNPJ 06.226.439/0001-13, por ter apresentado pedido de desistência em 05/12/23, às 12:36 hs via email anexo aos autos, tendo como motivo não ter mais interesse em executar o respectivo serviço Sendo acatado por esta CPL/SEDRAMER com fundamento no art. 43, § 6º da Lei 8.666/93 anexa aos autos. 03- S R VIEIRA DE CARVALHO ME CNPJ 24.892.652/0001por apresentar divergências na CAT n º 2218 nas Anotações de Responsabilidade Técnica, ferindo assim o item 8.3.3.3. do edital. 15 - VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO LTDA CNPJ 04.603.664/0001-04 ; por deixar de apresentar a última alteração do contrato social em 09/12/2022, conforme demonstrado na Certidão Simplificada da JUCEPI (pag. 09) sendo que a data da ultima alteração é de 15/12/2021 (pag. 04 a 06) , ferindo assim o item 8.3.1.6 do edital e pode deixar de apresentar os índices do balanço patrimonial assinado pelos responsável devidamente em original ou cópia autenticado conforme exigido no item 8.2, 8.2.2. c/c 8.3.4.1 do edital. 16 - ALTOS ENGENHARIA LTDA CNPJ 41.506.072/0001-92; por apresentar a Certidão de Falência e Concordada em cópia e sim a possibilidade de validação conforme exigido nos itens 8.2 c/c 8.2.2. do edital. 17 - ZETTA CONSTRUTORA CNPJ 11.119.545/0001-38 por deixar de apresentar a ultima alteração do contrato social, uma vez que apresentou alteração Aditivo 08, datado de 25/05/22 (pag 02 a 10) , enquanto na Certidão Simplificada da Junta Comercial , consta alteração no dia 01/06/23(pag 40) ferindo assim o item 8.3.1.6 do edital

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação e/ou publicação do resultado, para que aqueles que se sentindo prejudicados em seus direitos, interponham recursos administrativos na forma prazo previstos no Edital

Cristiano Gomes de Paula

Presidente CPL/SEDRAMER

MEMBROS/SERVIDORES

Marcelo Augusto Maia Eng (1º membro),

Marcelo Christian Santos Silva Eng (1º suplente)

Lana Giomara dos Santos Figueredo (2º suplente)

Luciana da Silva Leal

Beatriz Ribeiro de Oliveira (Eng)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27558, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 236/2023



NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001109/2023-10
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 203/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CLEILTON MONTEIRO DE CARVALHO
CPF DO CONTRATADO	***.151.743-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ- PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036



Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: CLEILTON MONTEIRO DE CARVALHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27562, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 176/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001005/2023-13
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 173/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	GESSIVALDO PEREIRA RODRIGUES
CPF DO CONTRATADO	***.193.773-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE OUTUBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 7.616,00 (SETE MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: GESSIVALDO PEREIRA RODRIGUES



JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27566, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 310/2023**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000969/2023-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	DISPENSA LICITAÇÃO Nº 154/2023 - CPL/SEDEC
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 24, IV DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	JOÃO FRANCISCO DA SILVA
CPF DO CONTRATADO	***.308.995-**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, PARA CONSUMO HUMANO, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, NO MUNICÍPIO DE AOEIRAS DO ITAIM - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	01 (UM) ANO
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 (CENTO E OITENTA) DIAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	04 DE DEZEMBRO DE 2023
VALOR MENSAL DO CONTRATO	R\$ 7.680,00 (SETE MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
FONTE DE RECURSO	500
NATUREZA DA DESPESA	339036
Nº DA NOTA DE RESERVA	2023NR00120
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2023RO08301
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSE ICEMAR LAVOR NERI PELA CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO DA SILVA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27567, datada de 18 de dezembro de 2023.)***SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI****EXTRATO DE 2º TERMO DE APOSTILAMENTO**

PROCESSO Nº: 00002.009791/2023-18

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2023

CONCEDENTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (SEAD-PI)

EXECUTANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ (SEDUC-PI)

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificação da natureza de despesa da dotação orçamentária para garantir a formalização da contratação objeto deste Termo de Cooperação com Descentralização de Crédito Orçamentário.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023

SIGNATÁRIOS: Samuel Pontes do Nascimento (Secretário da Administração do Estado do Piauí - SEAD), Francisco Washington Bandeira Santos Filho (Secretário de Estado da Educação do Piauí - SEDUC)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 27573, datada de 18 de dezembro de 2023.)

TERMOS DE RECONHECIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA **NEW PRODUÇÕES LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na sede Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**, e a Empresa **NEW PRODUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.687.878/0001-21, com sede na Rua Crescencio Ferreira, 1523, Sala A, Bairro Morada Do Sol, Cep: 64056-440, por seu representante legal **Arias Sampaio Marinho Neto**, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada



pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00022.002166/2023-15, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 510101 - SECULT Fonte: 500

Programa de Trabalho: 2244 Elemento de Despesa: 33.90.39

Estado do Piauí.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária - Agência nº 2082-6 Conta Corrente: 15.363-X, Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.



Teresina (PI), 11 de setembro de 2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMINISTRAÇÃO - CONTRATANTE

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETASECRETÁRIO

1 -_CPF:_.

2 -_CPF:_.

*(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 27437, datada de 18 de dezembro de 2023.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
PROCESSO SEI Nº	00089.011027/2023-08
ADMINISTRAÇÃO	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ CNPJ nº 07.471.758/0001-57
CREDOR	SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA CNPJ nº 10.013.974/0001-63
OBJETO	Diferença de repactuação do Contrato 017/2018, período de 01/01/2023 a 25/05/2023, que, muito embora solicitado dentro da vigência contratual (10/05/2023) não teve tempo hábil para a ocorrência do apostilamento antes do término da avença (25/05/2023), encontrando-se devidamente apurado na forma da cláusula anterior, tendo em vista a efetiva prestação dos serviços de mão de obra terceirizada para a FUESPI no período retro mencionado, dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração Pública. VALOR: R\$ 11. 597,02 (onze mil, quinhentos e noventa e sete reais e dois centavos)
LIQUIDAÇÃO	Nota de Reserva nº 2023NR00469
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	14201
NATUREZA DA DESPESA	339037
FONTE DE RECURSO	500
DATA DE ASSINATURA	13/12/2023



SIGNATÁRIOS	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ Evandro Alberto de Sousa EMPRESA SERVFAZ SERVICOS DE MAO DE OBRA LTDA Daniela Roberta Duarte da Cunha
--------------------	--

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 27446, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - CONTRATO Nº 065/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CREDORA: CET-SEG SEGURANÇA ARMADA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.644.690/0001-23

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEED Nº 00011.015216/2022-64

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Aditamento está amparado no Art. 59, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CREDORA no valor de **R\$ 51.079,28 (cinquenta e um mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, referente à diferença salarial, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho de 2022.

DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101

CLASSIFICAÇÃO PLANO DE TRABALHO: 12.122. 0002. 2000

NATUREZA DE DESPESA: 339092

NOTA DE RESERVA: 2023NR00068

FONTE DE RECURSOS: 500

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RECONHECIMENTO de Nº 27506, datada de 18 de dezembro de 2023.)

TERMOS



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ-SECULT**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA MBS PRODUÇÕES.**

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na sede Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta, e a Empresa MBS PRODUÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.724/0001-03, com sede na Rua Silvio Amaro, 201, Bairro Jardim Oasis, Cep: 63.507-235, por seu representante legal Marcio Belizário Silva doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na formado art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00022.002259/2023-31, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 90.00,00 (noventa mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 510101 - SECULT Fonte: 500 Programa de Trabalho: 2244 Elemento de Despesa: 33.90.39 PI: Estado do Piauí Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária - Agência nº 0122-8 Conta Corrente: 55.151-1, Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês). Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.



CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93. **CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 22 de Setembro de 2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA ADMINISTRAÇÃO – CONTRATANTE

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta Secretário

MBS PRODUÇÕES ME

Marcio Belizário Silva CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -_CPF:_.

2 -_CPF:_.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 27444, datada de 18 de dezembro de 2023.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) OTÁVIO ERBERELI JÚNIOR, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.029555/2023-13.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD Profa. Rosineide Candeia de Araújo, manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do(a) Professor(a) Otávio Erbereli Junior, a contar de 15 de dezembro de 2023, nos termos da cláusula sétima, alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado eletronicamente pelas partes.



(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração - PRAD

(Assinado Eletronicamente)

OTÁVIO ERBERELI JÚNIOR

Docente

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 27445, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL- SEDEC

RESULTADO DO JUALMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - CPL/SEDEC

PROCESSO SEI Nº: 00013.000698/2023-19

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da PROPOSTAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023-CPL/SEDEC**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SEDEC, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADA E VENCEDORA: PICOS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 07.595.623/0001-01 apresentou proposta de preço no valor de R\$ 846.730,05 (Oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco centavos); 2º COLOCADA: PANORAMA EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 10.915.057/0001-74 apresentou proposta de preço no valor de R\$ 850.725,67 (Oitocentos e cinquenta mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC, sito a Av. Antonino Freire, nº 1473 - Centro, Ed. D. Antonieta Araújo, 5º andar, em Teresina, Capital do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 18 de Dezembro de 2023.

Pedro Henrique Viana Pires

Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **José Icemar Lavor Neri.**

Secretário SEDEC



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL- SEDEC**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023 - CPL/SEDEC****PROCESSO SEI N°: 00013.000698/2023-19**

O Secretário da Defesa Civil do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no **PROCESSO SEI N°: 00013.000698/2023-19, ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **PICOS CONSTRUÇÕES - CNPJ: 07.595.623/0001-01** que apresentou proposta de preço mais vantajosa no valor de **R\$ 846.730,05 (oitocentos e quarenta e seis mil setecentos e trinta e cinco centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023 - CPL/SEDEC**, tipo menor preço, cujo objeto **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.004,00M² NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.**

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

José Icemar Lavor Neri

SECRETÁRIO DEFESA CIVIL-SEDEC

(Transcrição da nota TERMOS de N° 27464, datada de 18 de dezembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ-
SECULT****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA "TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS EIRELI"

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**; e a Empresa **TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 17.805.742/0001-97, com sede na RUA TV ADAIL COELHO MAIA, nº 820, Alto Caixa



Dagua, São João do Piauí - CEP: 64.760-000, neste ato representada por José Wilson de Assis, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº. 00022.002151/2023-49, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 510101 - SECULT Fonte: 500

Programa de Trabalho: 2244 Elemento de Despesa: 33.90.39 PI: Estado do Piauí

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária - Agência nº 05809, Conta Corrente: 0000444-8, Bradesco.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.



Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA ADMINISTRAÇÃO - CONTRATANTE

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

Secretário

TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS EIRELI

José Wilson de Assis

CONTRATADO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 27467, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ-SECULT

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PAGAMENTO INDENIZATÓRIO**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA MX LEDS ESTRUTURAS

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na sede Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta, e a Empresa MX LEDS ESTRUTURAS inscrita no CNPJ sob o nº 27.761.299/0001-53, com sede na Quadra F, Residencial Cidade 2000, Bairro Aroeiras, Número 31, no município de Teresina, PI- CEP: 64.011-806, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº 00022.002652/2023-25, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO



no valor de R\$ 20.00,00 (vinte mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 510101 -SECULT

Fonte: 501

Programa de Trabalho: 2244

Elemento de Despesa: 33.90.39 Estado do Piauí.

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária Agência nº0001, Conta Corrente: 11589834-4, 077 - Banco Inter

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno Jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2023.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMINISTRAÇÃO -CONTRATANTE



CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETÁRIO

MX LEDS ESTRUTURAS LTDA

TAMAIA PRISCILLA FERREIRA GOMES DE SOUZA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF: _____

2- _____ CPF: _____

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 27469, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ-SECULT

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E A EMPRESA “ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL - PROMULTI”

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.352/0001-60, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Praça Marechal Deodoro, 816, Centro, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta**; e a Empresa ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL - PROMULTI inscrita no CNPJ sob o nº 24.431.557/0001-45, com sede na Rua PROFESSOR DARCY ARAÚJO, Nº 2049, São Cristóvão, Teresina/PI - CEP: 64.051-040, neste ato representada por NATASHA HILDA FORTES, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do proc. administrativo nº. 00022.002254/2023-17, conforme as



orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 510101 - SECULT

Fonte: 501

Programa de Trabalho: 2244

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: Estado do Piauí

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária - Agência nº 3507-6, Conta Corrente: 84066-1, Banco do Brasil

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.



Teresina (PI), 6 de outubro de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ADMINISTRAÇÃO - CONTRATANTE

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

Secretário

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO MULTICULTURAL - PROMULTI

Natasha Hilda Fortes

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____.

2- _____ CPF: _____.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 27471, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Conforme os autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.016835/2023-47**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **art. 25, I, da Lei 8.666/93**, através do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023**, a favor da firma **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A., CNPJ nº 05.209.279/0001-31** que apresentou menor proposta no valor mensal de **R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais)** totalizando um valor anual de **R\$ 1.191.000,00 (um milhão cento e noventa e um mil reais)** para contratação de empresa especializada para o prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de partes, peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares que compõem a Torres de videolaparoscopia da marca CONFIANCE, presentes nas unidades hospitalares que compõem a Rede Estadual de Assistência à Saúde no Estado do Piauí, conformidade Termo de Referência, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **FONTE 600**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do serviço acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos serviços. Após as providências



supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 15 de dezembro de 2023

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 17101

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00012.016835/2023-47

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2023

Nº AUTOMÁTICO DE CADASTRO NO SIAFE-PI: Sem detalhamento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de partes, peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares que compõem a Torres de videolaparoscopia da marca CONFIANCE, presentes nas unidades hospitalares que compõem a Rede Estadual de Assistência à Saúde no Estado do Piauí

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA SELECIONADA: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS S.A., CNPJ nº 05.209.279/0001-31.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: valor mensal de R\$ 99.250,00 (noventa e nove mil duzentos e cinquenta reais) totalizando um valor anual de R\$ 1.191.000,00 (um milhão cento e noventa e um mil reais).

FONTE DE RECURSO: 600.

NATUREZA DA DESPESA: 339039.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: Sem detalhamento.



Teresina-PI, 15 de dezembro de 2023

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 27476, datada de 18 de dezembro de 2023.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 413/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002597/2023-26
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 25, III c/c Artigo 26, Parágrafo único, Inciso II, Lei 8.666/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	CNPJ: nº 32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ BANDIDO NO EVENTO ANIVERSÁRIO, a ser realizado no município de Francisco Macedo-PI, no dia 16 de Dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de dezembro de 2023
VALOR GLOBAL:	Valor total de R\$ 48.657,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais), oriundos de recurso de emenda parlamentar da Dep. Lucy Soares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00695
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023RO10924



Nº CONTRATO NO SIAFE

TIAGO MENDES VASCONCELOS

SECRETÁRIO - CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2023	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.002597/2023-26
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 25, III c/c Artigo 26, Parágrafo único, Inciso II, Lei 8.666/93 c/c Artigo 11 do Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL.
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA:	CNPJ: nº 32.179.726/0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ BANDIDO NO EVENTO ANIVERSÁRIO, a ser realizado no município de Francisco Macedo-PI, no dia 16 de Dezembro de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 (doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	16 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	13/12/2023
VALOR GLOBAL:	Valor total de R\$ 48.657,00 (quarenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete reais), oriundos de recurso de emenda parlamentar da Dep. Lucy Soares.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2023NR00695



Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2023RO10924
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR

TIAGO MENDES VASCONCELOS**SECRETÁRIO - CENDFOL-PI**

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 27465, datada de 18 de dezembro de 2023.)

REGULARIDADES**INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ- IAEPI-PI****REQUERIMENTO**

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, inscrito sob o CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Morro Cabeça no Tempo, na localidade **Cidade Velha**, latitude 09°43'09.58"S e longitude 43°53'53.38"O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 200 habitantes na localidade Cidade Velha, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo -PI. Dados do poço a regularizar: Profundidade: 140m; Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):1,8; Tempo de Bombeamento(h/dia):21,6; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1166,4.

Finalidade(s) do Uso da Água**Abastecimento Público**

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
------------------	-------------------	--

Morro Cabeça no Tempo	Cidade Velha	200
-----------------------	--------------	-----

Diretor Geral IAEPI

Magno Pires Alves Filho

13/11/2023

REQUERIMENTO

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, inscrito sob o CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Morro Cabeça no Tempo, na localidade **Cidade Velha-Cemitério**, latitude 09°43'13.50"S e longitude 43°53'57.40"O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 364 habitantes na localidade Cidade Velha-Cemitério, zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo -PI. Dados do poço a regularizar: Profundidade: 130m; Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):3,28; Tempo de Bombeamento(h/dia):15,8; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1554,72.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
------------------	-------------------	--

Morro Cabeça no Tempo	Cidade Velha-Cemitério	364
-----------------------	------------------------	-----

Diretor Geral IAEPI

Magno Pires Alves Filho

13/11/2023



REQUERIMENTO

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, inscrito sob o CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Morro Cabeça no Tempo, na localidade **Cidade Velha (Jânio)**, latitude 09°43'21.91"S e longitude 43°53'48.61"O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 364 habitantes na localidade Cidade Velha (Jânio), zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo -PI. Dados do poço a regularizar: Profundidade: 120m; Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):3,28; Tempo de Bombeamento(h/dia):20; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1968.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Morro Cabeça no Tempo	Cidade Velha (Jânio)	364

Diretor Geral IAEPI

Magno Pires Alves Filho

13/11/2023

REQUERIMENTO

O Instituto de Águas e Esgotos do Piauí - IAEPI, inscrito sob o CNPJ nº 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Morro Cabeça no Tempo, na localidade **Lagoa do Arroz I (Tamburil)**, latitude 09°43'46.94"S e longitude 43°55'30.52"O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 120 habitantes na localidade



Lagoa do Arroz I (Tamburil), zona rural do município de Morro Cabeça no Tempo -PI. Dados do poço a regularizar: Profundidade: 136m; Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):1,08; Tempo de Bombeamento(h/dia):20; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 648.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Morro Cabeça no Tempo	Lagoa do Arroz I (Tamburil)	120

Diretor Geral IAEPI

Magno Pires Alves Filho

13/11/2023

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 27466, datada de 18 de dezembro de 2023.)

ATAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Ordinária do dia 25 de outubro de 2022

Horário: 10h00min

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, reuniram-se os então Conselheiros: Nelson Nery Costa, Wilson Seraine Da Silva Filho, Cineas das Chagas Santos, José Itamar Guimarães Silva, Maria Dora De Oliveira Medeiros Lima e Jose Gilson Moreira Caland. A presente reunião aconteceu antecipadamente, em virtude do fechamento da folha de pagamento. A presente sessão não contará com a totalidade de seus conselheiros, visto a corrente Eleição para compor esta casa. Contou-se ainda com a presença da Cláudia Simone de Andrade. É aberta a sessão. Reúnem-se os seis integrantes já nomeados pela Governadora do Estado para integrarem o Conselho Estadual de Cultura do Piauí no triênio de 2022-2025, representando os 3 (três) indicados pelo poder executivo bem como os seus suplentes e os indicados do Poder Legislativo e seus suplentes, a seguir descritos. Na presença do mais antigo membro junto ao Conselho Professor Cineas Santos, esse que presidiu a posse sua e dos outros 5 (cinco) membros e em seguida



deliberando para a escolha do Presidente interino até a nomeação completa do Conselho quando então serão escolhidos os Presidente e o Vice-Presidente definitivamente. O Professor Cineas Da Chagas Santos em cumprimento ao que estabelece o regimento interno do CEC e na condição de decano dos conselheiros integrantes da casa, compete a ele a posse dos conselheiros já escolhidos e nomeados pelo poder executivo: Nelson Nery Costa, Cineas Das Chagas Santos e José Gilson Moreira Caland e como suplente Sônia Maria Dias Mendes. Também serão empossados indicados pelo poder legislativo: José Itamar Guimarães Silva, Wilson Seraine da Silva Filho e Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima e como suplente: Antônio Francisco Felix de Andrade. Cineas Das Chagas Santo, diz que para que as atividades do conselho não sofram solução continuidade e com o número suficiente para dar quórum dou posse aos conselheiros indicados aqui nesta sessão. Ainda na condição de presidente da sessão fica designado Nelson Nery como Presidente. Nelson Nery Costa, acatando a designação do decano junto com anuência dos demais integrantes assume a presidência interinamente até oportuna reunião do conselho integral, o que se deseja o mais rápido possível. Parabeniza a todos e agradece a presença. Em conformidade ao DECRETO Nº 21.545, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 Nomeia os membros do Conselho Estadual de Cultura, para mandato de 3 (três) anos, correspondente ao Triênio 2022-2025. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado; Decreto nº 10.013, de 04 de março de 1999 e o disposto no Regimento Interno do Conselho Estadual de Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado nº 130, de 12 de julho de 2012, considerando o contido no Ofício nº 79/2022, de 01 de setembro de 2022, do Conselho Estadual de Cultura, e considerando, ainda, as indicações consignadas no Ofício AL-P-(SGM) nº 314/2022, de 20 de setembro de 2022, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.003078/22-52, D E C R E T A : Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Cultura a partir de 23 de outubro de 2022, com mandato de 3 (três) anos, correspondente ao triênio 2022-2025, os representantes das entidades representativas, abaixo nominadas: I - Representantes do Poder Executivo: a) Membro Titular: NELSON NERY COSTA; b) Membro Titular: CINÉAS DAS CHAGAS SANTOS; c) Membro Titular: JOSÉ GILSON MOREIRA CALAND; d) Membro Suplente: SÔNIA MARIA DIAS MENDES. II - Representantes do Poder Legislativo: a) Membro Titular: WILSON SERAINE DA SILVA FILHO; b) Membro Titular: JOSÉ ITAMAR GUIMARÃES SILVA; c) Membro Titular: MARIA DORA DE OLIVEIRA MEDEIROS LIMA; d) Membro Suplente: ANTÔNIO FRANCISCO FÉLIX DE ANDRADE. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 03 de outubro de 2022. Maria Regina Sousa Governadora do Estado do Piauí. É encerrada a sessão. Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi encerrada. Eu, Marina Sousa Vidal, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Cultura, na função de secretária desta sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e conselheiros desta casa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Ata da Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2019.



Horário: 10:00 horas**Local: Sala do Plenário do Conselho Estadual de Cultura.**

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, na Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Cultura, com sede na Rua Treze de Maio, 1513, no bairro Vermelha, em Teresina, capital do Estado do Piauí, reuniu-se o Colegiado. Presentes os integrantes da mesa diretora, o presidente Cineas das Chagas Santos, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 023.***.***-53, residente e domiciliado na Rua Lemos Cunha, 1254, 64049-600, Teresina, Estado do Piauí, a vice-presidente, Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima, brasileira, divorciada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 077.***.***-72, residente e domiciliada na Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 1923, Ininga, Teresina, Estado do Piauí, os conselheiros: Nelson Nery Costa, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI nº172/96-B, inscrito no CPF sob o nº 138.***.***-53, residente e domiciliado na Rua Vereador Paulo Fortes, 233, CEP: 64045-780, em Teresina, Estado do Piauí; Wilson Seraine da Silva Filho, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob o nº 273.***.***-68, residente e domiciliado na Rua Des. Robert Wall de Carvalho, 1120, Ininga, 64.049-730, Teresina, Estado do Piauí; José Itamar Guimarães Silva, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF nº 055.***.***-34, residente e domiciliado na Rua Lucílio Albuquerque, 1701, Morada do Sol, 64056460, Teresina, Estado do Piauí; Maria do Rosário Sales brasileira, atriz, solteira, inscrita no CPF de nº 096.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Tenente Araújo, 1035, Santa Maria, 64012-570, Teresina, Estado do Piauí; Cláudia Simone de Oliveira Andrade, Brasileira, atriz, solteira, inscrita no CPF de nº 096.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Tenente Araújo, 1035, Santa Maria, 64012-570, Teresina, Estado do Piauí; Antônio Vagner Ribeiro Lima, brasileiro, professor, inscrito no CPF sob o nº 676.***.***-68, com endereço na Rua Francisco Mendes, 48, Bairro Cabral, 64.000-780, Teresina, Estado do Piauí e José Gilson Moreira Caland, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 394.***.***-68, residente e domiciliado na Rua José Omatti, 3313. BL. B, APTO. 402, COND. ILHOTAS, Ilhotas, 64015-050, Teresina, Estado do Piauí. Verificada a existência de quórum, O presidente do Conselho Estadual de Cultura, Cineas das Chagas Santos, abriu a sessão chamando a atenção para a necessidade de uma maior valorização dos que fizeram e fazem cultura no estado do Piauí com incertezas, com pobreza e não desistem. Além disso, afirmou que todos os conselheiros presentes já estavam empossados devido à publicação do Diário Oficial e que a solenidade que ocorrerá no próximo dia 05 será apenas simbólica em tom de confraternização para mostrar a todos que, independentemente do cenário nacional atual, sempre se fará cultura. Em seguida, passou a falar da eleição para presidente do Conselho Estadual de Cultura e destacou o quão democrático era o sistema utilizado. Dando continuidade, o conselheiro José Itamar Guimarães Silva apresentou duas opções de layout para os certificados que serão entregues aos homenageados da solenidade do dia da cultura, que ocorrerá no dia 05 de novembro. A maioria escolheu o modelo mais moderno. Ocorreu a eleição para presidente do Conselho Estadual de Cultura e o conselheiro Nelson Nery Costa foi eleito por unanimidade. O até então presidente lembrou ao seu sucessor que o prédio que funciona como sede do Conselho Estadual de Cultura foi cedido em comodato por dez nos e que esse prazo finda no mês de novembro. A fala passou ao novo presidente que aproveitou para agradecer o apoio dos demais e para apresentar um resumo das ideias que já teve para colocar em prática durante o seu mandato, destacando a necessidade de prestar contas à sociedade e de abordar temas relacionados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico. Alertou para a falta de recursos com a qual sofre o Conselho e



apontou como solução a criação de uma Associação semelhante às que existem em outras instituições, com destaque para a do Museu do Piauí, da qual a conselheira Maria Dora de Oliveira Medeiros Lima faz parte. Dessa forma, convidou-a para o cargo de presidente da Associação, sendo esse convite prontamente aceito. Quanto à vice-presidência, a indicação do novo presidente foi para a conselheira Maria do Rosário Sales. Em seguida, Nelson Nery Costa tratou, ainda, de outras ideias que pretende desenvolver nesse ano de mandato que se inicia, como a constituição de mais comissões para o Conselho se disseminar mais na sociedade e a arborização do Parque dos Ipês. Passada a palavra para a nova vice-presidente, ela sugeriu estabelecer o prazo para logo depois do carnaval para a finalização dos projetos do Parque dos Ipês e da Travessa Júlio Romão. O conselheiro Cineas das Chagas Santos tratou do empobrecimento que o fechamento do Museu de Arte Popular trouxe e sugeriu que as peças que ficaram amontoadas fossem adquiridas pelo Estado e distribuídas pelas instituições, pois merecem ficar expostas. Por fim, Nelson Nery Costa apresentou mais ideias a serem desenvolvidas em seu mandato, como a utilização do espaço do Conselho Estadual de Cultura para reativar um Espaço Cultural da Zona Sul. Posteriormente, cada conselheiro apresentou sua indicação de homenagem para a entrega das medalhas no evento do Dia da Cultura. Por fim, foi realizada a leitura do termo de posse. Nada mais tendo sido tratado, a sessão foi encerrada. Eu, Poliana Sepúlveda Cavalcanti, coordenadora do CEC, na função de secretária desta sessão, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor presidente e conselheiros desta casa.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 27472, datada de 18 de dezembro de 2023.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTE PÚBLICO - CMTF

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00301.000293/2023-35

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, considerando a regularidade da fase interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2023- CEL - CFLP, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº. 00301.000293/2023-35. Face ao considerando, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe e **ADJUDICAR** o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO EM GERAL DE MDF E ELETRODOMÉSTICOS, PARA O NOVO PRÉDIO DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFL-PI** à empresa J R D BRANDAO LTDA, CNPJ: 23.511.454/0001-22, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).



Teresina (PI), 18 de Dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

DIRETOR PRESIDENTE DA CFLP

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 27486, datada de 18 de dezembro de 2023.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

Termo de Homologação e Adjudicação

Processo: nº 00310.000876/2023-57.

Procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 007/2023 - CPL.

Objeto: contratação de empresa especializada para a reforma da quadra esportiva e praça Mazot Ruben de Araújo, localizado no bairro centro do Município de São Raimundo Nonato/PI, com área atual construída de 1.753,30 m².

A Secretária de Estado das Cidades, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, resolve:

a) Adjudicar o objeto do procedimento licitatório acima qualificado para a empresa Luis Alberto Costa Macêdo (CNPJ nº 01.767.165/0001-56) pelo valor global de R\$ 874.641,44 (oitocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

b) Homologar o procedimento licitatório acima qualificado.

Teresina (PI), 18 de dezembro de 2023.

Maria Vilani da Silva

Secretária de Estado das Cidades

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 27499, datada de 18 de dezembro de 2023.)

ADITIVOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2023



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 544/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.002125/2023-41

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 156/2022

CONTRATO: Nº 028/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA - LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2023, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 1.732,32M², NO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA - PI, CONVÊNIO / SICONV Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2024

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 028/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27509, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 544/2021

PROCESSO SEI: Nº 00119.002123/2023-52

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRENCIA Nº 156/2022

CONTRATO: Nº 026/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA - LTDA., CNPJ: 02.577.913/0001-09

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 026/2023, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 664,60M², NO MUNICÍPIO DE



AVELINO LOPES - PI, CONVÊNIO / SICONV Nº 894024/2019/MDR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2024

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 026/2023, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E LOURIVAL NOGUEIRA ARAÚJO FILHO - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27511, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 049/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 378/2010

Nº PROCESSO SEI: 00119.002286/2023-35

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 003/2010

CONTRATO: Nº 049/2013

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: MODERNA ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 05.871.453/0001-07

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE **VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº **049/2013**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, SERÁ AMPLIADO EM 12 (DOZE) MESES, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2024

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 049/2013, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2023, COM EFEITOS A PARTIR DE 31/12/2023

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E SÉRGIO ROBERTO MATOS LEMOS - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27513, datada de 18 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI**TERMO ADITIVO****Processo nº 00012.029160/2023-04**

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI, E DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA CWC CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE SE DESTINAM.

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco: "A", CEP: 64018-900 Teresina - PI, neste ato representado por seu Secretário, Sr. ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS portador da Cédula de Identidade nº **246** SSP-PI e CPF nº ***.220.698-**; e a Empresa **CWC CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 03.936.360/0001-98, sediado na Rua Altos, Bairro Memorare, nº 5009, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA**, portador da Carteira de Identidade nº *406** SSP/PI, e CPF nº ***.000.803-**, inscrito no CPF sob o nº ***.945.013-**, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 278/2018, relativo à **"Execução da Obra de Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER II, no Município de São João do Piauí"**, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

A vigência do contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses até a data de 31/12/2024, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2013 - CGE/PI e justificativa técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 278/2018 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº **00012.029160/2023-04** e ao Parecer Referencial PGE nº 014/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de



igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), __ de outubro de 2023.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONTRATANTE

JOSÉ CÂNDIDO LUSTOSA

CWC CONSTRUTORA LTDA EPP

CONTRATADA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27527, datada de 18 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022	
Nº do Processo	00030.016804/2023-78
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico Nº 08/2020-DETRAN
Fundamento legal	Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI CNPJ: 09.281.162/0001-10
Resumo do objeto do contrato	Locação de mão de obra para atender as necessidades do DETRAN-PI.
Prazo de vigência	Até 24 de Novembro de 2023.
Prazo de execução	01 (um) mês e 23 (vinte e três) dias.
Data de assinatura	29 de Setembro de 2023.
Valor global	R\$ 81.331,41 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).
Dotação orçamentária	Função: 04 Subfunção: 122



Fonte de Recursos	500 - TESOIRO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2023NR00307
Número RO	2023RO11026
Signatários do contrato	Pela Contratante: Luana Maria Machado Barradas Pelo Contratado: Juliana Carolina de Lima Albuquerque

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27564, datada de 18 de dezembro de 2023.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ-DETRAN

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022	
Nº do processo SEI	00030.016795/2023-15
Modalidade de licitação	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. CNPJ: 09.281.162/0001-10
Resumo do objeto do contrato	O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar, por mais 21 (vinte e um) dias, nos termos do art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993, a vigência do contrato Nº 08/2021, o qual passará a vigor até 24 de novembro de 2023.
Prazo de vigência	Até 24 de novembro de 2023.
Prazo de execução	21 (vinte e um) dias
Data de assinatura do contrato	03 de novembro
Valor global	R\$ 37.077,31 (trinta e sete mil, setenta e sete reais e trinta e um centavos)
Dotação orçamentária	Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	500 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	33.90.37
Número NR	2023NR00309
Número RO	2023RO11024



Signatários do contrato

Pela Contratante: Luana Maria Machado Barradas
Pela Contratada: Julia Carolina de Lima Albuquerque

Luana Maria Machado Barradas

Diretora Geral do DETRAN/PI

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 27565, datada de 18 de dezembro de 2023.)

ATOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD**

CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 9921682/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00012.005639/2023-47:

A Secretária Estadual de Administração - SEAD-PI resolve CONVALIDAR o 2º TERMO ADITIVO, ao Contrato nº 124/2022 - FEPISERH (SESAPI), firmado entre a extinta FUNDAÇÃO ESTADUAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e a Empresa a C L BEZERRA & CIA LTDA., tendo a execução sub-rogada para a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, que tem como objeto "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DEMANDA DE 12 (DOZE) MESES, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas" que prorrogou o prazo de vigência do mesmo até 27/11/2023, .



O Ato em questão será convalidado com base nas informações prestadas e na instrução processual fornecida pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

PGE-PI: PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 14/2021 ([7714398](#));

PARECER Nº 249/2023/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI ([9383818](#));

DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC/SS Nº 144/2023 ([9461207](#));

DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 2169/2023 ([9463151](#)).

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD
(datado e assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota ATOS de Nº 27553, datada de 18 de dezembro de 2023.)

EDITAIS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ-PMPI

EDITAL Nº 001/2023/Serviço Auxiliar Voluntário - SAV/TURMA V

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviços auxiliares temporários e excepcionais, torna pública a realização do **Processo Seletivo Simplificado**, através de Prova Escrita Objetiva, Exames de Saúde, Teste de Aptidão Física e Investigação Social, para seleção ao Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí (SAV/TURMA V) para **áreas administrativas** da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, conforme estabelece a Lei nº 5.301, de 25/06/2003, combinado com art. 37, IX, da Constituição Federal, consoante às normas contidas neste Edital, com autorização do Governador do Estado para a realização do certame, conforme Ofício Nº 151/2023/GOV-PI/SCGG, de 25 de setembro de 2023, e Portaria 676, de 25 de outubro de 2023 (SEI 00028.003203/2023-44).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



- 1.1.** O Processo Seletivo Simplificado será realizado sob a responsabilidade da Polícia Militar do Piauí - PMPI, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP.
- 1.2.** Serão selecionados candidatos dos sexos masculino e feminino para o preenchimento de **100 (cem) vagas** destinadas às **áreas administrativas da PMPI**, dispostas conforme quadro demonstrativo a seguir discriminado, **não havendo formação de cadastro de reserva** para convocação de candidatos classificados após o número de vagas previstas, conforme distribuição no Quadro 1 - OPM DE LOTAÇÃO.
- 1.3.** Nas hipóteses previstas no item **5.3** deste edital ou, após a assinatura dos contratos de adesão, havendo desistência de algum dos contratados, no prazo de validade deste processo seletivo, poderá a vaga ser preenchida, a critério da Administração Pública, obedecendo-se rigorosamente à ordem decrescente de classificação dos candidatos.

QUADRO 1 - OPM DE LOTAÇÃO

CAPITAL				INTERIOR	
LOTAÇÃO	QUANT	LOTAÇÃO	QUANT	LOTAÇÃO	QUANT
AJUDÂNCIA GERAL	2	1º BPM	1	2º BPM - PARNAÍBA	2
DGO	2	5º BPM	1	3º BPM - FLORIANO	2
DGP/PM-1	18	6º BPM	1	4º BPM- PICOS	2
DEIP/PM-3	2	8º BPM	1	7º BPM - CORRENTE	1
DPL/PM-4	2	9º BPM	1	10º BPM- URUÇUI	1
DCOM/PM-5	1	13º BPM	1	11º BPM - S. R. NONATO	1
DPlan/PM-6	1	17º BPM	1	12º BPM - PIRIPIRI	1
DAF	2	22º BPM	1	14º BPM - OEIRAS	1
DITEC	2	26º BPM	1	15º BPM - CAMPO MAIOR	1
DS - HPM	2	29º BPM	1	16º BPM - JOSÉ DE FREITAS	1
DS - CAIS	2	BPGDAS	1	18º BPM- ÁGUA BRANCA	1
CC/QCG	1	BOPE	1	19º BPM- BOM JESUS	1
CPM	1	BPRONE	1	20º BPM - PAULISTANA	1
CPE	1	BPCHOQUE	1	21º BPM - ALTOS	1
CPCOM	2	ROCAM	1	23º BPM - VALENÇA	1
CPLMN	1	RPMont	1	24º BPM - LUÍS CORREIA	1
CPCE	1	BEPI	1	25º BPM - ESPERANTINA	1
CPSA	1	BPRE	1	27º BPM - PARNAÍBA	1
CPTRAN	1	BPTRAN	2	28º BPM - CANTO DO BURITI	1
CPA	1	BPA	1	30º BPM - BARRAS	1



COPAer	1	BOPAer	1		
CORREGEDORIA	4				
CIPE	1				
CEFAP	1				
NCGI	1				
CDH	1				
SUBTOTAL	55	SUBTOTAL	22	SUBTOTAL	23
TOTAL					100

- 1.4.** As vagas serão preenchidas segundo a estrita ordem de classificação dos candidatos considerados APROVADOS, de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
- 1.5.** O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.
- 1.6.** Não será reservado o percentual de vagas a pessoas com deficiência, visto que este teste seletivo destina-se a atividade que exige plena aptidão física do candidato, conforme preceitua, o art. 4º, VI, da Lei Ordinária nº 5.301 de 25/06/2003, c/c o art. 25, § 6º do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013.
- 1.7.** A escolaridade mínima exigida para este Processo Seletivo, nos termos do art. 4º, IV, da Lei nº 5.301 de 25/06/2003, o candidato deverá ter concluído o ensino fundamental, conforme o subitem **12.1, alínea c)**, deste Edital
- 1.8.** Não pode participar da comissão organizadora deste Processo Seletivo quem tenha cônjuge, companheiro, ou parente consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, nele inscrito.
- 1.9.** Todos os atos do processo seletivo previstos neste Edital serão publicados no sítio oficial da PMPI (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>).

2. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E RETRIBUIÇÃO INDENIZATÓRIA

- 2.1.** A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas/semanais, nos termos da Lei 5.301, de 25/06/2003.
- 2.2.** O voluntário admitido faz jus ao recebimento de auxílio mensal correspondente a um salário mínimo, denominado "Serviço Auxiliar Voluntário", de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio das despesas necessárias à execução dos serviços a que se refere este Edital, bem como os benefícios estabelecidos pela Lei nº 5.301, de 25/06/2003.
- 2.3.** A prestação voluntária dos serviços não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.



3. INSCRIÇÕES E VAGAS

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão online, através do site <http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/alunos/cadastro>, devendo ser realizadas no período compreendido entre **01 a 15/11/2023**, devendo o candidato preencher a Ficha de Inscrição e expressar para qual município deseja concorrer, conforme **Anexo II**.

3.2.1. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá anexar, em arquivo único, no formato PDF do documento original:

a) RG e CPF;

b) Certificado de conclusão, no mínimo, do ensino fundamental;

c) Comprovante de endereço.

3.2.2. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP, do direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que preenche-la com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatada, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.

3.2.3. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição e a inexistência das afirmativas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

3.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

3.4. Fica estipulado o valor de **R\$ 89,90** (oitenta e nove reais e noventa centavos) para inscrição no presente processo seletivo. O boleto deverá ser impresso no site da SEFAZ-PI (DAR WEB - Emissão de DAR/outros órgãos - Código da Receita - 121118 - Taxa - Polícia Militar do Piauí), preencher no campo observação: "inscrição para o processo seletivo ao Serviço Auxiliar Voluntário/PMPI/2023".

3.5. O candidato deverá imprimir o boleto referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação



até as **18h00 (horário do Piauí) do dia 15.11.2023.**

3.6. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

3.7. O Candidato inscrito para uma localidade ficará vinculado exclusivamente à vaga correspondente na localidade escolhida, pelo período que perdurar sua adesão ao Serviço Auxiliar Voluntário.

4. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 PROVA ESCRITA OBJETIVA

4.1.1 A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e com uma única alternativa contendo a resposta correta, composta de 40 (quarenta) questões, totalizando 40 (quarenta) pontos, e será realizada no dia **17/12/2023** (domingo), no horário de **09h00 às 12h00**, exclusivamente na cidade de Teresina, em local a ser divulgado pela DEIP/PMPI, através do sitio www.pm.pi.gov.br, sendo vedada a consulta a quaisquer textos ou dispositivos eletrônicos, versando sobre o conteúdo programático constante do **Anexo III** deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

Quadro 2 - ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

Provas	Número de Questões	Pesos	Total de pontos por Disciplina
Língua Portuguesa	10	1	10
Matemática	10	1	10
Noções de Informática	10	1	10
Legislação da PMPI	10	1	10
Total de pontos da Prova Escrita Objetiva			40

4.1.2. As respostas serão marcadas no CARTÃO RESPOSTA, sem rasuras, único e definitivo documento, para efeito de correção. Será obrigatório o uso, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.

4.1.3. Em virtude do exposto no subitem **4.1.2.** não será concedida, em hipótese alguma, revisão de provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do CARTÃO RESPOSTA, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.

4.1.4. O CARTÃO RESPOSTA preenchido em desacordo com o subitem **4.1.2.** eliminará, automaticamente, o candidato deste Processo Seletivo Simplificado.

4.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações



esteja correta, atribuindo-se nota zero às questões não assinaladas, questões que contiverem mais de uma alternativa marcada, emenda ou rasura, ainda que legível.

- 4.1.6.** Ao terminar a Prova Escrita Objetiva, o candidato entregará ao fiscal da sala o CARTÃO RESPOSTA, devidamente assinado, e o Caderno de Questões, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Processo Seletivo.
- 4.1.7.** Em hipótese alguma haverá substituição do CARTÃO RESPOSTA em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 4.1.8.** Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS no Processo Seletivo.
- 4.1.9.** Será considerado CLASSIFICADO para a 2ª Etapa (Exames de Saúde) da seleção, apenas o candidato que obtiver a pontuação mínima de 60% (sessenta por cento) do total de questões da prova escrita objetiva e obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) em cada uma das matérias, e que estiver dentro do limite de até 02 (duas) vezes o número de vagas previstas para o município (lotação) de opção do candidato, conforme Quadro do **Anexo II** do presente Edital.
- 4.1.10.** A divulgação do resultado da prova escrita objetiva será de acordo com o **Anexo I - Cronograma de Execução**.

4.2. PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

- 4.2.1.** O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova Escrita Objetiva com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta. O Centro de aplicação da prova escrita objetiva será divulgado pela DEIP com antecedência mínima de 48h, através do sítio da PMPI (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>).
- 4.2.2.** NÃO será permitido acesso à sala de aplicação de provas ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da Prova Escrita Objetiva. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às **08h30min** do dia da aplicação da prova.
- 4.2.3.** O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido da Ficha de Inscrição de que trata o subitem **3.2.**, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e de Documento de Identificação com fotografia, expedido pelas Secretarias de Segurança, Ordem e Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 4.2.4.** Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade vencidos, ou que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos



ainda que autenticadas. Em caso de perda do documento de identificação, este poderá ser substituído por Boletim de Ocorrência policial (BO).

- 4.2.5.** Os candidatos poderão ser submetidos, durante a aplicação das provas, à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com detector de metais.
- 4.2.6.** O candidato que, por qualquer motivo, ausentar-se da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Processo Seletivo, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.
- 4.2.7.** O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado) aparelho celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, grafite/lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativa de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Processo Seletivo, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 4.2.8.** A DEIP/PMPI não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.
- 4.2.9.** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova, em definitivo, após 1h e 30 minutos do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados no item **4.2.6.**
- 4.2.10.** Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 5.1.** O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado corresponderá ao resultado obtido na Prova Escrita Objetiva, no Exame de Saúde, no Teste de Aptidão Física e na Investigação Social, sendo considerado CLASSIFICADO o candidato julgado APTO em todas as etapas deste processo seletivo, de conformidade com o município de opção do candidato no ato da inscrição.
- 5.2.** Somente será considerado APROVADO o candidato considerado classificado, conforme o município de opção, em ordem decrescente, e que estiver dentro do limite de vagas estabelecidas no **Anexo II** deste Edital.
- 5.3.** O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital poderá ser convocado, por ordem decrescente de classificação, por município de opção do



candidato, para preenchimento de vaga, por inaptidão de algum candidato no Exame de Saúde, Teste de Aptidão Física ou Investigação Social ou por desistência de candidato APROVADO, antes do início do treinamento previsto no subitem **10.3**.

5.4. As vagas previstas para cada município, conforme **Anexo II**, não preenchidas, por não haver candidato que atinja a pontuação mínima exigida no subitem **4.1.9**, poderão ser preenchidas, em conformidade com o interesse da administração pública, respeitando a ordem decrescente de classificação geral do Processo Seletivo Simplificado.

5.5. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Processo Seletivo Simplificado.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate, o desempate será em favor do candidato que, nessa ordem:

- a)** tiver maior idade;
- b)** obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
- c)** obtiver maior número de pontos na prova de Noções de Informática.

7. EXAMES DE SAÚDE

7.1. A Inspeção de Saúde (Médico), de caráter eliminatório (APTO OU INAPTO), será realizada pela Junta Médica de Saúde da PMPI (JMS/PMPI), que avaliará as condições para ingresso ao Serviço Auxiliar Voluntário da PMPI, através de exame clínico geral e exames laboratoriais (**subitem 7.5**), exclusivamente, na cidade de Teresina-PI, em horário de expediente (08h00 às 13h00), no Hospital da Polícia Militar do Piauí, conforme estabelece o presente Edital.

7.2. O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos neste Edital, para submeter-se a Inspeção de Saúde, munido dos exames especificados no **subitem 7.5**.

7.3. As despesas referentes a estes exames são de responsabilidade dos candidatos.

7.4. No exame clínico geral serão avaliados: relação peso-estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo-esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito-urinário.

7.5. No momento da realização da Inspeção de Saúde, os candidatos CLASSIFICADOS **dentro no número previsto de vagas** (capital e interior), constante do **Anexo II** deste Edital, deverão apresentar os seguintes exames:

- a)** Hematócrito, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência da data do Exame de Saúde;



- b)** Glicose sérico, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- c)** Fator RH e grupo sanguíneo;
- d)** Creatinina;
- e)** Teste Anti-HIV;
- f)** Exame comum de urina, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g)** TGP;
- h)** ECG;
- i)** Raios X de tórax com laudo, realizado com até 20 (vinte) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- j)** Exame toxicológico, do tipo “larga janela de detecção” através do cabelo, para maconha, cocaína, heroína e anfetaminas.

7.6. Somente serão convocados para prosseguirem no Processo Seletivo e realizarem a etapa seguinte (Teste de Aptidão Física), os candidatos considerados APTOS no Exame de Saúde.

8. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

- 8.1.** O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório (APTO OU INAPTO), será realizado por comissão designada pela DEIP/PMPI, composta por profissionais com habilitação em Educação Física, exclusivamente em Teresina-PI, em horário e local determinados quando da convocação do candidato, através dos exercícios constantes do **Anexo IV** deste Edital.
- 8.2.** O Candidato deverá comparecer ao local, em data e horários estabelecidos na Listagem de Convocação, para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, com roupa apropriada, munido de Atestado Médico original ou cópia autenticada em cartório, específico para tal fim, emitido com até 30 (trinta) dias de antecedência da data especificada para a realização dos exercícios de Aptidão Física.
- 8.3.** O Atestado Médico deverá constar, expressamente, que o candidato está APTO a realizar os exercícios referentes ao Teste de Aptidão Física.
- 8.4.** O candidato que deixar de apresentar o Atestado Médico será impedido de realizar os exercícios, sendo conseqüentemente eliminado deste Teste Seletivo.
- 8.5.** O Candidato será considerado APTO quando realizar todos os exercícios constantes no **Anexo IV**, nos tempos e repetições exigidas para cada um deles.



- 8.6.** Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização dos exercícios ou diminuam ou limitem a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ou adiamento do teste de aptidão física.
- 8.7.** A Comissão designada pela DEIP/PMPI se reserva ao direito de não proceder ao Teste de Aptidão Física, ou mesmo de interrompê-lo, em caso de ameaça à saúde do candidato, com base em parecer médico. Nestas circunstâncias não caberá recurso, tampouco haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física e o candidato não será convocado para a próxima etapa do concurso.
- 8.8.** Não haverá repetição na execução dos exercícios, exceto nos casos em que a Comissão Organizadora concluir que houve ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, não podendo tal fator interferir no andamento do Processo Seletivo.
- 8.9.** Somente serão convocados para prosseguirem no Processo Seletivo e realizarem a etapa seguinte (Investigação Social), os candidatos considerados APTOS no Teste de Aptidão Física.

9. INVESTIGAÇÃO SOCIAL

- 9.1** A investigação social, de caráter eliminatório (APTO OU INAPTO), será realizada a respeito do candidato pela Polícia Militar do Piauí, através de seus órgãos de inteligência, e constará de uma pesquisa a ser realizada no bairro onde reside o candidato, nos colégios onde estudou, nos locais onde trabalhou e nos órgãos públicos, de modo que, ao final, possa ser feita a avaliação de sua conduta social.
- 9.2** A Polícia Militar procederá a Investigação Social do Candidato, tendo por pressuposto averiguar suas condições ético-morais para ingresso no Serviço Auxiliar Voluntário/PMPI, para a qual o candidato deverá entregar a documentação prevista no **subitem 9.3.1, em formato PDF em arquivo único (documentos originais)**, através do sítio **<http://sistemas.pm.pi.gov.br/educacional/alunos/cadastro>**, na data prevista no Cronograma de Execução do Concurso - **Anexo I** deste Edital.
- 9.3** A investigação social consistirá, ainda, na apuração, na comprovação da ausência de antecedentes criminais, relativos a crimes cuja punibilidade não esteja extinta e não tenha ocorrido a reabilitação.
- 9.3.1** Serão convocados para a Investigação Social os candidatos APTOS nas fases anteriores e CLASSIFICADOS **dentro no número previsto de vagas** (capital e interior), constante do **Anexo II** deste Edital, devendo os convocados apresentarem a seguinte documentação, na forma prevista no **item 9.2:**

- a) RG, CPF e comprovante de endereço;



- b)** comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do gênero masculino);
- c)** Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito eleitoral;
- d)** certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral;
- e)** certidão negativa de antecedentes expedida pela Polícia Federal e Polícia Civil, nas circunscrições onde o candidato haja residido nos últimos 05 (cinco) anos;
- f)** declaração, firmada pelo candidato, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção penal, nem penalidade disciplinar no exercício de função pública qualquer, que o inabilite ao serviço público ou que seja considerada impeditiva ao exercício de cargo, emprego ou função públicos;
- 9.4** O julgamento desta etapa terá por finalidade averiguar atos da vida pregressa e da vida atual do candidato, quer seja social, moral ou profissional, objetivando impedir que pessoas com perfil incompatível exerçam funções dentro dos Quarteis da Polícia Militar do Piauí.
- 9.5** Não serão considerados APTOS os toxicômanos, os traficantes, os alcoólatras, os procurados pela Justiça, dentre outros, a juízo da Comissão de Investigação Social, que possuam condutas inadequadas ao exercício de atividade dentro dos Quarteis da Polícia Militar do Piauí.
- 9.6** Será eliminado do processo seletivo o candidato que, mesmo aprovado na Prova Escrita Objetiva e considerado APTO nos Exames de Saúde e no Teste de Aptidão Física, seja considerado INAPTO na Investigação Social.
- 9.7** O sigilo das informações obtidas sobre o candidato ficará garantido pela Polícia Militar e pela Secretaria de Segurança Pública, entretanto, se o candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão nesta etapa do processo seletivo.

10. RESULTADO

- 10.1** A divulgação do RESULTADO PREIMINAR da Prova Escrita Objetiva contendo a relação dos candidatos CLASSIFICADOS será realizada no dia **previsto no Anexo I - Cronograma de Execução**. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas pela DEIP/PMPI e disponibilizadas no endereço eletrônico (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>), assinadas pelo Diretor da DEIP/PMPI.
- 10.2** A divulgação do RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado, contendo a relação dos candidatos APROVADOS será realizada no dia **previsto no Anexo I - Cronograma de Execução**. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas pela DEIP/PMPI e disponibilizadas no endereço eletrônico (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>), assinadas pelo Diretor e Subdiretor da DEIP e



homologadas pelo Comandante Geral da PMPI, e terá publicação no Diário Oficial do Estado e no Boletim da Polícia Militar do Piauí.

10.3 Os candidatos aprovados ao Serviço Auxiliar Voluntário/PMPI participarão de treinamento para o exercício das respectivas atividades, a cargo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa.

11. RECURSOS

11.1 O gabarito preliminar e as questões da Prova Escrita Objetiva, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico: (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>), 24 (vinte quatro) horas após a aplicação da prova escrita.

11.2 O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso, no período previsto no Cronograma de Execução.

11.3 O recurso, devidamente fundamentado e assinado, deverá ser dirigido à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, entregue e protocolado pelo e-mail protologeralpm.pi@gmail.com, até às 13h00 do último dia do prazo do recurso previsto.

11.4 Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, a pontuação a ela correspondente será atribuída a todos os candidatos que realizaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.

11.5 Serão desconsiderados os recursos não assinados ou remetidos por qualquer meio não previsto no **subitem 11.3**.

11.6 Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - **Anexo I** deste Edital.

12. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

12.1 O ingresso no Serviço Auxiliar Voluntário dar-se-á mediante aprovação no processo seletivo e dos seguintes requisitos:

a) Ter, na data da assinatura do contrato de adesão, idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 23 (vinte e três) anos;

b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;

c) Ter concluído no mínimo o ensino fundamental;

d) Ter boa saúde, comprovada por exames médico e odontológico realizados pela Polícia Militar do Piauí, que deverão ser apresentados na Junta Médica de Saúde do Hospital da Polícia Militar do Piauí;

e) Não ter antecedentes criminais, situação comprovada mediante apresentação de certidões



expedidas pelos órgãos policiais e judiciário estadual e federal, sem prejuízo de eventual investigação social realizada pela Polícia Militar;

f) Quitação com o serviço militar, para os homens;

g) Estar em situação de desemprego;

h) Não ser beneficiário de qualquer outro programa assistencial;

i) Não haver outro beneficiário do Serviço Militar Voluntário no seu núcleo familiar;

j) Conclusão do treinamento ao Serviço Auxiliar Voluntário.

12.2 Os documentos comprobatórios das condições estabelecidas acima deverão ser entregues pelo candidato, na sua forma original, acompanhados das respectivas fotocópias, na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI.

12.3 Os candidatos aprovados assinarão termo de adesão ao Serviço Auxiliar Voluntário.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, no sítio da Polícia Militar do Piauí (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>).

13.2 A convocação dos candidatos APROVADOS para contratação obedecerá à estrita ordem de classificação para o município onde se encontra a Unidade Policial Militar, conforme **Anexo II - Municípios e Vagas**, e opção realizada pelo candidato no ato da inscrição.

13.3 Os candidatos APROVADOS serão contratados, por meio da celebração de contrato temporário de adesão.

13.4 Após a homologação do Processo Seletivo Simplificado, obriga-se o candidato a comunicar a DEIP/PMPI qualquer alteração de endereço e telefone, através de solicitação no Protocolo Geral da PMPI.

13.5 A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

13.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no sítio (<http://www.pm.pi.gov.br/index.php>), e no Boletim da PMPI, obedecendo-se aos prazos de republicação.



13.7 Após a aprovação em todas as etapas do presente certame, será realizado, nos termos do art. 7º, II, da Lei 5.301/2003, um treinamento ao Serviço Auxiliar Voluntário/PMPI, com duração de 30 (trinta) dias, a cargo da DEIP/PMPI.

13.8 Após a realização do treinamento, a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPI, providenciará apresentação dos aprovados à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP/PMPI para providências de cadastramento e de distribuição de acordo com as opções de lotação dos aprovados, bem como inclusão na Folha de Pagamento de Serviços Prestados da SEADPREV.

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPI.

Teresina-PI, __ de _____ de 2023.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMPI

WALBER NUNES LEITE- Coronel QOPM

Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa/PMPI

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Datas / Período
Publicação do Edital	30.10.2023
Período de Inscrições	01.11 a 15.11.2023
Realização da Prova Escrita Objetiva	17.12.2023
Divulgação do Gabarito Preliminar da prova objetiva	18.12.2023
Prazo para interposição de Recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva	19 e 20.12.2023
Resultado dos Recursos e divulgação do Gabarito Definitivo e do Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva	27.12.2023
Prazo para interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Prova Escrita Objetiva	28 a 29.12.2023
Resultado dos Recursos e Divulgação do Resultado Final da Prova Escrita Objetiva e convocação para o exame de saúde	08.01.2024
Realização do Exame de Saúde	22 e 23.01.2024
Divulgação do Resultado do Exame de Saúde	26.01.2024
Prazo para interposição de recurso do exame de saúde	29 e 30.01.2024
Divulgação do Resultado dos recursos e convocação para Teste de Aptidão Física	02.02.2024
Realização do Teste de Aptidão Física	06 a 08.02.2024



Divulgação do Resultado do Teste de Aptidão Física	15.02.2024
Prazo para interposição de recurso do Teste de Aptidão Física	16 e 19.02.2024
Divulgação dos recursos e convocação para investigação social do candidato	21.02.2024
Investigação Social do Candidato (entrega da documentação do item 9.3.1)	22 e 23.02.2024
Divulgação do Resultado da Investigação Social	04.03.2024
Prazo para interposição de recurso da Investigação Social	05 e 06.03.2024
Resultado dos recursos da Investigação Social	11.03.2024
Resultado Final do Processo Seletivo e convocação para o treinamento.	15.03.2024
Realização do treinamento	18 a 28.03.2024

ANEXO II

MUNICÍPIOS E VAGAS

MUNICÍPIOS	VAGAS
TERESINA (CAPITAL)	77
ALTOS	1
BARRAS	1
JOSÉ DE FREITAS	1
CAMPO MAIOR	1
PIRIPIRI	1
PARNAÍBA	3
LUÍS CORREIA	1
ÁGUA BRANCA	1
FLORIANO	2
BOM JESUS	1
URUÇUI	1
CORRENTE	1
PICOS	2
OEIRAS	1
PAULISTANA	1
S. R. NONATO	1
ESPERANTINA	1
CANTO DO BURITI	1
VALENÇA	1
TOTAL	100

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



LÍNGUA PORTUGUESA

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração e o período simples. A sintaxe de concordância nominal e de concordância verbal. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

MATEMÁTICA

Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Sistema de medidas. Potenciação e radiciação. Razões, proporções, juros simples e porcentagens. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de equações do 1º Grau. Polinômios e produtos notáveis. Função. Função afim: definição, estudo do sinal, gráficos e aplicações. Função quadrática: definição, estudo de sinal, raízes, máximos e mínimos, gráficos e aplicações. 9. Geometria Plana: 9.1. Ângulos, polígono e circunferência. Congruência e semelhança e polígonos. Teorema de Tales e relações métricas no triângulo retângulo. Área de figuras planas. Segmentos notáveis; mediana, altura, bissetriz. Mediatrix. Pontos notáveis: Baricentro, ortocentro, incentro e circuncentro. Relações trigonométricas no triângulo retângulo.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Componentes básicos de um computador: CPU, Memória e Periféricos. Sistema Operacional Windows 10. Microsoft Office 365: Word; Excel. Conceitos básicos de Internet. Internet Edge e Google Chrome. Noções de Utilização do MS Outlook - Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas.

LEGISLAÇÃO DA PMPI

Estatuto da Polícia Militar do Piauí (Lei nº 3.808, de 16/07/1981, e alterações posteriores até o ano de 2023).

ANEXO IV

DESCRIÇÃO DOS EXERCÍCIOS E CAUSAS DE INAPTIDÃO NO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1. FLEXÃO E EXTENSÃO NA BARRA FIXA

(Para candidatos do sexo masculino)

1.1. Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, ao comando de “em posição”, este empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em



pronação), com abertura das mãos correspondente à distância biacromial – largura dos ombros, mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas ou flexionadas, desde que não tenha contato dos pés com o solo.

- 1.2. Execução: Após o comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. Os cotovelos deverão estar em extensão total para o início da flexão. Não é permitido ao candidato movimento de quadril ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da prova.
- 1.3. É permitido repouso entre um movimento e outro, contudo o candidato NÃO poderá tocar os pés no chão nem nos apoios laterais da barra.
- 1.4. O movimento deverá ser repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo. Somente será contado o número de movimentos completados corretamente.
- 1.5. O candidato somente terá direito a 01 (uma) tentativa para a execução do exercício.
- 1.6. Para ser considerado APTO, o candidato deverá realizar, **no mínimo, 03 (três) repetições.**

2. FLEXÃO E EXTENSÃO DOS COTOVELOS (BRAÇOS) COM APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO

(Para candidatas do sexo feminino)

- 2.1. Posição inicial: Em seis apoios (mãos, joelhos e ponta dos pés apoiadas no solo), com o corpo reto e as pernas unidas. Flexionar (dobrar) os joelhos em ângulo reto e colocar as mãos no solo, ao nível dos ombros.
- 2.2. Execução: Após o comando, a candidata avaliada deverá erguer o corpo até os braços ficarem estendidos completamente, suportando o peso pelas mãos e os joelhos. O corpo deve formar uma linha reta da cabeça aos joelhos, não curvando os quadris nem as costas. As pernas ou a cintura não devem tocar no solo. A seguir flexionar (dobrar) os cotovelos (braços) até que o peito se aproxime ao máximo do chão, até que os cotovelos fiquem ao nível dos ombros, voltando à posição inicial, realizando a extensão dos braços. O exercício completo deve ser feito até a exaustão.
- 2.3. Para ser considerada APTA, a candidata deverá realizar, **no mínimo, 20 (vinte) repetições.**

3. ABDOMINAL TIPO SUPRA COM PERNAS FLEXIONADAS.

- 3.1 Execução: em decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 90º, os antebraços cruzados na parte anterior do tórax com as palmas



das mãos sobre a parte anterior dos ombros; os pés ficam um do lado do outro com abertura próxima a dos ombros. Os pés serão segurados por uma pessoa da comissão de avaliação para não perder contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos permanecendo em contato com os ombros durante toda a realização da prova. Realiza-se o movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível que há contato dos cotovelos com o quadríceps e depois retorna à posição inicial, tocando toda a área de teste como pelo menos a metade superior das escápulas. Os olhos deverão estar fixos para frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o sempre relaxado. Deverá ser executado o maior número de repetições no tempo de 01 minuto.

- 3.2.** Será considerado APTO, o candidato do sexo masculino que realizar, **no mínimo, 25 (vinte e cinco) repetições em 60 segundos e, do sexo feminino, no mínimo, 20 (vinte) repetições em 60 segundos.**

4. TESTE DE CORRIDA (Resistência de longa duração)

(Para candidatos de ambos os sexos)

- 4.1.** Teste de “Cooper” para pista de atletismo (400 metros) durante o tempo de 12 (doze) minutos, procurando atingir, nesse tempo, a maior distância possível. Ao final do teste, ao som do apito, o(a) candidato(a) deverá parar e a distância percorrida será calculada pelo avaliador. **A distância mínima exigida a ser percorrida em 12 (doze) minutos para candidatos do sexo masculino é de 2.000 (dois mil) metros e de 1.600 (mil e seiscentos) metros para as candidatas do sexo feminino.**

5. CRITÉRIO DE INAPTIDÃO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 5.1.** Os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino que não realizarem o respectivo índice mínimo em qualquer dos exercícios acima descritos serão considerados INAPTOS no Teste de Aptidão Física e eliminados do Teste Seletivo.
- 5.2.** Para a realização do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se no local, na data e no horário que lhe foram designados, trajando calção e/ou abrigo, camiseta e tênis.
- 5.3.** Os exercícios do teste de aptidão física não necessariamente serão realizados na ordem acima apresentada.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PMPI

Portaria Nº 676, de 25 de outubro de 2023.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO



SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO AUXILIAR VOLUNTÁRIO - TURMA V (SAV/TURMA V), SOB A ÉGIDE DO ART. 37, IX, DA CF/88, DA LEI FEDERAL Nº 10.029, DE 20/10/2000 C/C A LEI ESTADUAL Nº 5.301, DE 25/06/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Corporação, nos termos da Lei Federal nº 10.029, de 20 de outubro de 2000, e o disposto no art. 12 da Lei Estadual nº 5.301, de 25.06.2003, que institui a prestação voluntária de serviços administrativos e de serviços auxiliares de saúde e de defesa civil na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que os atuais contratos dos voluntários do Serviço Auxiliar Voluntário - SAV/Turma IV desta Polícia Militar, iniciado em 01/07/2021, através da Portaria 665, de 24 de junho de 2021, encerrar-se-ão no dia 29 de dezembro de 2023, após a prorrogação legal, nos termos da Portaria nº 488, de 30 de junho de 2023 (SEI 00028.014534/2023-18);

CONSIDERANDO o Despacho 167-DGP (Id [6523442](#)), propondo a realização de processo seletivo para seleção de novos prestadores de serviço auxiliares voluntários em substituição aos atuais, por encerramento dos respectivos contratos de adesão;

CONSIDERANDO a autorização do Sr. Governador do Estado, através do Ofício 151/2023/GOV-PI/SCGG, de 25 de setembro de 2023 (Id [9320764](#)).

CONSIDERANDO a Resolução TCE/PI nº 23, de 06/10/2016, que estabelece procedimentos para exame, apreciação e registro dos atos de admissão de pessoal pelo Tribunal de Contas do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para o Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí (SAV/ TURMA V) para preenchimento de 100 (cem) vagas destinadas às áreas administrativas da Polícia Militar do Piauí, em caráter temporário, sob a égide da Lei Estadual nº 5.301, de 25/06/2003, e do Decreto nº 15.259/2013, a cargo da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP/PMPI).

Art. 2º Determinar à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMPI:

I - Elaborar, publicar em Diário Oficial do Estado e divulgar no sítio oficial da PMPI o edital que regulará o Processo Seletivo Simplificado ao Serviço Auxiliar Voluntário da Polícia Militar do Piauí (SAV/ TURMA V);

II - Nomear Comissão Organizadora para execução da Prova Escrita Objetiva do processo seletivo, com a publicação do ato no Diário Oficial do Estado e no BOL PM;

III - Convocar os classificados na Prova Escrita Objetiva, até o limite das respectivas vagas, para as demais fases, conforme cronograma constante no edital de regência;

IV - Elaborar, em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas, o Plano de Treinamento e cronograma, bem como todas as demais providências necessárias ao seu bom funcionamento.

Art. 3º Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira da PMPI para



acompanhar o procedimento de arrecadação da receita, referente ao pagamento das taxas de inscrição dos candidatos, junto à Superintendência da Receita da SEFAZ/PI e realizar o processamento das despesas públicas para custear o certame.

Art. 4º Determinar à Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPI, dentre outras medidas pertinentes:

I - Cadastrar no Sistema RHWeb no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo, os documentos listados no art. 5º da Resolução TCE/PI nº 23, de 06/10/2016;

II - Encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Estado, os atos listados no art. 6º da Resolução TCE/PI nº 23, de 06/10/2016.

III - Informar ao Tribunal de Contas do Estado via sistema RHWeb, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da contratação, anexando extrato contratual, nos termos do art. 7º da Resolução TCE/PI nº 23, de 06/10/2016;

IV - Motivar o ordenador de despesa para contratação de empresa de prestação de serviços especializados em seguros de acidentes pessoais para os servidores auxiliares voluntários da PMPI, com fundamento no art. 10 da Lei Estadual nº 5.301, de 25/06/2003.

Art. 5º Determinar ao Núcleo de Controle de Gestão da PMPI para informar à Controladoria Geral Estado sobre a existência de recursos orçamentários, autorização na LDO, nos termos do art. 5º, inciso IV, Anexo I, da Resolução TCE/PI nº 23, de 06/10/2016.

Art. 6º Determinar à Chefia de Gabinete do Comando Geral encaminhar a minuta do Edital à Procuradoria Geral do Estado, para análise e parecer.

Art. 7º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, e que os órgãos competentes tomem conhecimento e providências decorrentes deste ato, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI.

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 27515, datada de 18 de dezembro de 2023.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

HERMOGÊNES DE SOUSA BRITO FILHO. CPF: ***.470.903-**. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Regularização da outorga de 01 Poço Perfurado na comunidade Malhada, Zona Rural da Cidade de Bocaina-PI.

Finalidade do uso da água: Irrigação e animal, com volume de água requerido 11.520m³/ano.



Denominação da fonte: Malhada Bacia Parnaíba - sub-bacia Guaribas.

Coordenadas: Lat: 6°55'36.48"S Long: 41°22'18.72"O

LUCIA MARIA BARROS. CPF:***.003.453-**. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Regularização da outorga de 01 Poço Perfurado na comunidade Pé do Morro, Zona Rural da Cidade de Bocaina-PI.

Finalidade do uso da água: Irrigação e animal, com volume de água requerido 7.680m³/ano.

Denominação da fonte: Pé do Morro Bacia Parnaíba - sub-bacia Guaribas.

Coordenadas: Lat: 6°56'9.90"S Long: 41°19'15.96"O

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27429, datada de 18 de dezembro de 2023.)

EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

COMUNICADO

A **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, localizada na Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina, a Renovação das Licenças de Operação dos seguintes empreendimentos: SE Renascença, SE Marambaia, SE Polo Industrial, SE Poty e SE Satélite em Teresina, no Estado do Piauí.

Teresina, dezembro de 2023.

COMUNICADO

A **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, localizada na Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul, Teresina - PI, CNPJ 06.840.748/0001-89, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Teresina, a Renovação da Licença de Operação da LD 69 kV Teresina II - Esplanada em Teresina, no Estado do Piauí.

Teresina, dezembro de 2023

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27433, datada de 18 de dezembro de 2023.)

INGAZEIRA COMERCIO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 40.943.743/0001-10, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Av. Severo Eulálio, Canto da Várzea - Picos/PI. Foi determinado um Estudo Ambiental Intermediário e Relatório de



Desempenho Ambiental.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27439, datada de 18 de dezembro de 2023.)

F. R. INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 12.162.486/0001-43, torna público que requereu a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva, para perfuração de um poço tubular localizado no município Teresina-PI, no Condomínio Bosque dos Ipês, que fica localizado à Rua Comandante Arêa Leão, nº 564, Bairro São Cristóvão, Bacia do Poti, Aquífero Pedra do Fogo, Coordenadas: S - 05° 4'39.70" e O - 42°46'19.90", para reservar 39.380 m³/ano, finalidade: Recreação, Esporte, Paisagismo, Lavagem veículos, etc.

A empresa **BITAL AMBIENTAL LTDA**, portadora do CNPJ: 13.319.493/000.1-79, estabelecida no endereço: Av. Presidente Médici, Nº 3495, Bairro: Cajueiro, Timon - MA, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a expedição da RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - L.O, de acordo com Processo de Nº 888/2023.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 27481, datada de 18 de dezembro de 2023.)



SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

